ANNO LXIII — NUMERO 135

QUARTA-FEIRA 15 DE JUNHO DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

RIO DE JANEIRO, 14 de Junho.

O Sr. Dr. Pedro Luiz Soares de Souza foi eleito deputado geral por 542 votos.

BERLIM, 13 de Junho, á noite.

A saúde de S. M. o Imperador Guilherme apresenta uma ligeira melhora.

LONDRES, 14 de Junho.

THE TIMES **annuncia que as tropas russas avançaram mais no territorio do Afghanistan e que a quéda do Emir é inevitavel.**

BERLIM, 14 de Junho.

O principe herdeiro da Allemanha partio para Londres.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 14 de Junho de 1887.

INSTRUCÇÃO POPULAR

BIOLOGIA

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

GERAÇÃO ESPONTANEA

(*Continuação*)

A theoria, divide-se pois em duas partes :

1ª Producção natural do protoplasma primitivo em um dado momento das epochas geologicas passadas.

2ª Producção actual da substancia bioplasmatica.

A' primeira parte, já vimos que a resposta não pode deixar de ser affirmativa. E' perfeitamente admissivel que, necessariamente todos os organismos, derivados do protoplasmo, provieram com este das substancias inorganicas mineraes constitutivas do nosso globo.

Esta é a these da theoria da geração espontanea da vida, apresentada e defendida pela escola franceza, principalmente representada em Robin. Do mesmo modo Haeckel e Elsberg (de Nova-York) admittem que não só em um dado momento dos tempos geologicos se formou a substancia bioplasmatica primitiva por precipitação do seio das massas (liquidos ou soluções mineraes), mas mesmo que essa producção de materia viva se deve realisar ainda hoje no laboratorio da natureza, sob a influencia de condições especiaes, do mesmo modo que nos antigos tempos.

A escola allemã, principalmente representada em Virchow, pretende que a materia viva primordial se tenha produzido espontaneamente no seio de um liquido em que existissem préviamente formados os compostos organicos complexos que entram na sua composição. Evidentemente, esta ultima hypothese, conhecida pelo nome de plasmagonia, nada de vantajoso ou de surprehendente nos apresenta.

O que nos importa é saber-se essas substancias, denominadas organicas e cuja complexa reunião constitue o protoplasma vivo, nasceram, ou não, espontaneamente na natureza.

A isso responde-nos affirmativamente a theoria da escola franceza, denominada autogonia. Na successão das epochas geologicas, a cada camada ou periodo corresponde uma ordem de factos caracteristicos.

Assim, podemos dizer, que o primeiro periodo da terra, foi o periodo physico ; o segundo, o periodo chimico ; e o terceiro, o periodo biologico. Este ultimo extende-se até aos nossos dias. Se, como vimos, o movimento vital é determinado principalmente pela continua acção de oxydação das substancias instaveis conclue-se que elle não pôde realizar se á superficie do nosso globo, emquanto não houve uma atmosphera livre, contendo uma grande quantidade de oxygenio. Era necessaria a eliminação da grande porção de acido carbonico da atmosphera.

Houve entre as variações climatericas dos periodos geologicos uma epocha em que as condições de temperatura, e outras, foram taes que determinaram o agrupamento dos elementos—hydrogenio, oxygenio, carbonio e azote,—no estado de equilibrio instavel que caracterisa o protoplasma. Ou essas condições não se repetiram mais, e d'ahi em diante toda a producção de organismos se fez á custa do protoplasma existente, justificando o dito de Cuvier « que só a vida gera a vida » ;—ou essas condições se repetiram diversas vezes, e se repetem ainda hoje : eis o que a sciencia não conseguio ainda verificar.

A creação primeira da substancia bioplasmatica realizou-se necessariamente pela acção das forças physico-chimicas, quer fosse (como diz Haeckel) pela combinação do vapor d'agua acido carbonico e ammoniaco, formados á superficie da terra,—quer fosse, pela reunião do cyanogenio, formado durante o periodo de incandescencia do nosso globo, com o vapor d'agua (como pretende Pfluger)

De qualquer modo que fosse, é certo que n'um periodo remoto da evolução do nosso planeta, quando os elementos futuros das substancias vivas fluctuavam dispersos na atmosphera pesada, ou nas aguas oceanicas, ainda agitados pelo movimento febril da sua condensação recente, uma concentração maior do mesmo movimento que na materia cosmica gerou os atomos conseguio produzir as primeiras combinações vivas, as primeiras substancias protoplasmaticas.

E sobre este ponto divergem ainda as opiniões de distinctos naturalistas. Querem uns que se tenha formado a principio um protoplasma unico que por differenciações ou modificações produzidas pelo estimulo das condições de meio, originou toda a extensa serie dos variadissimos organismos.

Segundo outros, a massa protoplasmatica pode ter sido gerada em condições muito variaveis, resultando que no seu nascimento espontaneo sahiriam muitos protoplasmas, os quaes longe de serem identicos, differiriam não só pela natureza das particulas materiaes que arrastavam na sua composição, mas tambem pelas condições particulares do movimento que os animava, isto é, pelas suas propriedades.

Indubitavelmente, se os organismos não recebe ram na sua composição um maior numero de elementos chimicos, é porque no momento da sua formação os outros tinham já adquirido o estado solido.

(*Continua*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 13 DE JUNHO DE 1887

Antonio, Veneranda, Julia e Maria.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Francisco de Paula Ferreira da Annunciação.—Sim, visto ter sido supprimido o seu lugar (§ 3º do art. 9 da lei n. 1884) procedendo o Thesouro Provincial a liquidação do tempo de serviço effectivo.

José Francisco de Paula.—Indeferido rescinda-se o contracto, deduzindo o Thesouro Provincial da fiança, multa correspondente ao tempo em que foi cobrado o imposto na conformidade do que no mesmo contracto foi estipulado.

Major José Francisco Ribeiro.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Joaquim Syndonio Cavalcante de Albuquerque.—Passe portaria, concedendo a licença pedida.

Julia Ayres d'Almeida Freitas.—Sim, sem vencimentos.

José Jacintho Pavão. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Desembargador Luiz de Albuquerque Martins Pereira.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Manoel Caetano Vieira da Paz.—Deferido com o officio de hoje ao brigadeiro commandante das armas.

Soares do Amaral Irmãos.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Virginio Horacio de Freitas.—Informe a Camara Municipal do Recife.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 14 de Junho de 1887.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2ª secção.—N. 538.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 14 de Junho de 1887.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes indivduos :

A' minha ordem, Marcolino José Roberto, remettido pelo subdelegado de Belém, por disturbios.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Honorio José de Albuquerque e Firmino José de Maria, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S' José, Maria Rosa do Nascimento, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da freguezia da Boa-Vista, Manoel Affonso de Mendonça, Candido Gonçalves de Lima, Idalina Pereira da Silva e Maria Francisca do Nascimento, por disturbios e offensas á moral publica.

A' ordem do de Belém, Antonio José do Espirito Santo, preso em flagrante per crime de ferimentos leves.

A' ordem do do Peres, Severino Correia Lobato, por disturbios.

Communicou-me o subdelegado do 1º districto da freguezia da Boa-Vista, que ante-hontem ás 6 horas da tarde, Joaquim Antonio de Araujo, subdito partuguez, estabelecido com taverna á praça do Conde d'Eu da mesma freguezia, em estado de embriaguez e armado de faca de ponta e revolver, dirigio-se á casa n. 2 do becco do Tambiá, onde reside uma moça com quem havia contratado casamento, com o fim de assassinal-a, chegando á referida casa e na occasião em que tirava do bolso o revolver para commetter o crime, aconteceu cahir no chão esta arma, que disparou, empregando-se a carga em uma das mãos de Ermelinda Maria da Conceição, que ficou levemente ferida.

O criminoso tendo sido preso em flagrante foi loge depois posto em liberdade por ter requerido fiança provisoria.

Abrio-se sobre este facto o competente inquerito.

Na noite de ante-hontem para hontem, os ladrões, por meio de arrombamento em uma porta que dá sahida para o quintal, penetraram no estabelecimento commercial de Jacintho Pacheco Pontes, á rua da Imperatriz n. 5, da referida freguezia, e conduziram 120$000 em dinheiro, 16 caixas com charutos, 2 latas com fumo picado e desfiado, 4 garrafas com agua florida, 3 bonecos e grande porção de cigarros, deixando como prova do crime uma chave de broca, um lenço encarnado e tres coutos de velas de que se haviam servido.

O referido subdelegado tomou conhecimento do facto, fez proceder a vistoria e abrio o competente inquerito policial.

Hontem ás 4 horas da manhã foi preso na rua do Hospicio da freguezia da Boa-Vista, o individuo de nome João Baptista Antunes de Mello, operario da fabrica Apollo, na occasião em que procurava furtar um sacco com 31 1/2 kilos de fumo picado.

O delinquente foi recolhido á Detenção e contra elle se procede nos termos da lei.

Participou me o delegado do termo de Jaboatão que no dia 9 do corrente o individuo de nome Joaquim Lopes, assassinou traiçoeiramente com 12 facadas a Luiza de tal, que com duas companheiras lavava roupa no rio Una pertencente aquelle termo.

O criminoso sendo perseguido foi preso e contra elle se procede nos termos do inquerito policial.

No dia 3 do corrente, em terras do engenho Jassiru' do termo de Serinhãem o individuo de nome Vicente Ferreira da Silva, conhecido por Bagaceira, armado de faca de ponta e pistola ferio a Manoel Rodrigues Chaves, Manoel Ferreira de Lima, Joaquim Gomes de Souza e João Lopes dos Santas, sendo os dous ultimos gravemente os quaes falleceram no dia seguinte em consequencia dos ferimentos que receberam.

O criminoso foi preso, tendo se aberto o competente inquerito sobre o facto. — Já teve elle o conveniente destino.

Communicou-me o subdelegado do 1.º districto da Graça ter feito remessa ao Dr. juiz de direito do 4.º districto criminal do inquerito policial procedido contra Florencio da Silva de Siqueira Varejão.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Inspectoria geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 11 DE JUNHO DE 1887

Francisco Carlos da Silva Fragoso, professor publico.—Cumpra-se e registre se.

Idalina Alice de Albuquerque. — Encaminhe se.

Anacleto Publio de Moraes Carvalho.—Idem.

Francisco Xavier Cavalcante Vellez.—Idem.

Minervina Francisca Cardoso.—Idem.

Alberto da Silva Miranda.—Idem.

Maria Saturnina Prudencia da Luz.—Idem.

Grata Candida de Alcantara Couto.—Idem.

Amalia Prudencia Alves de Lima.—Idem.

Joaquina Mafalda Alves de Carvalho.—Idem.

José Octaviano da Rocha Mello.—Idem.

Maria Eugenia de Carvalho e Silva.—Idem.

José Leão Victor de Oliveira Ledo.—Idem.

Fausta Felicia da Cunha Resal.—Idem.

Lourenço Gonçalves Aleixo.—Idem.

Ismenia Genuina Dias. Idem.

Anna Cesar d'Almeida Pessoa.—Idem.

Donatilla Julia da Costa Guimarães.—Idem.

Maria Liberata da Silva Fortes.—Idem.

Honorio da Costa Monteiro.—Idem.

Casemiro Lucio dos Santos.—Idem.

Felippe Benicio Correia de Figueiredo.—Idem.

Ernesto da Silva Miranda.—Idem.

João Baptista do Espirito-Santo.—Idem.

Manoel Figueira do Nascimento.—Idem.

Maria Leopoldina Pires Ferreira.—Idem.

Balbina Firmina da Rosa Leal. Idem.

Emilia Olympia Telles Bezerra.—Idem.

Vicente da Silva Monteiro. Idem.

José Eduardo de Souza Landim. Idem.

Antonio Bellarmino dos Santos Leal.—Idem.

Vicencia Alves de Abreu Mello, professores publicos. Idem.

José Crispiniano da Silva.—Justifico.

— 13 —

Maria da Conceição Rodrigues de Mello. Justifico.

— 14 —

Francelina Forjaz de Lacerda, professora publica.—Cumpra-se e registre-se.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 14 de Junho de 1887.

O porteiro,
J. Augusto de Mello.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 15 DE JUNHO DE 1887

Noticias do Norte

Pelo paquete nacional *Espirito Santo*, chegado hontem dos portos do norte, tivemos as seguintes noticias :

Amazonas

Datas até 2 de Junho :

Continuava a trabalhar a Assembléa Provincial, cujas sessões foram prorogadas até o dia 15 do corrente.

— A receita da provincia orçada para o exercicio de 1886—1887 é de 1.939:080$000 e a despeza para o mesmo exercicio está fixada em... 1.778:947$000.

— Foi nomeado promotor publico da capital o bacharel José Alves de Assumpção Menezes.

— Sob o titulo *Dr. Santa Anna Nery* lemos no *Commercio do Amazonas* da ultima data o seguinte :

« Será passageiro do vapor *Espirito Santo* o nosso eminente compatriota e jornalista Dr. Santa Anna Nery.

« S. S. destina-se a côrte do imperio onde vai demorar-se por espaço de tempo de alguns mezes.

« O *Commercio do Amazonas* folga de mais uma vez testemunhar o seu applauso ao grande brazileiro, e agradecer-lhe, com o abraço de despedida, a muita collaboração que lhe prestou.

« Eis a sua despedida :

« Ao retirar-me d'esta capital, com destino á côrte do imperio, d'onde seguirei para Paris, peço a todas as pessôas que me distinguiram com a sua amizade, queiram acceitar as minhas despedidas.

« A patriotica Assembléa Provincial do Amazonas, que deu mais uma prova do seu zelo esclarecido pelos interesses da provincia, votando unanimemente o projecto n 11 relativo á exposição dos productos amazonicos em Paris, manifesto publicamente o meu reconhecimento.

« A exposição ha de se realisar, quaesquer que sejam os obstaculos ephemeros que se lhe anteposeram. Fiz a de Antuerpia, a de Beauvais, a de Bourges. Hei de fazer a de Paris.—*Santa Anna Nery.* »

— Dá a mesma folha esta outra noticia :

« Regressa para o Pará, no vapor *Espirito Santo*, o Exm. Sr. D. Antonio de Macedo Costa, bispo d'esta diocese.

« S. Exc. após de estar entre nós algum tempo, recolhe-se á séde de seu bispado, sem duvida penhorado pelas provas do apreço e amor filial dos seus diocesanos. »

— Falleceram : o pharmaceutico Pedro Celestino dos Santos Dias, Pedro Mendes Gonçalves Pinheiro e capitão Eusebio Luiz Antonio de Menezes.

— Segundo referio o *Diario de Noticias* de 29, do Pará, foi assassinado no rio Juruá, o 1.º tenente da armada, Manoel I. Piros Camargo, que commandava o vapor *Japurá*.

Pará

Datas até 5 de Junho :

Continuavam a fazer victimas a beribéri e a variola.

— No dia 30 do passado ás 11 1/2 horas da noite, no Reducto, manifestou-se incendio na mercearia « As Duas Nações. »

Occasionaram o sinistro algumas faiscas desprendidas do fogão de estabelecimento vizinho « Flor de Mururé, » faiscas essas que communicando-se algumas caixas vazias e a um masso de palha, deram começo ao incendio.

Achando-se ausente o taverneiro, e constando ao Sr. commandante do corpo de policia o sinistro, este, com algumas praças, deu as primeiras providencias para apagar o fogo.

O referido commandante communicou a companhia de bombeiros, o occorrido, comparecendo pouco depois o Sr. capitão Ivo de Abreu com os apparelhos e bombeiros necessarios, os quaes extinguiram o incencio á 1/2 hora.

A mercearia é da propriedade do Sr. Joaquim da Silva Machado e está segura na companhia Garantia do Porto.

Os prejuisos havidos são avaliados em cento e poucos mil réis.

— Sob o titulo « Alfandega de Belém, » encontramos na « Provincia do Pará » a seguinte noticia :

« A arrecadação da receita publica na Alfandega da d'esta capital, em o mez de Maio ultimo, attingio o algarismo de 832:889$575, assim descriminado :

Importação	609:451$280
Exportação	138:930$587
Outras rendas	84:507$908

Em igual mez dos tres ultimos annos foi a arrecadação muito inferior, como se verifica dos seguintes algarismos :

	1886	1885	1884
Imp.	519:978$280	446:815$207	614:134$865
Exp.	69:514$940	54:887$349	102:201$111
Outras rendas	59:279$425	52:102$707	52:358$840
	648:771$645	553:805$263	768.694$316

Depois de Maio de 1884, em que a importação foi a 614:134$865, só tivemos em Junho de 1886 renda superior em aquelle titulo de receita, pois foi de 689:269$621, sendo a do mez findo a maior do presente exercicio.

Neste periodo, e até o mez de Maio, a arrecadação já se eleva a importante somma de ..... 8.963:170$107, apresentando o excesso de . . . 203:900$921 contra a renda total do exercicio de 1885—86, que foi de 8.759:269$186, e ainda o de 2.280:471$114, contra o exercicio de 1884—85 que apenas attingio a 6 682:698$993, devido á crise commercial, que tanto prejudicou a nossa praça.

Só a importação tem produzido 5.594:552$398, quasi a totalidade do exercicio de 1885—86, que foi de 5.717;599$149 e mais 1.468:474$020 que a do exercicio de 1884—85.

O rendimento do actual exercicio não attingirá com certeza o algarismo do de 1883-84, o mais elevado que tem tido a nossa alfandega, pois foi de 10.548:898$672 é, porém, o mais lisongeiro que o tem precedido, por isso que apresenta hoje apenas a differença de 1.585:728$565 que mais reduzida ficará com a renda do presente mez calculada em 800 contos.

A' administração do actual inspector, Sr. Leandro Campos, pertence a arrecadação dos tres mezes ultimos assim descriminada :

	Março	Abril	Maio
Imp.	559:424$694	539:748$645	609:451$080
Exp.	230:963$530	126:394$152	138.930$587
Outras rendas	84:816$487	99:675$964	84:507$908
	875:204$711	765:818$761	832:889$575

Comparada com a receita de igual periodo dos exercicios anteriores, que foi em :

	1886	1885	1884
Março	709:062$467	504:172$857	946:179$798
Abril	623:461$763	727:382$831	637:505$179
Maio	648:772$645	553:805$263	768:694$316

temos, com excepção de Março de 1884, rendimento superior ao dos tres ultimos exercicios, sendo que a differença registrada em Março de 1884, no valor de 237:117$331, é annullada na totalidade da renda do periodo de Março a Maio, que neste exercicio é de 2.473:913$047 contra.... 2.352:379$293 do anno de 1884.»

— No mez de Maio ultimo arrecadou a recebedoria provincial desta capital a quantia de 182:821$644 que assim se decompõe :

Renda provincial	163:967$965
Ver o peso (camara da capital)	10:759$912
Santa Casa	1:067$740
Camaras do interior	7:026$027
	182:821$644

— Tinham fallecido : a 28 do passado, o despachante geral da Alfandega José Joaquim Ramos Villar ; e no dia 4 do corrente o 2º annista de direito Franeico Fernandes Monteiro Junior, que, tendo apenas 22 annos de idade morrera de beriberi.

Maranhão

Datas até 6 de Junho.

— Falleceram : no dia 28 do passado Augusto da Silva Pontes, amanuense do Arsenal de Marinha da côrte e no dia 1º do corrente o coronel José Francisco de Britto Pereira, commandante superior da guarda nacional da capital e irmão dos Srs. Antonio Feliciano de Britto Pereira e Adriano de Britto Pereira.

— A Alfandega rendera em Maio 162:823$609.

Piauhy

Datas até 20 de Maio.

Nada occorrera de importante.

Ceará

Datas até 9 de Junho.

— Fôra mandado reintegrar no cargo de thesoureiro do Thesouro Provincial o coronel Antonio Pereira de Brito Paiva.

— Por incommodos de saúde deixou no dia 6 o commando interino do 11º batalhão o major Pedro Luiz Manoel de Jesus, passando a commandal-o o capitão João Severiano Maciel da Costa. Da fiscalisação do corpo ficou encarregado o capitão Claudio do Amaral Savaget.

— Tinham fallecido : na capital, José Xavier da Castro; em Mondubim, Amaro Rodrigues Souto; na povoação Passagem das Pedras, Francisco Vieira Queiroz ; em Aracaty o major José Ferreira da Silva Zunha, e em Iguatú Telemaco F. Lima Verde, secretario da inspectoria da instrucção publica d'esta provincia.

Rio Grande do Norte

Não recebemos jornaes desta provincia.

Parahyba

Datas até 13 de Junho :

Entrara no exercicio do vice-consulado portuguez o commerciante José da Silva Ferreira, em consequencia da viagem do respectivo vice-consul o Sr. Alexandre de Faria Godinho, que se destina á Europa.

Em 20 de Maio entrara no porto o vapor *Mariner*, cujas mercadorias produziram até 31 do mesmo mez a renda, arrecadada n'Alfandega de..... 33:126$514.

Os direitos provinciaes de 3 %, do dia 17, em que começou a ser feito pela a Alfandega a sua arrecadação, ao ultimo do dito mez attingiram ao algarismo de 1:118$766.

Em seguida offerecemos á apreciação do leitor um quadro demonstrativo do rendimento da mesma repartição nos mezes de Janeiro a Maio do anno passado e corrente :

Mezes	1886	1887	Differenças
Janeiro..	20:847$929	26:389$085	5:541$156
Fevereiro	9:157$813	20:722$918	11:565$105
Março...	34:408$867	57:552$721	23:143$854
Abril....	17:447$899	20:439$463	2:991$564
Maio....	3:836$650	50:623$264	46:786$614
Totaes	85:699$158	175:727$451	90:028$293

Comparando vê-se que em todos os mezes deste anno a renda tem tido consideravel accrescimo, prefazendo a differença o total de 90:028$293 em favor do corrente exercicio.

Importa saber-se que em 1886 entraram dous vapores, sendo o *Orator* a 19 de Janeiro e o mesmo a 29 de Março, bem como no corrente anno o *Mariner* a 11 de Março e o mesmo a 20 de Maio.

INSTRUCÇÃO PUBLICA

Methodologia

LIÇÃO DE COUSAS

VIII

7.ª QUESTÃO

Preparo e plano da lição de cousas. Escolha de assumpto. Ordem a seguir em cada exercicio.—Exemplo de uma a proposito de um exercicio de grammatica.

O preparo da lição póde se entender com referencia a quem a vai fazer ou ao objecto, á cousa sobre que tem de ser feita, quanto ao professor e quanto ao *material.*

I Com relação ao professor, o preparo elle o deve trazer em suas proprias habilitações.

Deve ter aprendido na Escola Normal ou por outro meio, deve ter dado provas publicas de conhecer tudo o que a pedagogia ensina e requer d'elle para professar as lições de cousas.—O campo destas certo é muito vasto, mas, além dos objectos usuaes, não ha de exceder ao que o professor deve ter aprendido em cada uma das cadeiras do curso normal. Sciencias physico-naturaes, geometria, geographia, lingua nacional, etc.,—o assumpto escolhido ha de prender-se a alguma dessas disciplinas ! O instrumento com que terá de haver-se,—o methodo—, o professor o conhece, se sabe pedagogia, com elle está *preparado* para professar a lição de cousas ; si não sabe, então o melhor será ir cuidar de outra profissão...

Supposto o professor habilitado nas materias do programma official, está elle pois *preparado.* Mas ao começo será necessario pensar primeiro sobre o assumpto da lição, consultar algum de seus livros, reler seus apontamentos e fazer o *plano* ou esboço da lição, para seguir uma ordem methodica e guiar-se durante o exercicio.

Nesse plano deve ter em vista a ordem em que se succedem as manifestações da intelligencia, recommenda M. Pape Carpantier. A primeira impressão no menino ao apresentar-se-lhe um objecto, é lhe produzida pela *côr* desse objecto; sua attenção paira depois sobre a *fórma*; sua curiosidade indaga em seguida sobre o *prestimo* (uso, utilidade); procura em seguida saber a *materia* de que é feito o objecto, a *origem* delle, se é natural, obra d'arte, como é feito, etc. O mestre, habituado a lidar com meninos, sabe prever-lhes as objecções, prepara-se para responder-lhes.

Não deve tratar conjunctamente de muitos objectos, e não ha de prolongar cada exercicio por mais de uns vinte minutos. Conversar amigavelmente com seus alumnos por pouco mais de um quarto de hora, occupando-se de assumpto que lhes captive a attenção, não é tarefa que imponha grande onus ao professor e não lhe dá muito trabalho achar-se, na occasião, prompto para essa palestra.

A escolha do assumpto depende do ponto de vista capital da lição, da idade dos alumnos, da classe que se tem de leccionar, etc. « Toda *lição de cousas*, bem feita, é fructuosa, » diz M. Pape Carpantier. Os manuaes de lições de cousas as trazem indicadas (e *preparadas* até) guardando certa ordem.

Mas o mestre póde, uma vez que não deixe de observar a natural gradação dos conhecimentos a transmittir, usar de criteriosa liberdade nessa escolha. A's vezes o assumpto se impõe ; ha um incidente na escola a provocar a attenção do mestre e a offerecer-lhe occasião para certo ensino : aqui se lhe abre opportunidade para lição utilissima, de que aliás momentos antes não cogitava.

II O preparo *material* consiste no arranjo e disposição dos objectos.

E' preciso tel-os e pode-se dizer que todos os professores, sem sahirem da escola e por mal provida que esteja ella, teem grande numero de *cousas* com que podem fazer excellentes lições, v. g., a penna, o papel, o lapis, etc. Mas no ponto que versa sobre o material das lições de cousas é que se explanará dita parte, e não agora.

Exemplo de uma lição de cousas a proposito de um exercicio de grammatica

Melhor exemplo não podemos dar do que um mencionado no relatorio apresentado ao presidente desta provincia e publicado em livro, no anno de 1879, acerca do « systema de ensino primario e organisação pedagogica das escolas da côrte, Rio de Janeiro, S. Paulo e Pernambuco », pag. 142.

Esse exemplo é tirado de um interessante livro americano—LESSONS IN LANGUAGE, BY HYRAM HADLEY, Chicago, 1875.

Copiemos o exercicio a que alludimos :

— Se os meninos estivessem no meio de uma grande floresta, haviam de vêr em torno de si uma grande multidão de arvores. Observariam que essas arvores não são todas da mesma familia, mas não obstante ser mui grande o numero d'ellas, veriam que o não é o numero das familias. Encontrariam uma porção pertencente á das faias, outra á dos carvalhos, outra á dos freixos, etc. (1).

Pois bem, se examinarmos o uso de cada uma das palavras, do grande numero que d'ellas se encontram em qualquer livro, poderemos classifical-as n'uns poucos de grupos e a cada grupo dar um nome.

EXEMPLO : *Maria ama as arvores, campos, flores e passaros*

Como está aqui empregada a palavra *Maria* ?

Discipulo. Como nome de pessoa.

Professor Podemos collocar todos os nomes em um só grupo e chamal-os pelo designação geral de NOMES.

A palavra *ama* para que vem aqui empregada ?

D. Para exprimir o que Maria *faz.*

P. Exprime, portanto, a *acção* e chamemo-lhe VERBO (por agora colloquemos nesta classe todas as palavras que exprimem acção).

E não ha no exemplo outros nomes ?

D. Sim,—arvores, campos, flores, passaros.

P. Bem. Vão estes para a classe dos NOMES.

E não resta mais palavra alguma ?

D. A palavra—*e*

P. Esta serve para juntar as palavras *flores* e *passaros* e as palavras que servem para ligar chamam-se *conjuncções.*

Assim já achámos tres grupos ou classes de palavras :

NOMES (substantivos). Maria, arvore, campos, flores, passaros.

— VERBOS (palavras que significam acção). Ama.

— CONJUNCÇÕES : E. (2)

O emprego de uma palavra determina por si só a classe a que pertence. Muitas palavras se escrevem do mesmo modo e empregam-se differentemente, e assim pertencem a diversas classes.

Neste outro exemplo :

O rapaz escreve,—

Junto da palavra *rapaz* colloquem outras que digam que especie ou qualidade de rapaz é que escreve.

D. O rapaz alto escreve.

O rapaz grande escreve.

P. O que exprimem as palavras accrescentadas ?

D. Exprimem ou dizem que especie de *rapaz.*

P. A que palavra accrescentam ellas uma idéa ?

D. A' palavra *rapaz.*

P. E esta a que classe pertence ?

D. A dos *nomes* (substantivos.)

P. E as palavras accrescentadas com que fim foram empregadas ?

D. Para dizer— —e tambem para accrescentar—a—

P. Precisamos de uma denominação para as palavras desta classe. Chamemo-lhes ADJECTIVOS, que quer dizer « que é accrescentado, que vem junto. »

Um adjectivo é uma palavra que—(e o alumno completa a definição.)

O professor manda ao alumno que accrescente um *adjectivo* ao nome (substantivo) de cada uma das orações que lhe faz escrever : depois ensina-lhe como é que uma palavra pode ser empregada valendo por substantivo ou por adjectivo, dá exemplos d'isso e recorda o exercicio feito. Depois resume :

— Quantos grupos ou classes de palavras já conhecemos ?

— Que denomição tem cada um delles ?

— Para que servem ? – Um exemplo de cada um.

(1) Conservamos, por fidelidade, o que se contém no texto americano, mas o mestre deverá, quanto possivel nacionalisal-o.

(2) Vê-se que não se trata ainda de definir os termos, mas apenas de dal-os a conhecer.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

38ª SESSÃO EM 5 DE MAIO DE 1887

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

SUMMARIO :—Chamada e abertura da sessão.—Leitura e approvação da acta.—Expediente.—Discussão do requerimento do Sr. Affonso Lustosa, sobre negocios da Estrada de Ferro de Caruarú.—Discursos dos Srs. Praxedes Pitanga, Sophronio Portella e Ferreira Jacobina.—1ª parte da ordem do dia :—Continúa a 2ª discussão do art. 1º do projecto n. 41 deste anno. Discurso do Sr. Soares de Amorim.—Encerramento da discussão e votação do art.—2ª discussão do art. 2º do mesmo projecto.—Observações dos Srs. Gaspar de Drummond e Juvencio Mariz.—Votação e approvação dos arts. 2 e 3.—Votação do projecto n. 42 deste anno.—2ª parte da ordem do dia : 2ª discussão do projecto n. 51 deste anno.—Leitura e apoiamento de emendas.—Adiamento da 1ª discussão do projecto n. 65 deste anno.—Encerramento da sessão.

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Ratis e Silva, Sophronio Portella, Barros Wanderley, Luiz de Andrada Visconde de Tabatinga, Juvencio Mariz, Rego Barros, Ferreira Jacobina, Affonso Lustosa, Regueira Costa, Barão de Itapissuma, João de Sá, Antonio Victor, Coelho de Moraes, Costa Gomes, Herculano Bandeira, Praxedes Pitanga, Soares de Amorim, Augusto Franklin, Gomes Parente, Drummond, Rogoberto, Domingues da Silva e Barão de Caiará, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Julio de Barros, André Dias, José Maria, Costa Ribeiro, Barros Barreto Junior e João de Oliveira.

Faltam os Srs. Amaral, Salonio de Mello, João Alves, Costantino de Albuquerque, Gonçalves Ferreira. Rosa e Silva, Ferreira Velloso, Lourenço de Sá, e Rodrigues Porto.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, devolvendo tres exemplares das Resoluções sanccionadas sob ns. 1884 a 1886.—A archivar.

Outro do mesmo, idem, informada a petição de Alheiro Oliveira.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, accusando o recebimento do officio n. 50, relativo á eleição de alguns membros da mesa desta Assembléa.—Inteirada.

Uma petição do Dr. Pedro da Cunha Souto-Maior, requerendo um anno de licença, para tratar de sua saude fóra da provincia, com o ordenado que lhe compete como lente de italiano no Gymnasio Pernambucano.—A' commissão de petição.

Foi dispensado da publicação em avulsos indo a imprimir no jornal da casa, a requerimento do Sr. Regueira Costa, um projecto n. 78, creando no termo de Panellas uma freguezia sob a invocação de Nossa Senhora da Conceição de Alagoa dos Gatos.

E' lido, apoiado e julgado objecto de deliberação o seguinte projecto, que é dispensado de publicação em avulso, a requerimento do Sr. Regueira Costa.

N. 78 :—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve :

Art. 1.º Fica creada no termo de Panellas uma freguezia sob a invocação de Nossa Senhora da Conceição da Alagôa de Gatos.

Art. 2.º Os limites dessa freguezia serão os actuaes do districto policial de Alagoa de Gatos.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Provincial, 5 de Maio de 1887—Regueira Costa.

Continúa em discussão o requerimento de informações sobre negocios da estrada de ferro de Caruarú.

O Sr. Praxedes Pitanga—Sr. presidente, V. Exc. e a Assembléa devem comprehender com que acanhamento venho a tribuna para tomar parte na discussão do requerimento assignado por dous dos meus mais distinctos amigos.

Não quero negar o meu voto ao requerimento que ora se discute, porque sou daquelles que desejam sempre a maior clareza em todos os assumptos acerca dos quaes se pedem informações ; desejo mesmo que ellas sejam remettidas officialmente a esta casa para que ella saiba sobre quem repousa a responsabilidade dos factos contidos neste requerimento.

Tendo, porem, o illustre deputado feito recahir injustamente a responsabilidade delles sobre um amigo meu, julgo de meu dever dar ligeiras explicações para que esta Assembléa saiba que o Sr. Dr. Aristides Galvão no desempenho das funcções a seu cargo procura quanto é possivel ser exacto cumpridor das suas obrigações.

S. Exc. desejando saber sobre quem deve pesar a responsabilidade do desabamento de um edificio construido na estação central da linha de Caruarú disse que, não só o edificio pertencia á administração publica, como tambem que a responsabilidade do desastre devia pesar sobre o en

genheiro director, porque a elle cumpria fiscalisar uma obra de modo que ella não fosse destruida.

Devo responder ao meu illustre amigo que o compartimento e não o edificio não só não havia sido recebido pela direcção da estrada de ferro, como tambem que corre por conta e responsabilidade do contratante a construcção, e por tanto o desabamento.

Posso asseverar á Assembléa que o armazem em construcção era obra ainda que estava sob a direcção do contratante da estrada de ferro, e que portanto nenhum prejuiso soffreu a fazenda publica com o seu desabamento, não só porque ainda não havia sido entregue, como porque estava unica e exclusivamente sob a responsabilidade do contratante daquellas obras.

Portanto, o primeiro topico do seu requerimento póde ser respondido assim :—que nenhuma responsabilidade corria ainda por parte da administração ou fiscalisação daquellas obras e que nenhum prejuizo soffreu a fazenda nacional com a queda daquelle edificio.

O empreiteiro encarregado das obras da estrada de ferro de Caruarú havia collocado em uma das linhas um engatamento de ferro na emenda das suas madeiras, mas não tendo elle bastante força para resistir ao peso do telhado cedeu e arrastou este armazem que alli se estava construindo.

Portanto, a responsabilidade do meu illustre amigo o Sr. Dr. Aristides Galvão não póde ser affectada por ter desabado um edificio que não estava sob a sua administração, que ainda não havia sido recebido.

Creio, pois, que o nobre deputado não foi bem informado quando declarou que a obra estava feita e acabada...

O Sr. Affonso Lustosa — Conheço bem o contracto.

O Sr. Praxedes Pitanga... recebida pela administração publica e sob a fiscalisação d'aquelle engenheiro.

Posso dar a minha palavra de que ouvi ao proprio engenheiro as declarações que acabo de fazer.

No segundo ponto procura-se saber a razão porque as tarifas do prolongamento não estão accordes com as que se acham em execução em Caruarú.

S. Exc. sabe perfeitamente que por um aviso de Fevereiro o governo central mandou que a direcção das estradas de ferro do prolongamento e Caruarú, organisassem uma tabella que procurasse favorecer, tanto quanto fosse possivel, o transporte das mercadorias que são enviadas por aquellas estradas.

Este aviso, emanado do poder central, chegando ao conhecimento da directoria das estradas, teve de ser enviado aos segundo chefes de trafegos a quem competia organisar as tabellas.

Sendo o curso de uma estrada mais longo que o da outra, um dos engenheiros apresentou immediatamente o seu parecer em ordem a estabelecer-se a tarifa, e o engenheiro em chefe, em vista do aviso circular, mandou que tivesse logo execução por parte d'aquelle que havia apresentado o seu trabalho. O outro, porém, mais tardio em emittir a sua opinião, deixou de apresentar o trabalho no mesmo praso, acerca desta reducção, de modo que tem continuado a vigorar a tabella que até então vigorava, aguardando o director das duas estradas que o engenheiro encarregado desse serviço lhe apresentasse, como era do seu dever, o modo de reduzir-se a tarifa, afim de que tivesse execução e logo que isto acontecesse, S. S. mandaria pol-a em vigor, como fez em relação a outra estrada.

Um Sr. Deputado—A tarifa da estrada de ferro de Caruarú foi mandada organisar em tempo anterior ao aviso citado pelo nobre deputado.

O Sr. Praxedes Pitanga—Já vê portanto o nobre deputado que o engenheiro em chefe, longe de querer retardar o beneficio que pode vir da reducção dessas tarifas, mandou logo provisoriamente estabelecer n'aquella parte que lhe fôra apresentada pelo engenheiro encarregado, aguardando que o seu collega encarregado da outra parte o mesmo fizesse, para que elle podesse tambem mandal-a pôr em execução.

Portanto S. S., longe de dever ser censurado, está no caso de ser applaudido pelo interesse que toma pelo bem e desenvolvimento das estradas de ferro que se acham sob sua direcção.

Fica portanto respondido este segundo ponto contido no requerimento do nobre deputado.

O Sr. Affonso Lustosa—Eu acho que não.

O Sr. Praxedes Pitanga—Penso que os nobres deputados não podem deixar de acreditar que o engenheiro em chefe toma o maior interesse pelo desenvolvimento das estradas de ferro que se acham sob sua direcção.

O terceiro ponto de que trata o requerimento em discussão versa sobre o seguinte : Se é exacto que o chefe da estação da Victoria fizera acender uma machina por sua vontade e competencia, transportando nella materiaes pertencentes a um particular. E' mais ou menos isso.

Eu não posso ter muito boa memoria para demonstrar as causas que determinaram o chefe da estação da Victoria a acender uma machina e servir-se d'ella. Mas posso asseverar que por força de uma disposição do regulamento, os engenheiros da estrada podem dispor de uma machina, que eu não sei como se denomina.

O chefe da estação da Victoria, porém, o fez, indo a Cascavel e transportando certa quantidade de lenha.

Ora, é certo que elle não podia d'alli partir sem que tivessem sido despachados os materiaes que eram conduzidos por esse trem. O engenheiro em chefe, tendo noticia de que este facto se dera, immediatamente demittio não só o chefe daquella estação de Cascavel, que aliás é filho daquelle que conduzira a machina, como ordenou posteriormente o pagamento dessa despeza.

O Sr. Affonso Lustosa — Devia ter demittido o chefe da estação da Victoria e não o fez. porque elle é um manda chuvas.

O Sr. Praxedes Pitanga—Não posso bem apreciar o direito que tinha o chefe daquella estação de ir nessa machina que se denomina por fórma especial. Mas sei que por força do regulamento os engenheiros da estrada teem o direito de ceder uma machina todas as vezes que julgarem isso conveniente

O Sr. Affonso Lustosa—Não é assim como pensa o nobre deputado.

O Sr. Praxedes Pitanga — Creio que isso se acha expresso no regulamento.

O Sr. Affonso Lustosa — Perdôe-me V. Exc. ; esse direito cabe apenas ao director e aos chefes de trafego.

Eu mesmo, sendo chefe de secção, tive necessidade de uma machina e paguei-a.

O Sr. Praxedes Pitanga — O facto é que o engenheiro em chefe, tendo conhecimento do occorrido, immediatamente deu as providencias necessarias, fazendo demittir o chefe da estação de Cascavel que consentira em não serem despachados os materiaes, e isto dera lugar a que o engenheiro o demittisse logo.

Portanto S. Exc., longe de ser censurado pelo facto, deveria ser elogiado, porquanto demittio o chefe.

Assim, creio que a accusação que fôra dirigida ao illustre engenheiro em chefe das estradas de ferro de Caruarú e prolongamento, não tem fundamento, não assenta em bons direitos.

Creio, por isso, que este quesito ainda está de maneira a não poder pezar em sua responsabilidade sobre o engenheiro em chefe.

Ao requerimento de S. S. veio tambem um *addendum* por parte do illustre Sr. 2º secretario, contendo pontos, alguns dos quaes eu não tenho que responder, porque me parece não dizer respeito ao engenheiro em chefe. Poderia fallar accidentalmente acerca de alguns delles, como por exemplo : uma descoberta de solipas, que segundo me consta pertence não ao numero daquellas que foram incendiadas no dominio ou na direcção de um illustre engenheiro, creio que Monteiro de Barros ; durante esse tempo creio que consta dar se um incendio em que desappareceram dezesete mil dormentes.

Um dos engenheiros actuaes da linha, tendo necessidade de percorrer parte das mattas, encontrara um deposito de 10 mil solipas das quaes me disse o illustre engenheiro que se haviam aproveitado 7 mil na reconstrucção da linha. (Apartes)

Eu posso asseverar a V. Exc. que estas solipas fizeram parte de umas 17 mil que foram incendiadas durante, creio que na administração do Sr. Monteiro de Barros e foram encontradas dentro da matta por occasião de um percurso por um dos engenheiros á margem do rio, mesmo assim o engenheiro tendo noticia da existencia desses dormentes, mandara empregar 7 mil na reconstrucção da linha.

O Sr. Lustosa—E' exacto.

O Sr. Praxedes Pitanga—Eu não tenho por fim negar o meu voto para que chegue a esta casa a informação necessaria, quiz apenas que a casa ficasse sabendo que o illustre engenheiro em chefe Dr. Galvão, é um caracter sisudo e sincero incapaz de se prestar a servir de manivela a este ou aquelle partido.

S. Exc. tem uma reputação ganha á custa do seu merecimento e que não a sacrifica por interesse de individuos que seguem o movimento das épocas ; tem suas crenças politicas, respeita como um dogma que conserva, mas procura servir durante ás administrações com a sinceridade e respeito que deve ser reconhecido em um caracter como é o d'elle.

Tenho concluido.

O Sr. Sophronio Portella—V. Exc. deve estar lembrado, Sr. presidente, de que quando, ha poucos dias, pedi a palavra para apresentar uma emenda ao requerimento do nobre deputado pelo 9º districto, o Sr. Lustosa, limitei-me á leitura dessa emenda, acompanhando a apenas de algumas poucas palavras.

Entretanto, provocado pelo nobre deputado, autor do requerimento, que, não satisfeito com o que havia dito por occasião de apresental-o, prorompeu segunda vez em novas invectivas contra o distincto e honrado Sr. Aristides Galvão, engenheiro chefe das estradas de ferro do prolongamento e de Caruarú, não posso, Sr. presidente, deixar de vir novamente á tribuna, para mostrar que, se o digno e honrado director daquellas estradas tem commettido no desempenho de suas funcções, e na phrase do nobre deputado autor do requerimento, actos que mereçam a censura do nobre deputado pelo 9º districto, não é com certeza S. Exc. quem poderá atirar-lhe a primeira pedra.

O Sr. Affonso Lustosa—Porque?

O Sr. Sophronio Portella—Porque o nobre deputado, na qualidade de chefe da 2ª secção do prolongamento, tem factos que desabonam a sua administração.

O Sr. Affonso Lustosa (com força)—Está enganado ; eu desafio ao nobre deputado que cite um só facto que venha em meu desabono.

O Sr. Sophronio Portella—Alli pode-se dizer que o nobre deputado perdeu seus creditos de engenheiro. Deixando de prestar ao serviço a devida attenção, S. Exc. o abandonava, para tratar de seus interesses particulares ou politicos em sua fazenda da Goiabeira em Agua-Branca.

Os trabalhos seguiam direcção diversa da que fora marcada nos respectivos planos ; muitas das obras daquella secção, por estarem ameaçando ruina, ou mesmo por se desmoronarem, tiveram de ser demolidas e reconstruidas em todo ou em parte.

Foi assim, Sr. presidente, que, encarregado S. Exc. de dirigir a abertura do tunel dos Pilões,...

O Sr. Affonso Lustosa—Não fui eu quem a dirigio.

O Sr. Sophronio Portella... em vez de seguir o plano approvado, deu-lhe S. Exc. direcção diversa e inconveniente. Notado o erro, e feitas novas escavações, tornou-se preciso um revestimento de alvenaria ; entretanto o nobre deputado em vez de material de boa qualidade, preferio empregar nessa obra tijolos pessimamente fabricados na fazenda da Goiabeira, por seu compadre e amigo o eleitor José Mauricio.

O Sr. Affonso Lustosa—O nobre deputado está enganado, não tem consciencia do que está dizendo. V Exc. está nadando.

O Sr. Sophronio Portella—V. Exc. pode dizer o que quizer ; venham as informações, e havemos de vêr quem tem razão.

Dizia eu, Sr. presidente, que os tijolos fabricados por José Mauricio, e pelo nobre deputado empregados no revestimento do tunel dos Pilões, eram de tão má qualidade, que foi preciso por baixo desse revestimento fazer-se um outro de ferro para sustental-o.

Em segundo lugar tracta a emenda ou additivo por mim apresentado de obras demolidas e reconstruidas na 2ª secção do prolongamento de que era chefe o nobre deputado.

O Sr. Affonso Lustosa—Nunca desmoronou-se obra alguma alli.

O Sr. Sophronio Portella—Para não me occupar de muitas outras, lembrarei ao nobre deputado a estação de Quipapá, que teria cahido, se não se lhe tivessem feito serios concertos.

Em terceiro lugar, Sr. presidente, procuro saber com a minha emenda qual a razão de não haver sido feito um só boeiro, dreno ou esgoto em um trecho de dous kilometros naquella 2ª secção, de que era chefe o nobre deputado.

Ora, V. Exc. comprehende, Sr. presidente, que em um terreno accidentado, como aquelle, não devia um engenheiro qualquer, encarregado dos trabalhos de uma estrada, continuar os aterros sem deixar esgoto para as aguas.

A consequencia dessa falta foi que, formando-se grandes bacias de um e outro lado da estrada, seria esta com certeza damnificada pelas aguas, si o Sr. Aristides Galvão, procurando remediar tão grande falta, não tivesse mandado aterrar aquellas bacias, com o fim de fazer escoarem-se as aguas pelos côrtes.

O Sr. Affonso Lustosa—Tenha a bondade de informar-me o nobre deputado, que é tão versado, que conhece tanto a geographia dessa estrada, qual a razão porque estão se fazendo reparos nas estradas de Caruarú, no ultimo trecho de Cascavel.

O Sr. Sophronio Portella—Descance o nobre deputado : satisfarei em tempo a sua curiosidade.

Em ultimo lugar, Sr. presidente, articulei na emenda o facto relativo ao apparecimento de dez mil dormentes, encontrados pelo engenheiro residente, o Dr. Paulino Lopes da Cruz.

Sr. presidente, em certo tempo incendiaram se ou deram-se como incendiados 17 mil dormentes na 2ª secção do prolongamento.

O Sr. Affonso Lustosa—Deram-se como incendiados não : incendiaram-se.

O Sr. Sophronio Portella—Autorisou-se o fornecimento de outros tantos...

O Sr. Affonso Lustosa—Quem autorisou ?

O Sr. Sophronio Portella—O engenheiro chefe.

Feito o fornecimento, Sr. presidente, empregaram-se ou deram-se como empregados na construcção da linha esses novos dormentes.

O Sr. Affonso Lustosa—Deram se não : foram de facto empregados. Desafio o nobre deputado em nome da lealdade, se é que a tem, a provar que houve descaminho de qualquer objecto entregue á minha guarda.

O Sr. Sophronio Portella—Entretanto Sr. presidente, com a maxima surpreza para todos nós, acaba de encontrar o engenheiro residente, Dr. Paulino Lopes, debaixo dos mattos e ao longo da 2ª secção, 10 mil desses dormentes.

Ora, Sr. presidente, se queimaram-se 17 mil dormentes, se fez-se novo fornecimento, e se todos os dormentes de novo fornecidos foram empregados na construcção da linha, como surgem agora 10 mil ?

Isto prova...

O Sr. Affonso Lustosa—Que V. Exc. não sabe o que está dizendo.

O Sr. Ferreira Jacobina — Qual é a conclusão que o nobre deputado quer tirar ?

O Sr. Sophronio Portella—... que o chefe da 2ª secção do prolongamento não prestava a devida attenção ao serviço de modo a dar-se o desapparecimento de 10 mil dormentes, sem que S. Exc. tivesse disto conhecimento.

O Sr. Barão de Itapissuma—O que prova isto ?

O Sr. Sophronio Portella—Então o facto de apparecerem agora 10 mil dormentes, que não se sabe donde vieram...

O Sr. Barão de Itapissuma—Isto não é prova.

O Sr. Sophronio Portella—... não demonstra alguma cousa ?

O Sr. Visconde de Tabatinga—Neste caso o chefe é tambem culpado, porque não fiscalisava as obras.

O Sr. Sophronio Portella—E' que V. Exc. entende que o chefe pode por si fiscalisar tudo.

O chefe tem os seus auxiliares, tem os seus subalternos, a quem transmitte as suas ordens, e em quem deve acreditar.

O chefe tem a superintendencia, tem a direcção geral ; mas aos chefes locaes, aos engenheiros subalternos incumbe a fiscalisação a que se refere o nobre deputado.

Sr. presidente, o nobre depurado pelo 9º districtricto, respondendo em uma das sessões passadas ás palavras que proferi em justificação da emenda por mim apresentada procurou dissipar a má impressão, a impressão desagradavel que produzira o apparecimento dessa emenda, dizendo que o humilde orador nada entendia da materia.

E' certo, Sr. presidente, e eu confesso nada entender ; mas permitta me S. Exc. que lhe diga que, se não tenho conhecimento technicos e especiaes de engenharia, tambem não é o nobre deputado dos autores mais seguidos.

O Sr. Affonso Lustosa—Nem eu tenho esta pretenção.

Mas o que é verdade é que eu fallo com consciencia, e V. Exc. falla por informações menos exactas.

O Sr. Sophronio Portella—Se, por não ser eu engenheiro, não tenho razão para entender da materia, S. Exc. quasi que está no mesmo caso, pois não é engenheiro civil, é simples engenheiro geographo, e este, desde que não estuda construcção civil, calculo da resistencia dos materiaes, hydraulica, estereotomia, machinas, estradas de ferro e muitas outras sciencias que fazem parte do curso de engenharia civil, pode-se igualmente dizer que não entende da materia.

O Sr. Affonso Lustosa—Garanto a V. Exc. que tenho cinco annos de escola ; tenho o curso completo de bacharelado ; só me falta hydraulica.

O Sr. Sophronio Portella—Mas não tem o titulo.

O Sr. Affonso Lustosa—E quantos bachareis titulados conhece V. Exc. que não sabem fazer uma petição ?

O Sr. Sophronio Portella—Não contesto que os haja ; mas o que digo é que V. Exc. não é engenheiro civil, é engenheiro geographo, e dos cursos de engenharia da escola do Rio de Janeiro é o de engenharia geographica o mais deficiente.

O Sr. Affonso Lustosa— Ainda que não tivesse o titulo, bastavam-me 12 annos de pratica em estrada de ferro.

(Ha outros apartes)

O Sr. Sophronio Portella—Sr. presidente, além dos factos articulados na emenda, muitos outros poderiam ser por mim apontados neste momento, para demonstrar quão desastrosa foi a administração do nobre deputado na 2ª secção do prolongamento.

Para não me estender demasiadamente, referirei apenas o que se deu com o gyradouro de Quipapá e com a remoção da terra extrahida do corte n. 5, naquella secção.

Quanto ao gyradouro de Quipapá, reconheceu-se que não estava centrado, que em vez de ter a forma circular, tinha a de uma elipse, accrescendo ainda que toda a obra de alvenaria estava a desfazer-se, a esborear-se, em razão do pessimo material que se empregára, isto é, o mesmo tijolo fabricado por José Mauricio. Assim, foi preciso quasi que o fazer de novo.

Quanto a remoção da terra extrahida do corte n. 5, o nobre deputado, em vez de procurar um lugar mais apropriado, onde sem inconveniente podesse atiral-a, não sei porque razão, entendeu arrojal-a sobre a ponte do Boqueirão, dando lugar a que ficassem enterrados um dos encontros e um dos pilares da mesma ponte, todos de cantaria de primeira classe, do custo de 50$ ou mais por metro cubico.

O Sr. Affonso Lustosa—Apesar disto ella não rasgou-se, nem foi abaixo.

O Sr. Sophronio Portella—Estes, Sr. presidente, são os factos mais salientes da administração do nobre deputado na 2ª secção do prolongamento, factos todos elles prejudiciaes e por demais onerosos ao estado.

Agora, Sr. presidente, passarei a occupar me de um outro ponto. Accusando ao Sr. Aristides Galvão, o qualificou o nobre deputado de emergumeno, de exaltado politico e de tudo o mais que lhe pareceu. Disse que aquelle distincto funccionario, ao passo que demitte os empregados liberaes, enche de conservadores os escriptorios e estações das estradas de ferro.

Tudo isto eu comprehendo, Sr. presidente, desde que vejo claramente que as palavras do nobre deputado são antes filhas do despeito de S. Exc., do que do interesse que possa ter pela causa publica.

S. Exc., Sr. presidente, tinha em sua secção 12 ou 14 eleitores de seu districto como guardas de dormentes ; esses guardas, que não guardavam cousa alguma, como provam os dormentes que acabam de apparecer em numero de 10 000, foram quasi todos demittidos pelo Sr. Aristides Galvão ; eis, portanto, o motivo da accusação que a este acaba de ser feita.

Sr. presidente, prometti satisfazer a curiosidade do nobre deputado a respeito dos trabalhos do trecho de Cascavel e vou cumprir a promessa.

Disse S. Exc. que tendo o Sr. Aristides Galvão dado como concluidos os trabalhos daquelle trecho, chamára posteriormente á concurrencia novos contractantes para aquelles mesmos trabalhos.

As informações que tenho a respeito são as seguintes :

Conforme é geralmente sabido, quasi todo aquelle trecho é composto de rocha, ou de terra e muita pedra.

Se as escavações e as rampas tivessem de ser feitas e concluidas pela empreza e pelos preços do contracto primitivo, importaria tudo isso em uma somma fabulosa e demasiadamente pesada para os cofres publicos.

O Sr. Affonso Lustosa—Isto não procede, porque os novos contractos não são por preços inferiores.

O Sr. Sophronio Portella—Entretanto, o que fez o Sr. Aristides Galvão ? Deu por concluidos os trabalhos com a empreza e, chamando á concurrencia novos contractantes, está fazendo o serviço por meio de pequenos contractos e por preços muito inferiores.

Eis a razão porque, tendo sido dados por concluidos os trabalhos do trecho de Cascavel, abrio-se posteriormente a concurrencia para novos contractos.

Era isto, Sr. presidente, o que eu tinha a dizer. Concluindo, espero que a Assembléa, approvando o requerimento do nobre deputado, approve tambem a emenda que apresentei.

(Continúa.)

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes—Por portaria da presidencia da provincia de 13 e proposta do Dr. chefe de policia de 11 do corrente forem nomeados 1º e 2º supplentes de subdelegado do 3º districto do termo de Ipojuca (S. José) os cidadãos Antonio Ferreira de Carvalho e Francisco de Souza Leal, vagos por não terem aceitado os que ultimamente foram nomeados.

— Por portaria da presidencia de 11 e proposta do Dr. chefe de policia de 10 do corrente, foi exonerado do lugar de 1º supplente do subdelegado da freguezia da Sé de Olinda, Antonio Ribeiro de Albuquerque, por ter mudado de residencia.

— Por portaria da presidencia da provincia de 14 e proposta do Dr. chefe de policia de 10 do corrente foi nomeado :

Delegado do termo de Buique o tenente do corpo de policia, Ildefonso Iguacio do Amaral.

Aposentadoria—Por portaria da presidencia de 13 do corrente, foi aposentado com os vencimentos relativos ao tempo de serviço que liquidou perante o Thesouro Provincial, o 3º escripturario addido á Recebedoria Provincial, Francisco de Paula Ferreira da Annunciação.

Inspecção do corpo de policia—Foi expedido pela presidencia o seguinte acto :

« Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 13 de Junho de 1887. 2ª secção.—O presidente da provincia resolve nomear para inspeccionar o corpo de policia nos termos do art. 29 do Reg. de 8 de Novembro de 1873, uma commissão composta do commandante do 14º batalhão de infantaria, coronel José Thomaz Gonçalves, 2º promotor publico da comarca desta capital Dr. Manoel Clementino de Oliveira Escorel, engenheiro das obras militares, capitão Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, chefe da 2ª secção da secretaria do governo bacharel Eugenio de Athayde Lobo Moscozo, e commandante da companhia de cavallaria, capitão João Justiniano da Rocha, a qual deverá igualmente confeccionar um regulamento para o corpo, attendendo ás conveniencias do serviço em tudo que convenha ser providenciado desde a admissão dos officiaes e praças até sua eliminação, para bôa execução do art. 2º da lei desta provincia n. 1900 de 4 do corrente mez, devendo fazer parte da com missão quanto á revisão do regulamento o commandante do mesmo corpo tenente-coronel Manoel Gonçalves Pereira Lima. -*Pedro Vicente de Azevedo.* »

Ajudante de procurador dos feitos—3ª secção.—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 10 de Junho de 1887.—O presidente da provincia tendo em vista a proposta contida no officio do inspector do Thesouro, de 6 do corrente, n. 655, resolve nomear o promotor publico, bacharel Augusto Cesar Pereira Caldas, para exercer o cargo de ajudante do procurador dos feitos da fazenda provincial no districto da collectoria de Bom Conselho.

(Assignado).—*Pedro Vicente de Azevedo.*

Por causa de embriaguez—No domingo ultimo, ás 6 horas da tarde, Joaquim Antonio de Araujo, subdito portuguez, estabelecido com taberna á praça do Conde d'Eu da freguezia da freguezia da Boa Vista, em estado de embriaguez e armado de faca de ponta e revolver, dirigio-se á casa n. 2 do becco do Tambiá, onde reside uma moça com quem havia contractado casamento, e chegando a referida casa manifestou intenção de assassinar essa moça e na occasião em que tirava do bolço o revolver aconteceu cahir no chão esta arma que disparou-se, empregando-se a carga em uma das mãos de Ermelinda Maria da Conceição, que ficou levemente ferida.

O criminoso foi preso em flagrante, sendo solto depois de ter prestado fiança provisoria.

Assassinato — No dia 9 do corrente e no termo de Jaboatão o individuo de nome Joaquim Lopes assassinou traiçoeiramente com 12 facadas a Luiza de tal, que com duas companheiras lavava roupa no rio Una, pertencente áquelle termo.

O criminoso procurou evadir-se mas sendo perseguido foi preso.

Furto—João Baptista Antunes de Mello, cigarreiro da fabrica Apollo na madrugada de sabbado para domingo ultimo penetrou na mesma fabrica por uma janella e tirou um sacco contendo 3 1/2 kilos de fumo preparado, mas não conseguio apropriar-se inteiramente do sacco por ter sido atropellado pelos cães, quando pretendia sahir pelo sitio.

Encostado ao muro e procurando evadir-se foi o cigarreiro encontrado por empregados da fabrica, que despertados pelo barulho dos cães chegaram a tempo de prender o ladrão em cujo poder encontraram uma pistola e uma faca de ponta.

Apresentado ao subdelegado, lavrou-se termo de flagrancia e foi remettido para a Detenção o «infeliz» amador do fumo alheio.

Exame primario—No dia 13 do corrente, na 1ª cadeira do sexo masculino da freguezia de Santo Antonio, regida pelo professor Augusto José Mauricio Wanderley, prestou exame das materias do 1º grão e foi considerado adiantado o alumno Mathias José Soares, mandado admittir a este exame extraordinario por deliberação da presidencia, em razão de não tel-o feito na turma de Dezembro ter adoecido no dia designado.

Foi o acto presidido pelo respectivo delegado litterario, Dr. Olympio Marques da Silva, com assistencia do Illm. Sr. inspector geral da instrucção publica e outras pessoas, sendo examinadores o professor Cyrillo Augusto da Silva S. Thiago e o da cadeira.

Ferimentos—No dia 3 do corrente, em terras do engenho Jassirú, do termo de Serinhãem o individuo de nome Vicente Ferreira da Silva, conhecido por Bagaceira, armado de faca de ponta e pistola, ferio a Manoel Rodrigues Chaves, Manoel Ferreira de Lima, Joaquim Gomes de Souza e João Lopes dos Santos, sendo os dous ultimos gravemente os quaes falleceram em consequencia dos ferimentos.

O criminoso foi preso e o respectivo inquerito já teve o conveniente destino.

Monte de Soccorro—E' hoje que se realisa o leilão annunciado dos objectos, constantes das cautelas de que tracta a publicação do gerente do Monte de Soccorro e que pode ser lida na respectiva secção.

Reuniões sociaes — Ha hoje a seguinte:

Do Monte Pio dos Voluntarios da Patria, ás 5 horas da tarde, em sua séde, para sessão extraordinaria de posse da nova directoria.

— Amanhã :

Do Recreio Infantil Nove de Agosto, no respectiva séde (Instituto Academico) ás horas do costume.

Da irmandade do Santissimo Sacramento de S. José, ás 4 horas da tarde, no respectivo consistorio, para eleição da nova mesa regedora.

Distracção Dramatica Familiar—Esta sociedade pretende commemorar o seu 3º anniversario, representando o drama *Phantasma Branco*.

Manumissões. — Informam-nos que o Sr. capitão Francisco Rodrigues Porto, delegado de policia do termo de Caruarú, em regosijo pela noticia do restabelecimento de S. M. o Imperador, alforriou a sua escrava Josepha, de 39 annos de idade, sem condição de natureza alguma.

Pelo mesmo motivo o Sr. João Barthelomeu Pegô, cidadão francez, manumitio sua escrava Rita, de 31 annos de idade, tambem sem onus algum.

Folgamos de registrar taes actos e desejamos ardentemente que se reproduzam em alta escala.

Nova cerveja.—Do estabelecimento do Sr. Auguste Labille, honrado commerciante de nossa praça, recebemos uma amostra da cerveja «Trans atlantique» da grande «Brasserie de l'Ouest.»

E' uma excellente cerveja e que não contém acido salicylico conforme se verificou na analyse chimica a que se procedeu no Rio de Janeiro e do que nos foi fornecido documento, que faz fé e pôde ser examinado em nosso escriptorio.

Ao Sr. Labille nossos agradecimentos.

Uma novidade. — Na Livraria Franceza acha-se exposto um novo genero de decoração para casas particulares e igrejas. E' uma imitação dos custosos *vitraux*, e que pelo seu reduzido preço está ao alcance de todos.

Póde ser utilisado e collocado facilmente e para conserval-o basta laval o com agua.

Deste novo producto são agentes nesta cidade os Srs. G. Laporte & C.

Mordido por uma vibora.— Lemos no *Commercio do Pará*, de 4 do corrente :

« Ante-hontem á tarde entrou n'uma pharmacia que existe no Reducto um homem, levando uma cobra segura com as mãos pelas extremidades, e tendo o tronco descançado sobre a nuca.

« Offereceu-a ao proprietario da pharmacia, dizendo-lhe que era uma giboia, que encontrara no matto e pedindo que lh'a comprasse.

« Para melhor recommendar o animal e provar ao dono da pharmacia quanto era mansa a cobra, entrou a brincar com ella, fazendo muitas sortes e mostrando-se habituado a lidar com giboias.

« N'um momento, porém, de descuido, no qual soltara o pescoço da cobra, esta saltou impetuosamente contra elle, mordendo-o repetidas vezes no peito e no braço esquerdo.

« Era uma cobra surucucú e não uma giboia !

« Ficou o homem immediatamente envenenado. Instantes depois soltava lancinantes gritos e não mais podia andar por seu pé.

« Recolheu se ao seu domicilio nos braços de alguns companheiros.

« A nós não admira tanto o engano de que foi victima o infeliz supponde ser uma inoffensiva giboia a terrivel surucucú, como a deshumanidade das pessoas que com elle estavam na pharmacia, as quaes, tendo segundo nos informam, reconhecido a que familia pertencia a vibora, não foram capazes de prevenil-o do perigo a que estava exposto.

« O infeliz foi de sua casa transportado ao hospital da caridade, onde, hontem pela manhã, era perigosissimo o seu estado.

Poesias—Fomos obsequiados com um folheto, que contem duas lindas poesias, producção do conhecido poeta Belisario Pernambuco, a proposito do naufragio do vapor « Bahia. »

A primeira que se intitula o «naufragio do vapor « Bahia, » foi recitada pela actriz pernambucana, Apolonia Silva, na sua festa artistica realisada no theatro Santa Isabel, na noite de 7 de Maio findo. »

A segunda tem por epigraphe o « Heroismo de uma cearense, » e é allusiva ao salvamento do naufrago Joaquim pela menina Luiza, na noite da catastrophe do « Bahia. »

Agradecidos pelo mimo.

Engeitado—Pela manhã de hontem foi encontrada na porta da igreja do Rosario, da freguezia de Santo Antonio, uma criança recemnascida do sexo feminino e de côr branca.

Ignora-se os autores de tão hediondo acontecimento, porque a policia pouco se faz a essas deshumanidades de todo o dia.

Bom Conselho—Recebemos do nosso correspondente o seguinte, com data de 8 do corrente :

Não é a esterilidade de assumptos e sim os labores proprios da estação que corre, que justificam a quarentena em que nos conservamos para com os leitores do *Diario* na transmissão de nossas noticias, e o longo interstício desta para a nossa anterior missiva.

O plantio, capina e colheita dos feijões, tão necessarios na vida real, impozeram-nos o silencio que ainda guardariamos, se nos fosse licito abandonar por mais tempo o humilde posto que indebitamente occupamos nas columnas do *Diario*.

O infallivel veranico de Maio damnificou extremamente as lavouras, maxime nas catingas, onde já se consideram perdidas as plantas feitas em Março, estando apenas lucradas as do mez de Fevereiro.

Em compensação tivemos uma grande safra de melancia, o queijo abunda em nossos mercados e por preço redusido, e os mesmos legumes são cotados pelo minimo da tabella, regulando 160 réis por 10 litros de farinha, 300 réis por 10 ditos de feijão verde, 80 réis por 10 ditos de milho e 20 réis por cada rapadura.

O que não padece duvida é que devemos ter uma boa safra de algodão, para a qual o tempo vai correndo propicio.

No dia 30 de Março, pelas 4 horas da tarde, encerrou-se na competente estação fiscal a matricula geral dos escravos, tendo sido arrolados até aquella data 540, sendo 362 neste municipio e 178 no de Aguas Bellas, entrando neste numero 2 sexagenarios.

Por falta da respectiva matricula, o Dr. juiz municipal declarou isentos de prestarem os 3 annos de serviço a que eram obrigados por força da lei de 28 de Setembro de 1885 a 38 sexagenarios.

No dia 8 de Abril prestou juramento e entrou em exercicio do cargo de 2º tabellião do publico, judicial e notas deste termo o Sr. Nemesio Carlos Soares Villela, cargo que lhe foi conferido provisoriamente por portaria de 12 de Março.

A 23 do referido mez tambem juramentou-se e assumio o cargo de subdelegado de Taquaretinga, na qualidade de 1º supplente, o cidadão José Borges da Costa, para o qual foi nomeado por portaria de 24 de Janeiro.

Em Taquary e no dia 2 de Maio, Pedro Pereira de Oliveira, acompanhando o fiscal em uma correição de porcos, ao fazer pontaria em um destes animaes, fel-o tão apressadamente, que não vio adiante o seu companheiro e amigo Laurentino José dos Santos, em cujas pernas se empregaram 8 bagos de chumbo. O subdelegado do districto procedeu ao devido corpo de delicto, julgando os peritos leves os ferimentos.

No dia 5 do mez passado foi o sitio Encantador theatro de uma horrivel scena de sangue.

Alli moravam o velho Antonio Joaquim de Santa Anna e seus filhos Manoel Joaquim de Santa Anna e João Victor Salustiano, conhecidos por *pulgas*. Perto d'elles habitavam tambem os creoulos Pedro de tal, Cesario Angelo Custodio dos Santos e Manoel de tal, com os quaes viviam os *pulgas* em continua desintelligencia, por causa de uma troca de cavallo.

No mencionado dia, ao passarem os tres *pulgas* pelo terreiro da casa dos creoulos, pararam ante um viçoso cannavial que tem na frente da casa destes, dizendo um d'elles : Que boas cannas para se chupar ! Ao que respondeu o velho *pulga* : Não preciso das cannas destes negros.

Palavras não eram ditas, os crioulos surgem á porta, de armas engatilhadas, descarregam-nas nos seus antagonistas, ficando logo reduzidos a cadaveres o velho *Pulga*, seu filho Manoel, e ficando gravemente ferido João Victor Salustiano.

Eis ahi porque morrem ...*pulgas*.

Os criminosos evadiram-se.

No dia 21, em Queimadas, ainda districto de Taquary, o caboclo Dionisio e mais outros companheiros, espancaram gravemente uma pobre mulher, por esta queixar-se de que Dionisio é homem de máos precedentes, e fôra elle o proprio autor do furto do porco.

O Dr. juiz municipal, vistoriando a offendida, mandou que a promotoria désse denuncia contra os criminosos, visto estar provada a miserabilidade da offendida.

De 22 para 23, Virissimo de tal, morador no Brejão de Santa Cruz, ao chegar no sitio Trapiá (que infeliemente ainda faz parte do districto de Taquary), onde tinha ido com o fim de haver uns cavallos que lhes tinham sido roubados por moradores daquelle sitio, foi assaltado por uma horda de assassinos, escapando de morrer porque felizmente, um dos cujos intercedeu pela vida de Virissimo, levando a sua intercessão ao ponto de acompanhal-o a uma boa distancia, onde só então Virissimo pôde acreditar que ainda pertencia ao rol dos vivos.

Esta mesma peça soffreu no mez de Abril o pobre André Cunha, morador na Barra do Brejo, que alli tinha ido no mesmo intuito, valendo-lhe ainda o intercessor de Virissimo.

Ainda nesse malfadado sitio, foi, em dias do mez passado, encontrado o cadaver de um homem, que logo reconheceu-se ser o de um criminoso, e natural do Riacho do Sertão da provincia de Alagoas.

O pobre homem foi covardemente assassinado, sepultado a poucas braças da margem da estrada, e a justiça ignoraria eternamente este facto, se os cães não o denunciassem.

O delegado de Quebrangulo procedeu ao exame cadaverico, mas garantem-nos que o facto foi dado nesta provincia.

No dia 23, em Arabary Velho, lugarejo ainda pertencente a Taquary, os conductores de um corpo, em numero de 12, se regressarem do cemiterio, foram trepilicar uma boa dose de aguardente, depois do que, perturbando-se-lhes as ideias, foram ás facas, do que resultou sahirem levemente feridos João Joaquim de Sant'Anna, Marcos José de Mello, Agostinho José Guilherme e Antonio Alves da Silva, vulgo Antonio Mandú. O subdelegado respectivo vistoriou os offendidos, e prosegue no inquerito policial.

Taquary é o districto mais populoso dos 4 que contem o termo, e tambem o menos policiado. Perimetro de 2 leguas, e immensamente povoado, ahi estão entregues á vontade do mais forte, sem inspector de quarteirão que lhes dirija os passos ; porque entre todos os moradores não achou o actual subdelegado um só capaz de cumprir fielmente os deveres de seu cargo.

Grupos de ladrões e assassinos alli jazem impavidos, praticando os maiores excessos, sem que a policia possa embargar-lhes os passos, porque as autoridades vêem-se coagidas, sem um destacamento que as auxilie nas arriscadas emprezas que é preciso tentar.

E' justo, pois, que a ser augmentado o destacamento desta villa, seja elle dividido com o povoado de Taquary, onde a ordem publica é constantemente perturbada pelos desordeiros e malfeitores.

No dia 24 chegou a esta villa o nosso delegado de policia alferes Manoel José Ferreira da Costa, nomeado por portaria de 2 de Março, e assumindo no dia seguinte as funcções de seu cargo.

S. S. chegou justamente quando o termo mais anciava por uma autoridade energica, moralisada, e inteiramente indifferente ás questiunculas locaes.

Cremos que S. S. preencherá satisfactoriamente esta lacuna, a julgarmos pela alta confiança que nos inspiraram as suas palavras, que registraremos quando S. S. terminar a sua honrosa missão.

Nos «Diarios» de 7 de Março e 19 de Abril pintamos ao vivo e com as cores da verdade o estado desesperador a que chegamos, e ainda da presente missiva póde se ver e admirar o conjuncto de crimes commettidos no pequeno decurso de 2 mezes.

E' na repressão dos delictos que a autoridade exerce a sua alta e sagrada missão.

O Rvm. vigario desta freguezia foi victima de um gracejo de máo gosto, no dia 21 do passado.

Um sujeito morador lá para as bandas de Páoferro, vindo aqui sepultar uma velha que se lembrou de abandonar este val de miserias, deposita o corpo na porta da matriz, e foi implorar do vigario a ordem gratis para sepultal-o, visto como a velha nada tinha deixado.

O vigario retorquio-lhe que elle provasse o seu estado de pobreza para ser attendido.

Que faz o cujo ? Carrega com o corpo, bota na calçada da casa do vigario, e diz-lhe : Fique aqui com esta encommenda até que eu tire umas esmolas para dar-lhe sepultura, o que me é mais facil do que provar a minha falta de recursos.

E... nunca mais appareceu o homem da capa preta.

A tardinha, quando já o corpo exhalava um fetido insupportavel, o vigario vio-se na dura precisão de pagar o carreto e mandar sepultar o corpo da pobre velha, independente de mais custas.

Está marcado para o dia 13 do corrente a reunião da 2ª sessão do jury deste anno.

O Rvm. vigario Chagas, accedendo aos desejos de S. Exc. Rvma. manifestada na pastoral ultimamente dirigida ao clero, acaba de libertar dois unicos escravos que possuiam elle e sua familia.

Bom Jardim— Em 2 do corrente remetteu-nos o nosso correspondente a seguinte carta :

« Se não fosse a minha promessa ultima, talvez não tivesse hoje a necessidade de fallar sobre esta localidade, onde os factos são destituidos de importancia, e reina completa paz e tranquilidade, que não valem o trabalho de referil-os em uma missiva.

Funccionou, de 1 a 6 do corrente, o jury desta comarca convocado para 30 do passado, sob a presidencia do juiz de direito, Dr. Castello Branco, occupando a cadeira da promotoria publica o Dr. Herstilio de Souza ; e entraram em julgamento 4 reos, sendo 3 de crime de morte e 1 de ferimento. Os primeiros foram absolvidos.

E' incrivel que o jury tivesse absolvido 3 criminosos de morte, e condemnado um de ferimentos considerados leves ! mas é a pura verdade que está nos autos e nas actas das sessões !

O Dr juiz de direito Castello Branco, appellou daz decisões do jury para o Tribunal da Relação.

E' malhar em ferro frio : os nossos jurados, em geral, não conhecem os seus deveres, ou pouco se importam com a missão sagrada que a lei lhes confiou, ignoram mesmo a grande responsabilidade que sobre si peza por absolverem a torto e a direito, sem obedecerem as suas consciencias, e attenderem aos interesses da sociedade representados na lei, que foi ferida !

E depois grita-se que não ha justiça neste paiz !

E quando algum desses mesmos, que estão avesados em dar absolvição a culpados e criminosos animando-os com a impunidade a pratica de novos crimes, se torna victima do braço do sicario ou de outro qualquer malfeitor, ainda tem a coragem de incommodar as autoridades para pedir justiça, sem se recordar de que a justiça foi por elle deshonrada e sacrificada em momento tão solemne.

O nosso incansavel e virtuoso vigario, padre José Francisco da Silva Borges, celebrou os actos do mez de Maio com pompa e solemnidade, sempre muito concorridos, principalmente nos ultimos dias.

Em minha ultima missiva referi que um dos estafetas que d'ahi partiram para cá no mez ultimo, chegou nesta cidade sem a mala d'aqui ; e hoje digo-lhe, que a mala appareceu : tinha ella sido remettida, por engano, para a Vicencia.

Antes assim do que uma subtracção ou perda.

Nada mais ha por aqui digno de menção e de interesse geral. »

Leopoldina—Desta localidade escreveu-nos em data de 28 do passado o nosso correspondente :

« Cumprindo o difficil e espinhoso encargo a que nos impuzemos em nossa primeira missiva de 5 de Abril ultimo, de dar-vos noticias desta remota localidade que, apesar de pequena, não deve jazer no esquecimento dos poderes publicos para os quaes appellamos pedindo protecção, vamos encetar hoje a nossa segunda missiva.

Principiaremos pelo que promettemos no final d'aquella, isto é, que haviamos de fallar nesta das aulas de instrucção publica desta localidade, necessidade de uma collectoria provincial, de um adjunto de promotor publico, etc.

Duas são as aulas que temos : uma do sexo masculino e outra do feminino. A primeira é regida pelo professor publico ha pouco removido disciplinarmente da Ilha de Assumpção, de Cabrobó, Manoel Delphino de Medeiros Favillo, tendo 10 alumnos matriculados ; a segunda é regida pela professora publica D. Maria Florencia da Paz e Cunha com 18 alumnas matriculadas.

Estão ambas sob a inspecção do delegado litterario capitão André Baptista de Araujo. Devemos dizer que a aula do sexo masculino podia ter maior numero de alumnos matriculados, porque meninos não faltam para isso ; mas, o estado de penuria dos pais de muitos não permitte que seus filhos possam frequentar á escola, já pela falta de roupa, já pela impossibilidade de morarem dentro da villa.

O professor Favillo para augmentar a frequencia de sua escola tem dado á sua custa algumas roupas e calçados a meninos pobres, pelo que espera matricular mais alguns.

Em uma carta que vimos dessa cidade dizia-se ser muito provavel que o Exm. Sr. Dr. presidente da provincia supprimisse a cadeira do sexo masculino desta villa, pelas informações ahi existentes de ser pouco frequentada.

Não aceitamos como verdadeira esta noticia, porquanto S. Exc. não ha de supprimir a unica cadeira do sexo masculino deste termo, se é frequentada hoje por 8 ou 10 meninos, amanhã sel-o-á por mais, e S. Exc. illustrado como é e justiceiro, sabe perfeitamente que a instrucção publica é muito necessaria neste alto sertão onde ha muita ignorancia.

Esses 8 ou 10 meninos que frequentam hoje á escola, serão amanhã 8 ou 10 homens conhecedores de seus deveres na sociedade e não serão tão facilmente arrastados á pratica do crime.

A necessidade de collectorias provincial e geral neste termo é palpitante, a bem dos interesses da fazenda provincial e geral.

Os impostos de ambas as fazendas são mal arrecadados ; no foro, as partes tem grandes massadas e demoras de irem a Salgueiro, 14 leguas distantes, onde estão as collectorias, pagar imposto de sello de autos, heranças e outros, e as vezes até o sello de um requerimento ! Sabe-se a difficuldade que ha de se obter uma estampilha de 200 réis nestas paragens por não haver á venda, o que obriga a ir-se pagar o sello de todos os papeis do foro na collectoria de Salgueiro com grande prejuizo para as partes e para a marcha regular da justiça.

Se este termo tem um juiz municipal lettrado, porque razão não tem collectorias provincial e geral e um adjunto de promotor publico que substitua ao da comarca residente tambem em Salgueiro, em suas faltas ou impedimentos ?

Pedimos aos poderes publicos a creação dessas collectorias a bem dos interesses da fazenda publica, da justiça e dos portes.

Feito este appello ao grande e generoso partido conservador a que temos a honra de pertencer, passamos aos factos occorridos nesta localidade.

Chegou a 22 do passado Abril, o vigario de Cabrobó, padre Emygdio de Moura Ferreira dos Santos, regente desta freguezia. S. Revma. demorou-se até 19 do corrente, e durante o tempo em que esteve entre nós, celebrou missas, casou, baptisou, encommendou cadaveres, fez, emfim, o que carecemos da nossa santa e sublime religião.

Tendo sido accommettido de sezões por alguns dias, felizmente S. Revma. restabeleceu-se logo e regressou bom para a sua parochia.

Reunio se no dia 12 deste, a nova Camara Municipal em sua segunda sessão ordinaria do corrente anno. Os seus trabalhos, segundo nos consta, foram : a expedição de 3 officios para o Dr. presidente da provincia, a demissão do procurador Amancio Baptista da Silva por ter sido nomeado carcereiro da cadeia desta villa pelo Dr. chefe de policia, e do fiscal Francisco Freire, nomeando para substituir o primeiro a João Amando Agra e o segundo a Francisco Rodrigues de Oliveira.

São estes os trabalhos de que temos noticia havidos em 6 dias de sessão !

Para por em execução *pelo menos* um dos artigos de seu codigo de posturas, o Dr. juiz municipal officiou-lhe pedindo que mandasse fazer e tivesse na sua secretaria o livro de que trata o Art. 36 do referido codigo afim de serem registrados os ferros e signaes dos gados e criações dos orphãos.

Diz o citado artigo : « Todos os criadores deste municipio são obrigados a registrar na secretaria da Camara, em livro para isso destinado, os ferros e signaes com que distinguem os seus gados e criações, sob pena de perder o direito de reclamar contra a arrematação dos mesmos gados, como bem de ausentes, ou a pagar a multa de 8$, por cada vez que for attendido em reclamação sem haver registrado os ferros e signaes. »

Acha-se aberto na secretaria da Camara, o livro solicitado pelo Dr. juiz de orphãos, e é uma providencia muito boa da qual devem utilisar-se todos os criadores deste municipio para terem uma prova certa sobre os seus gados quando estes se ausentarem e cahirem no juizo de ausentes deste ou dos visinhos termos.

Está convocada para o dia 9 de Junho vindouro a primeira sessão do jury no corrente anno.

Foi nomeado fabriqueiro da nossa matriz o ex-juiz de direito aposentado, Dr. Miguel Gonçalves Lima que não aceitou a nomeação. Sentimos que S. S. tenha assim procedido, quando a nossa matriz está em completo estado de ruina e muito precisa dos cuidados de um fabriqueiro.

Esperamos que seja feita outra nomeação.

Foram matriculados na collectoria geral de Salgueiro 209 escravos comprehendidos os deste municipio, segundo vimos em um edital quo d'ahi veio.

Falleceram : no dia 3 deste o capitão da guarda nacional Manoel Francisco Alves de Carvalho na avançada idade de 66 annos, membro do partido liberal ; no dia 18 um seu filho de nome Francisco Alves de Carvalho ; no dia 17 um filho menor do juiz de paz Angelo Ernesto da Costa Agra.

Tem apparecido alguns casos de febres.

Acha-se entre nós o Sr. Pedro Novaes Avellins, vindo de Cabrobó a passeio. Este moço é filho do finado tenente-coronel Soares e cunhado do nosso amigo Dr. Paes Barretto, digno juiz municipal de Cabrobó.

Tivemos neste mez algumas chuvas que serviram para vivificar as plantações (*roçados*) dos sertanejos.

Estão prestes a terminar os exercicios do mez Marianno, cuja patrica tem sido lida pela professora publica.

Estamos no goso de paz e socego.

Esgotadas as nossas notas, largamos a penna para outra occasião. »

Proclamas—Foram lidos no domingo, 12 de Junho, na matriz da Boa-Vista, os seguintes :

Dr. Virginio Marques Carneiro Leão com Maria Otindina de Mello.

Henrique de Sá Leitão com Rosa Emilia de Barros Campello.

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 13 de Junho de 1887 :

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24°—5	76m118	15,33	66
9	26°—7	762m19	18,27	71
12	27°—9	762m03	16,88	61
3 t.	26°—9	761m07	15,69	60
6	25°—9	761m48	16,31	65

Temperatura maxima—28°,50.
Dita minima—24°,25.

Evaporação em 24 horas—ao sol: 6m,9; á sombra: 4m,3.

Chuva—nulla.

Direcção do vento: variavel entre S e SE de meia noite até 5 horas e 50 minutos da tarde; S e SSE alternados até 6 horas e 57 minutos; SSE até 7 horas e 45 minutos; SE até meia noite (com interrupções de SSE).

Velocidade média do vento: 3m,09 por segundo.

Nebulosidade media: 0,38.

Boletim do porto

Préa mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
P. M.	13 de Junho	10—11 da manhã	0,m04
B. M.	» »	4—36 da tarde	0,m97
P. M.	» »	10—49 » »	1,m95
B. M.	14 de Junho	4—46 » manhã	1,m10

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, á rua de S. João n. 5, da armação e mais utensilios da taverna ahi sita.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 49, de moveis.

— Quinta feira:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua Imperial n. 151, da armação, generos, etc., da taverna ahi sita.

— Sexta-feira:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, á rua do Bom Jesus n. 43 de moveis, piano e outros artigos.

Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, á rua de S. João n. 5 da taberna ahi sita.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 7 horas na igreja da Madre de Deus, pela alma de D. Maria Ricarda Tavares.

— Sexta-feira:

A's 7 horas na matriz de S. José pela alma de Francisco Ribeiro Villela.

Passageiros—Chegados dos portos do norte no vapor nacional «Espirito Santo»:

João Torres filho, Dr. M. J. Vieira de Mello, Dr. Eduardo Ribeiro Machado, D. Maria Tavares de Mello, Antonio Texeira Pequeno, João de Barros Taveira, João C. Saldanha, Vicente Gifon, Antonio Simplicio da Paz, Manoel da Silva, G. R. Leandro, José Bernardo Affonso, tenente-coronel José Domingos de Oliveira, F. N. de Paula Dantas, Maria C. de Moura, Joaquim F. C. Tinoco, Francisco Petrocelli, Pasqual Banafera, João Feningola, Pasqual Trocolo e Izidoro Memer.

— Chegados da Europa no vapor inglez *Orator*:

Mrs. Dividson, Miss Dividson, M. Dividson, Maud Dividson, Ethel Dividson, Kathleen Dividson.

Operação cirurgica—Foi praticada no hospital Pedro II, no dia 14 do corrente, a seguinte:

Pelo Dr. João Paulo:

Colpo-perineorraphia, reclamada por completa ruptura do perineo, durante o trabalho do parto.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 13 de Junho:

Existiam 371; entraram 10; sahiram 16; existem 365.

A saber:

Nacionaes 331; mulheres 10; estrangeiros 14; escravos sentenciados 3; idem processados 2; idem de correcção 5.—Total 365.

Arraçoados 311.

Bons 295; doentes 16.—Total 311.

— Movimento da enfermaria.

Tiveram baixa:

Antonio, escravo de José Cabral de Vasconcellos.

José, escravo do mesmo.

Paulo Pereira de Barros.

José, escravo de D. Josepha de Pesqueira.

Teve alta:

João Candido de Deus.

Loteria do Ceará—Esta acreditada loteria cujo premio maior é de 15:000$000 será extrahida no dia 15 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Tambem acham-se a venda na Casa Feliz na praça da Independencia ns. 37 e 39 e na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da provincia — No dia .. do corrente, ás 4 horas da tarde, se extrahirá a 7ª loterias, em beneficio da matriz da Boa-Vista do Recife e, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares.

No mesmo consistorio estarão expostas as urnas as espheras a apreciação do publico.

Loteria da côrte—A 204ª loteria da côrte, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 30:000$000 será extrahida no dia .. do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria do Grão-Pará—A 2ª parte da 10ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é 120:000$000, será extrahida no dia 18 de Junho.

Bilhetes á venda na Casa do Ouro, rua do Barão da Victoria n. 40 de João Joaquim da Costa Leite.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 13, de Martins Fiuza & C.

Loteria da provincia—A 7ª loteria em beneficio da matriz da Boa-Vista do Recife, será extrahida no dia . do corrente, ás 4 horas da tarde.

Os bilhetes garantidos acham-se á venda na Casa Feliz na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 de Martis Fuza & C.

Loteria da Parahyba—Esta loteria cujo premio grande é de 20:000$000 será extrahida no dia 16 de Junho ás 3 horas da tarde.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa do Ouro á rua do Barão da Victoria n. 40 de João Joaquim da Costa Leite.

Loteria do Espirito-Santo—Esta loteria cujo premio grande é 60:000$000, será extrahipa no dia do 17 corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Tombem acham-se á venda na Casa Feliz na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da provincia do Paraná—A 15ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é de 15:000$000, se extrahirá no dia 21 de Junho.

Bilhetes a venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria de Alagoas—A 17ª parte desta loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de 10:000$000, será extrahida no dia 16 do corrente.

Os bilhetes acham-se é venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, Martins, Fiuza & C., e na Esmeralda, rua Larga do Rosario n. 24.

Loteria de S. Paulo — Esta importante loteria cujo premio grande é de 10:000$000 será extrahida no dia .. do corrente.

Os bilhetes acham-se a venda na Esmeralda á rua Larga do Rosario n. 24 A.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 13 de Junho:

Maria da Conceição, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Luiz, Pernambuco, 7 mezes, S. José; tuberculose.

Antonio, Africa, 90 annos, solteiro, Boa-Vista velhice.

Josepha Rodrigues Vieira d'Araujo, Pernambuco, 25 annos, casada, S. José; anemia.

Uma criança, Pernambuco, Boa-Vista; nascida morta.

Manoel Francisco do Nascimento, Pernambuco, 3. annos, solteiro, Boa Vista; anazarca.

Bandeira Gomes, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Santo Antonio; indigestão.

Maria Justina da Silva, Pernambuco, 38 annos, casada, Boa-Vista; febre intermittente.

Ursula Maria Thereza das Neves, Pernambuco 68 annos, casada, Boa-Vista; dyarrhea.

Joaquim Teixeira de Carvalho, Portugal, 52 annos, casado, Santo Antonio: hemorrhagia cerebral.

Ma... Pernambuco, 15 mezes, S. José; convu...

Uma criança do sexo masculino, Pernambuco, S. José; nascida morta.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 14 DE JUNHO DE 1887

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes.

Joaquim José de Sant'Anna Rocha.—Negou-se a soltura, unanimemente, mandando se renovar o processo.

Antonio Sarraras.—Mandou-se ouvir o delegado do 1º districto.

Domingos Sorrentino em favor de seu filho Raphael.—Prejudicado.

Recursos eleitoraes

De Bom Jardim—Recorrente o promotor publico, recorrido Guilherme Cordeiro dos Santos Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. — Não se tomou conhecimento do recurso, unanimemente.

De Sousa—Recorrente José Claudino de Galisa, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Não se tomou conhecimento contra os votos dos Srs. desembargadores relator, Tavares de Vasconcellos, Delfino Cavalcante e Toscano Barreto.

De Cimbres—Recorrente João Cancio Firmino Monteiro, recorrido Candido Rodrigues da Silveira. Relator o Sr. desembagador Toscano Barreto.—Deu-se provimento, unanimemente.

De Sousa—Recorrente Raymundo Moreira de Almeida, recorrido o juizo. Relator o Sr desembargador Toscano Barreto.—Negou-se provimento, unanimemente.

Da Atalaia—Recorrente Frederico da Rocha Moraes, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante. — Negou-se provimento, unanimemente.

Da Campina Grande — Recorrente Francisco Domingos da Cruz, recorrido Galdino Freire de Moura. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante.—Em diligencia.

De Souza—Recorrente Bento José de Souza, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante.—Não se tomou conhecimento, unanimemente.

De S. João—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Quintino Pereira Barbosa. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Campina Grande—Recorrente Manoel Carneiro da Nobrega, recorrido José Joaquim Bezerra de Oliveira. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Deu-se provimento, unanimemente.

De Campina Grande—Recorrente Manoel Correia Nobrega, recorrido Manoel Benedicto Dias da Costa. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Deu-se provimento, unanimemente, decretando-se a responsabilidade do escrivão da collectoria geral Francisco de Paula Barreto, contra o voto do Sr. conselheiro Queiroz Barros.

D'Areia—Recorrente Joaquim Bezerra Cavalcante, recorrido Sebastião José Machado. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Deu-se provimento, unanimemente.

De Alagôa do Monteiro—Recorrente José Dantas Correia de Góes, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade.—Negou-se provimento, unanimemente

De Ouricury—Recorrente Juvenal Antonio de Castro e Silva, recorrido Ernesto Correia de Mello. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade.—Deu-se provimento, unanimemente.

De Ouricury—Recorrente José da Costa Barros, recorrido Felix Dias de Freitas. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves.—Deu-se provimento, contra os votos dos Srs. desembargadores Toscano Barreto e Queiroz Barros.

De Alagôa Grande—Recorrente João Ferreira Veras, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. — Deu-se provimento, unanimemente.

De Ouricury—Recorrente Juvenal Antonio de Castro e Silva, recorrido Raymundo Dias Parente. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro.—Deu-se provimento, unanimemente.

De Paulo Affonso—Recorrente o juizo, recorrido Francisco de Freitas Oliveira. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. — Deu-se provimento, unanimemente.

De Paulo Affonso—Recorrente João da Motta Almeida, recorrido o juizo Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos. — Negou-se provimento, unanimemente.

De Ouricury- Recorrentes o juizo e José Peixoto da Silva, recorridos José Pereira Lima e outros. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos.—Em diligencia.

Carta testemunhavel

De Iguarassú—Aggravante Vicente Antonio Novelino, aggravado o juizo Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Tavares de Vasconcellos e conselheiro Queiroz Barros. -- Deu se provimento a carta, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação civel

D'Areia—Appellante o juizo, appellado Manoel Vicente, escravo de Francisco Alvares da Silveira.

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Gomes & Pereira, appellado José Soares Fernandes de Oliveira.

Do Sr. desembargador Delfino Cavalcante ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellação crime

De Palmares — Appellante o juizo, appellado Arminio Joaquim da Paz.

De Gamelleira—Appellante o juizo, appellado Antonio Gomes de Araujo.

O Sr. desembargador Delfino Cavalcante como procurador da corôa e promotor da justiça ad hoc deu parecer nos seguintes feitos:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Joaquim Monteiro Guedes Gondim appellado Virginio Horacio de Freitas.

Appellação crime

De Barreiros—Appellante o juizo, appellado José Alves Barbosa.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Appellações civeis

De Palmares — Appellante Dr. Lauriado de Moraes Pinheiro, appellados os successores de Joaquim José Cavalcante.

De Palmares—Appellantes os menores filhos de João Manoel da Fonseca, appellados Ferreira Cascão & Filhos.

Do Recife—Appellante o Dr. procurador fiscal da fazenda nacional, appellado Antonio do Nascimento Dias Moreira.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Appellação crime

Da Escada—Appellante o juizo, appellado Floriano José dos Santos.

Do Sr. desembargador Pires Gonçalves ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Appellação commercial

Da Parahyba—Appellante José Rufino de Souza Rangel, appellada D. Florencia Coutinho de Azevedo.

O Sr. desembargador Pires Gonçalves como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Alagôa Grande—Appellante o juizo, appellados Felicissimo Mendes de Queiroz e outros.

De Itambé—Appellante João Galdino de Araujo, appellada a justiça.

Appellações civeis

De Goyanna—Appellante o collector das rendas geraes, appellado Amaro Gomes da Cunha Rabello, senhor de Antonia.

De Camaragibe—Appellante o curador de Benedicto Berimbáo, appellado Antonio Gomes de Mello.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes P. H. Timermann e Luiz de Paula Lopes, appellados os mesmos.

Do Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellação crime

Da Independencia — Appellante João Gomes Pereira, appellada a justiça.

Appellação civel

De Palmares—Appellante Ernesto Arcelino de Barros Franco, appellado Dr Pedro Affonso Ferreira.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça as seguintes

Appellações crimes

De Goyanna — Appellante o juizo, appellado Joaquim Bonifacio Nunes da Penha.

De Bananeiras—Appellante Manoel João de Linia, appellada a justiça.

De Goyanna—Appellante o promotor appellado Manoel Joaquim de Sant'Anna.

Mandou-se descer ao juizo *a quo* a

Appellação crime

Do Limoeiro— Appellante o promotor publico, appellado Manoel Alexandre de Mello.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

De Alagôas — Recorrentes Lucio Joaquim de Araujo e outro, recorrido o juizo.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Recife—Aggravante o procurador dos feitos da fazenda provincial aggravado Francisco Gonçalves Torres.

Ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:

Do Recife — Aggravantes Severino & Irmão, aggravado José Antonio de Moraes.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do commercio do Recife — Aggravante Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha, aggravado Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Do commercio do Recife — Aggravante Lewi Hermann, aggravado Luiz Gonçalves da Silva & Pinto

Appellações commerciaes

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Recife—Appellantes Gomes & Pereira, appellado Manoel Soares de Azevedo.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Do Recife— Appellante José Mathias Ferreira, appellados Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De S. Miguel—Appellantes a Baroneza do Giquiá e outros, appellados commendador Miguel Soares Palmeira e sua mulher.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Do Recife—Appellante capitão Luiz Pereira de Faria, appellado Antonio da Silva Ferreira Junior.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Do Cabo—Appellante Joaquim Custodio Duarte de Azevedo, appellados herdeiros do major Paulino Pires Falcão.

Ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:

Do Recife—Appellante Mathias Lopes da Costa Maia, appellado Antonio Casimiro de Gouvêa.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

COMMUNICADOS

Prorogação dos contractos de cobrança de impostos sobre o gado.

Triste opposição!

Os leitores da *columna do Jornal do Recife* não terão se esquecido ainda de que sabbado 11 do corrente, o escriptor daquella secção, em nome da fidalguia liberal pernambucana, declarou que o honrado presidente da provincia era um *patoteiro*, que saccionára uma *transacção indecente, de puro interesse particular*, na lei n. 1888 que proroga os contractos de dizimo de gado, feitos com os Srs. Augusto Octaviano de Souza e outros, deixando que a Assembléa se afastasse da esphera de sua competencia para se intrometter em assumpto meramente administrtiavo.

No dia seguinte, em um *Communicado* do *Diario* pedimos ao illustre opposicionista que fizesse á provincia o serviço de desmascarar essa *patota*, dizendo sem rebuço onde ella estava, em que consistia, por que um governo honesto não tem receio da discussão de seus actos, acceita as informações dadas á luz da imprensa para evitar o mal, praticar o melhor e corrigir o que merecer correcção.

Pois bem.

Do que havia de se lembrar a *columna*?

Conhecedora de que o presidente da provincia separa do legislativo o que é propriamente de administração; que uma lei que proroga contracto não se póde entender nunca senão como lei de autorisação; o contracto é acto administrativo, depende do accôrdo das partes contractantes; si a assembléa dá o assentimento por parte da provincia, não póde isso importar *ipso facto* acceitação da outra parte, o particular, cuja declaração nesse sentido é imprescindivel que seja expressa para converter a lei em contracto, acto sempre da administração e não do legislador;

Conhecedora ainda de que a phase da lei que diz:—*relevando-se-lhes o pagamento do terceiro anno da prorogação, como indemnisação dos prejuizos que soffreram*, só tem applicação no texto do contracto, a ninguem se beneficia contra a vontade, e que nem podia ser outro o pensamento do legislador, que accrescentou ao beneficio a clausula de que seria concedido *como indemnisação de prejuizos*, o que não é perante o legislador que o contractante prejudicado prova, mas perante a administração, pois não ha quem não saiba ser até absurdo suppôr uma assembléa legislando que *ficava provado tal ou tal facto*, quando isto depende de julgamento;

O unico procedimento, nestas condições, da *columna*, já que a *patota* estava na execução da lei, seria aguardar o modo de sua execução para accentuar a censura.

Não pensou, porém, assim.

E, eis que hontem apparece a mesma *columna*, pondo os pontos nos *ii* como se lhe pedio.

Mas de que modo?

Imaginem!...

Declarando que a *patota* do presidente da provincia está em não acceitar *desde logo* a lei como contracto, os taes prejuizos por provados e os particulares contractantes no direito de perceberem *para si*, sem compensação, 15:761$000 de impostos da provincia, que em tanto é calculado o dizimo do gado durante um anno!!...

Seja tudo pelo amor de Deus!

E, não proceder o presidente da provincia por esse modo, é ser, além de *patoteiro*, submisso violador da lei, que é *positiva expressiva imperativa*.... e mais ainda, é praticar um *acto repugnante só proprio de quem não tem pudor*!

Faltou, apenas, para *completar a obra, a injuria*, que está na moda entre pasquineiros anonymos, de ser paulista o Sr. Dr. Pedro Vicente!

Triste opposição!

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Banco de Credito Real

Para curar a peste,
A peste que nos mata,
Já não basta o enxofre, é necessario
O nitrato de prata!

(*Guerra Junqueiro*).

O insano e continuo labutar, inherente á nossa profissão, não nos permittio voltar mais cêdo á imprensa para continuarmos a tratar desta magna questão, deixando assim de responder em tempo opportuno ao sanhudo e *glorioso* articulista do *Diario*, que, depois do seu *famoso* escripto, publicado á 21 do mez proximo findo, voltou á carga, com outra não menos *celebre* producção dada á luz da publicidade no *Diario* do 1.º do corrente mez, na qual pretendeu esse *heróe* responder ao nosso artigo publicado á 28 do mez passado.

Não nos sobra tempo para entreter polemica pela imprensa; sobretudo quando temos pela frente antogonistas do quilate do tal *Victima*.

Entretanto, tratando-se de assumpto tão importante e que de tão perto nos affecta, não podemos resistir ao desejo de dizer o que pensamos e sentimos a respeito. E' tanto mais justo este sentimento quanto é certo que se acham envolvidos em tal questão os interesses de duas grandes classes—a dos agricultores e a dos correspondentes.

Não é uso entre nós, vir o agricultor á imprensa defender os seus interesses, quando se acham esses compromettidos e quando são inteiramente despresados por aquelles que, em beneficio commum, deveriam ser constantes em zelal-os, não dando somente expansão ao seu egoismo.

A classe dos agricultores—confessamol-o com profundo pezar—é pela maior parte indifferente aos seus proprios negocios; ella vive, por assim dizer, alheia ao que se passa com relação a tudo que se prende á sua existencia, ao seu bem estar e ao seu futuro.

E uma classe que trabalha, que lucta; mas que parece *não se importar* com o bom ou máo resultado que aufere do seu grande esforço, e que assim, dir-se-hia que despresa até os seus proprios interesses.

Isto é infelizmente uma verdade incontestavel e um dos grandes males da lavoura, em nosso paiz. Admittida, pois, esta praxe absurda e prejudicialissima, que só póde favorecer o lucro vil e egoista de uma parte da classe á qual se acham entregues os negocios dos agricultores, é muito natural que cause assombro e provoque iras todo e qualquer protesto que appareça contra semelhante estado de cousas. Eis porque tão furioso se manifestou ultimamente o Sr. correspondente *Victima* contra o nosso primeiro artigo.

Tem *razão de sobra o glorioso* articulista do *Diario*.

A' si convém, e á todos que comsigo pensam que a classe dos agricultores continue a ser uma classe *morta* para os seus proprios negocios e que, como tem feito sempre, deixe correrem a revelia os seus legitimos interesses que são tambem os grandes interesses do paiz.

O commercio baixo e tacanho, o commercio que só visa estreitos horisontes, o commercio dos egoistas e dos traficantes,—assim exige!

Pois bem; máo grado os *optimos* desejos do tal Sr. *Victima* e dos que o acompanham (abrimos aqui uma grande excepção para os homens honrados do commercio), eis nos de volta á imprensa, em defeza dos interesses da agricultura, rompendo deste modo com os velhos habitos rotineiros usados até hoje.

Dito isto, passamos a fazer algumas considerações sobre a ultima *notavel* producção do nosso *heróe*,— o do *Diario* do 1.º do corrente mez.

Muito de proposito dizemos—«algumas considerações»; porque uma verdadeira resposta não nos merece o tal articulista, que, para nós, desceu abaixo da critica, tanto no pensamento como na forma.

Antes, porém, de ir mais além, permitta-nos o leitor mais uma pequena digressão.

Collocamos esta importante questão na sua verdadeira altura. Para nós, os pequenos interesses particulares estão muito abaixo dos grandes interesses geraes. Detestamos o egoismo. Só almejamos, só queremos o engrandecimento e a independencia da agricultura, assim como de todas as industrias de nossa terra; porque nisso vemos a grandéza e a felicidade do Brasil.

Não escrevemos, pois, simplesmente dominados pelo amor aos interesses agricolas e impellidos somente pelo *espirito de classe*—, mas, sim, movidos tambem e sobretudo pelo grande sentimento do amor da patria, que nos faz ambicionar para o nosso paiz um futuro de opulencia, de venturas e de glorias!...

Isto é escripto somente para o leitor; porque, quanto ao tal *victima*, homem do *bezerro de ouro* e do egoismo, provavelmente não comprehenderá esta linguagem; o seu sonho, a sua patria e o seu Deus—é o amor frenetico que consagra á sua burra!... Não tem o dinheiro *na cabeça*, como aconselha o moralista inglez, mas, sim, *no coração*... Eu o lastimo!...

Prosigamos.

E' sempre vil para nós, Sr. correspondente *victima*, o manejo do *azorrague*.

Entre homens de educação, polida e elevada deve ser a linguagem. Apezar disso, as cousas, entre nós, têm attingido um tal gráo de escandalo, o cynismo já é tão profundo, a indifferença tão dormente, que, sobre semelhante assumpto, não se póde mesmo usar da brandura e da cortezia admittida entre cavalheiros; a molestia está muito adiantada, e, á semelhança da gangrena, só o ferro em brasa a poderá sarar!

Ao estado anomalo das relações actuaes, entre agricultores e correspondentes, no Brasil, se póde muito bem applicar o que disse Guerra Junqueiro, em referencia aos vicios de uma parte da geração moderna, nos quatro versinhos que nos servem de epigraphe. Sim, Sr. correspondente *victima*.

«Para curar a peste,
«A peste que nos mata,
«Já não basta o enxofre, é necessario
«O nitrato de prata!»

Eis o motivo da nossa linguagem *virulenta* como o Sr. chama.

Diz o nosso famoso articulista no seu *monumental* artigo de 1 do corrente mez:

«Não serão os insultos, as injurias, etc.,—atiradas a classe dos correspondentes, nem a linguagem impropria d'um homem de educação, e sim usada entre regateiras e lupanares, *onde parece achar-se chafurdado o articulista do Diario, ou a que se tem habituado este infeliz agricultor para com os pobres escravos*, que nos farão perder a calma precisa, alterar a tranquillidade do nosso espirito e aceitar discussão em semelhante terreno.»

Não ha quem, lendo este topico, deixe de reconhecer que quem o escreveu perdeu inteiramente a calma e a tranquillidade de espirito. Entretanto é um individuo que censura a nossa linguagem, qualificando a de *diatribe* atirada a face dos correspondentes. Falla-nos em *regateiras* e *lupanares*; é mais provavel que nessa atmosphera respire o tal *victima*, porque lá na cidade, onde elle mora, é que existem as regateiras e os lupanares.

Quanto a dizer que *nos devolve intactos todos os insultos, injurias, etc.*, e que *cada um dá o que tem*—são chapas já muito *rocócós* e portanto sem effeito.

Diz tambem elle que *não polluirá a sua penna em represalias*.

De modo que elle acha muito limpa e bonita a sua linguagem; como se o que temos transcripto até aqui já não fosse por si só bastante para constituir uma verdadeira represalia!...

Já se deixa ver que é um articulista muito *cebosо* o tal homem, ou então... é um necio.

Agora desmancha se elle em elogios á classe agricola, como se esta precisasse dos elogios delle. Engano manifesto! Pelo contrario, a classe agricola os repelle soberanamente porque taes elogios equivalem a verdadeiros insultos!

Diz mais o tal homem ser *inexacto que os correspondentes tenham fechado as portas aos agricultores*.

Só mesmo um espirito de contradicção! Entretanto o facto é publico e notorio. A' alguns infelizes agricultores tem succedido irem ao Recife e de lá não poderem trazer *nem a carne de xarque* para os seus escravos.

A' outros tem acontecido lhes recusarem os correspondentes até a insignificante quantia para comprarem a sua passagem de volta ao engenho.

Se isto não é fecharem as portas aos agricultores, então só no diccionario do Sr. *victima* póde ter o verdadeiro nome.

Diz muitas cousas *bonitas* e *certas* o famoso articulista, no seu *immortal* escripto de 1º do corrente.

Não nos é possivel, porém, apontar uma por uma todas essas *bellezas* e *verdades*. Já contavamos com a represalia infallivel desse energumeno cynico, em vista da impressão que nos deixou o seu primeiro artigo, o de 27 do mez proximo passado. Não nos resta a menor duvida que o autor de taes producções sabe esgrimir perfeitamente no campo vasto e assaz explorado do *pellourinho jornalistico*, pois empunha com bastante denodo e bizarria a terrivel arma do *pasquineiro*.

Si não fosse correspondente, com certeza seria *capoeira*. Está, pois, no seu elemento; e n'esse terreno cedemos-lhe de bom grado a palma da victoria, que bem a merece.... e que se cubra de *immorredoura gloria*—é o que sinceramente lhe desejamos.

O que, porém, de modo algum lhe permittimos é que nos venha fallar em *sentimentos puros do coração e em sagrados deveres da honra*!.. Isso não, hypocrita!! Não tem o direito de o fazer quem possue a fria coragem de offerecer aos directores de uma importante instituição bancaria uma porcentagem, querendo tornal-os assim coniventes e instrumentos de seus nefandos projectos, cujo fim é reduzir á condição de servos pacientes ou automatos uma das classes mais importantes do paiz! Sim, não admittimos que falle em sentimentos puros do coração e sagrados deveres da honra quem, recebendo de seus committentes o producto de um insano e ingrato labor, para vendel-o mediante uma porcentagem convencionada, aufere todo o escasso lucro que d'essa venda póde provir, com o fim premiditado de constituir seus *devedores* a esses mesmos committentes, contra os quaes ataca o exhorbitante juro de 1 e 1/2 e de 2 %!

Não consentimos, finalmente, que fallem em sentimentos puros do coração e sagrados deveres da honra, os corações pequeninos e egoistas, como o vosso,—as consciencias, como a vossa, calejadas e dormentes,—as almas frias e impassiveis ante o agonisar das victimas, como é sem duvida alguma a vossa alma!!

Abaixo a mascara, *tartufo*! que representaes um exemplar perfeito do typo cynico de Molière!

Foi por conhecermos de quanto é capaz a vossa ousadia e a vossa calma, essa calma que, como uma crosta de gêlo, cobre o duro coração do usurario,—que vos applicamos o ferro em braza! E' o que vós mereceis. Não falleis nunca em sentimentos puros do coração e sagrados deveres da honra, homens cuja consciencia é um cadaver!...

Sois, além de inconscientes, (já se vê que nos referimos sempre ao tal correspondente *victima* e aos que como elle pensam e sentem) baldos inteiramente de generosidade.

Os antigos sacrificadores cobriam suas victimas de flores, quando as conduziam ao lugar do supplicio; ao passo que vós cobris as vossas de improperios! Sois ainda baldos de generosidade quando pretendeis saber distinguir o joio do trigo, sendo na classe dos agricultores, uns—honestos e moralisados, e outros—pouco escrupulosos e pouco zeladores do seu credito; e no emtanto recusaes-nos o mesmo direito, não obstante termos aberto as honrosas excepções na classe dos correspondentes.

Por isso dizeis que atiramos montões de insultos *contra uma classe inteira*.

Manda a justiça que o digamos: Temos correspondente ha muitos annos, e não o equiparamos ao correspondente *victima*; mas desde que elle nos viesse exigir juros de 1 e 1/2 e de 2 %, nós o repelleriamos como se repelle ao salteador que pede a bolsa ou a vida.

Quanto á nós, não preza o seu credito o agricultor que se sujeita á semelhante exigencia, porque acima dos correspondentes *victimas* estão os tribunaes de justiça.

9 de Junho de 1887.

Uma victima das victimas.

(*Continúa*)

O Revm. padre Manoel Lobato Carneiro da Cunha e seu mui digno amigo o Sr. Dr. Henrique Milet

Nem todos que escrevem para o publico fazem-n'o de bôa fé. Abusa-se frequentemente do publico sensato com desvios, inversões e reticencias, especulando-se com o *effeito* que os discursos *bombasticos* e os *protestos energicos* produzem sempre nos parvos que, sendo de ordinario tagarellas, vão espalhando por toda parte quanto os ajuda o *engenho e arte*.

Appliquemos, pois, esta apreciação ao protesto *energico* do Sr. Milet e conheceremos o fim unico do seu communicado: sophismar a questão.

Começa S. S. dizendo que o seu amigo não fugio, retirou-se sim *precipitadamente*.—E' o caso d'aquelle commendador que, batendo em retirada, dizia *energicamente*: Um commendador não corre! Anda um *pouco apressado*...

Em seguida, querendo *rebuçar* a fuga do reverendo, escolhe, em vez de beriberi galopante, os *grandes desgostos* e *soffrimentos* de *espirito* que podiam ser-lhe fataes se *permanecesse* nesta cidade.

Nem mesmo por mais uns dous dias, senhor Doutor?

Importantissima defeza! Não é para todos fazel-a tão *energicamente*. O homem accusado de ter embarcado clandestinamente para fóra da provincia, quando tinha de prestar contas de dinheiro alheio que recebêra, vai ser absolvido com certeza, em vista de um patrono como o illustre senhor Milet.

Entretanto eu não viria á imprensa responder a esse *protesto energico*, se o senhor Milet se tivesse limitado simplesmente a *rebuçar* a fuga do seu honrado amigo; mas como S. S., no excesso da sua dedicação, esqueceu a prudencia que o caracterisa, insinuando que os credores eram meus só, que o padre só tinha assignado deposito dos trastes e objectos do collegio a mim pertencentes, sem fallar no de 1:200$000, e, finalmente, que eu não sou estranho ás causas dos grandes desgostos e soffrimentos do espirito do seu innocente amigo, e isto com reticencias; não posso deixar de responsabilisal-o pela *roupa suja* do seu amigo, que, sem ser lavadeira, força-me S. S. a levar á fonte publica.

Com effeito não sou estranho ás attribulações de espirito do seu amigo, não; mas estas reticencias de S. S... Não gosto d'ellas quando se trata de negocios serios. O sentido ambiguo em que se envolvem, tem por fim quasi sempre disfarçar a capciosidade dos que d'ellas se servem: Quero a luz; e emquanto não publico a historia da sociedade que contrahi com o Sr. padre Lobato, permitta-me o senhor Milet que lhe faça algumas perguntas com relação ao seu *protesto energico*:

S. S. contesta que o seu amigo embarcou inesperadamente, quando estava a expirar o prazo que eu marquei-lhe para, em presença dos nossos credores, liquidar as contas do collegio, apresentando elle o saldo de cerca de quatro contos de réis, verificado pelo balanço de 31 de Maio e pelas mesadas que recebeu de 1 a 7 do corrente, estando o balanço assignado pelos peritos e por nós?

S. S. ignora que o seu amigo teve o *rebuço* de cobrir a sua fuga indo pagar á bordo a passagem que podia ter comprado na agencia durante o dia?

S. S., como advogado, desconhece a responsabilidade do seu *ingenuo* amigo, desapparecendo com o dinheiro do collegio e o do deposito de 1:200$000 assignado por elle a requerimento dos Srs Alheiros & Oliveira, razão pela qual estes senhores mandaram embargar-lhe a viagem na Bahia, não obstante ter elle partido d'aqui na *presença de todos* e sem *rebuços*, como affirmou no seu *protesto energico*?

S. S não se resentio talvez da falta de confiança de seu amigo, encarregando-o somente da exoneração do deposito dos trastes, deixando a do conto e duzentos a cargo... do proprio Alheiros, que não gostou da *procuração*?

S. S. não sabe que sendo o seu amigo socio de industria, apenas, pois entrou para o collegio sem *real* e sem cousa alguma de valor a não ser a sua Exma. familia de 10 pessoas, todas as execuções que os credores do collegio promoverem serão em meu nome, como estão fazendo-o actualmente Alheiros & Oliveira, apesar das duzias de garrafas de vinho bordeaux e figueira, latas de doce, de peixe, de biscoitos, queijos, serveja, aniset, porto fino, ovos em quantidade e latas de manteiga ingleza diariamente com que o reverendo se regalou, tudo mandado vir da casa Alheiros sob minha responsabilidade?

Se, pois, como intimo e até conselheiro do seu reverendissimo amigo não deve ignorar estas cousas, para que vem S. S., fallando do deposito da penhora, dizer que Alheiros & Oliveira são meus credores somente?

11 de Junho de 1887

Manoel Alves Vianna.

Ao Illm Sr. Dr. Henrique Milet

Queira desculpar-me o modo porque me dirijo hoje a S. S. na imprensa, pois o seu procedimento me obriga a isto.

Dirigio-se S. S. a mim ou enviou-me alguma carta que previnisse o meu espirito ácerca do negocio porque S. S. se interessava?

E o que, pois, autorisou a S. S. para ir ao estabelecimento onde sou empregado e ahi na minha ausencia tratar-me de traiçoeiro, acrescentando que eu havia commettido uma infamia e, tendo até o arrojo de dizer que se me tivesse encontrado dava-me com seu chapéo de sol?

Sr. Dr... quando os homens se entendem sobre qualquer negocio e faltam á sua palavra devem então ser censurados; porém querer S. S. que eu advinhasse os seus pensamentos, é exigir o impossivel.

S. S. não se lembra que não ha muito tempo disse me não ser advogado da pessoa por quem hoje tanto se esperdiça, a ponto de commetter a loucura de ameaçar, na minha ausencia, espancar-me com o seu chapéo de sol?

Sinto profundamente se ter envolvido neste negocio um homem a quem me liguei por minha livre e expontanea vontade, sendo esta a razão pela qual não posso e nem devo ser claro como deveria ser para bem poder esmagal-o.

Concluo finalmente, dizendo a S. S. que uma insolencia se repelle com outra e que portanto poderá quando o quizer dar-me com o seu chapéo de sol, pois estou sempre á sua espera.

O que sómente lhe peço é que, chegando a esse ponto, não se arrependa depois do seu atrevimento, que, querendo bem póde experimentar o quanto lhe custará.

Bem sei que S. S. dispõe de muitos elementos conforme apregôa, e é por esta mesma razão que quero convencer á S. S. que não preciso usar da traição nem tão pouco da infamia para obter justiça.

Recife, 11 de Junho de 1887.

Justiniano Cavalcante de A. Bello.

O piano de Maria

(AO COLLEGA GERALDO LANDIM)

Ella trajava hoje «a gaze côr de rosa,»
Seu porte altivo e nobre, meu Deus, era um primor,
E o ramo de florinhas qu'ornava-lhe os cabellos
Medrozo lhe beijava as faces em rubor!

Eu via-a mui risonha, apertava as flores
Qu'alegres se oscitavam ao som da ventania,
E se occultando á medo, quaes Nymphas fugitivas
Par'cia que brincavam com os dedos de Maria!

Depois, foi ao piano; ouvi-lhe os sons divinos
Como se mão de deusa movesse-lhe o teclado;
Pois mesmo se Verdi sonhasse essa harmonia
Viria ouvir as notas de um peito apaixonado!

Ella tocava assim a loira Traviata,
Aquella qu'infeliz mostrou como se ama;
E eu, triste poeta, ouvi arrebatado
De seu piano a nota que me atirou a chamma!

E é sempre em Olinda, neste torrão bemdito
Na patria gloriosa da santa liberdade,
Que ouço suspirar em ais melodiosos
Na amavel lyra altiva uns trinos de amisade!

E eu, o pobre vate, o filho aqui dos tropicos,
Que scisma sem cessar ao sol do meio dia,
Me orgulho inebriado ouvindo o nobre canto
Do terno e sublimado piano de Maria!

Olinda—1887.

C. V. C.

Abolicionismo

O discurso proferido na Assembléa Provincial, em 4 do mez proximo passado, pelo Sr. deputado José Maria, é sem duvida alguma uma importante peça, cuja leitura dá medida da elevada intelligencia de S. Exc. e, ainda mais, dos seus nobres e elevavados sentimentos.

Profligando com palavras energicas e cheias de patriotismo a transformação de uma autoridade policial em capitão de campo, S. Exc. emittio, no correr do seu eloquente improviso, opinião segura e verdadeira sobre a magna questão do elemento servil, actualmente em ordem do dia.

Não podemos, porém, deixar sem reparo uma *fraqueza* de S. Exc., para a qual, forçoso é dizel-o, só encontramos explicação pouco honrosa.

Interrompido a cada passo por importunos e extravagantes apartes, *engolio* S. Exc., sem a menor contestação, um do Sr. barão de Itapissuma, nos seguintes termos:

«O Sr. Barão de Itapissuma:—Todos nós queremos a abolição, mas de modo differente. *Vs. Excs., porém, querem fazel a á nossa custa. Eu talvez seja mais abolicionista do que muitos que se dizem* Estes com certeza não têm alforriado tantos escravos como eu, sem esperar a minima recompensa.»

Não ha, de certo, quem conteste que nas palavras, por nós sublinhadas, ha uma grave offensa feita áquelles que, como o Sr. José Maria, defendem a causa abolicionista; e, portanto, o silencio de S. Exc. não merece desculpa.

S. Exc. esqueceu se de que era abolicionista para lembrar-se de que era politico.

Sem offender os melindres de seu *aparteista*, podia S. Exc., para o que não lhe faltam habilitações, ter dado resposta cathegorica ao *escravocrata*, que tão bruscamente o interrompia.

E tal fosse a *inspiração* momentanea, que S. Exc poderia com vantajosos argumentos ter negado o ultimo ponto do alludido aparte.

As alforrias, a titulo gratuito, de que fallou o Sr. Barão de Itapissuma, não são daquellas que revelam os sentimentos abolicionistas de um homem.

Conhecemos diversos actos de semelhante natureza, praticados pelo mesmo Sr. barão; mas foram elles dictados por sentimento muito diverso, embora com raiz no *coração*...

Não ha quem o ignore, e, portanto, já que o Sr. José Maria sentio-se sem forças para oppôr viva contestação ao inexacto aparte do Sr. Barão de Itapissuma, nós da imprensa o contestamos.

Recife, 14 de Junho de 1887.

Um abolicionista.

Theatro Santo Antonio

Brevemente fará neste theatro um espectaculo, em seu beneficio, o Sr. Antonio Teixeira dos Santos Filho, cujo fim é, com o producto da mesmo manter a sua familia, durante o tempo em que faz preciso permanecer no hospital Pedro II, afim de ser operado de uma grande enfermidade. Veja-se o programma do dia.

Agradecimento

Luiz Freire de Andrade e sua familia agradecem sinceramente a todos aquelles senhores moradores da Escada, a caridade que fizeram em acompanhar os restos mortaes de seu infeliz genro Francisco R. Vitelo, fallecido nessa cidade, á sua ultima morada.

Igualmente o fazem áquelles cavalheiros que dignaram-se prestar seus bons serviços ao fallecido, durante sua grave enfermidade especialmente os Srs. professor Joaquim Moures, Lupicino da Silva Leal, I. Antonio Fernandes e suas Exmas. familias e o amigo Joaquim Antonio Barbosa da Silva.

Recife, 14 de Junho de 1887.

Eleição da festa do Patriarcha Santo Elias no anno de 1887

Juiz

O confrade commendador Manoel José Machado.

Juiza

A confreira Exma. Exma. Sra. D. Margarida Julia Ferreira Machado.

Juiz perpetuo

O conego tenente-coronel Manoel da Vera Cruz.

O vigario provincial,

Fr Alberto de Santa Augusta C. de Vasconcellos

ILEGIVEL

MUTILADO

Eleição da festa da excelsa Virgem do Carmo para o anno vindouro de 1887.

Juiz

O confrade Dr. Francisco Jacintho Sampaio.

Juiza

A confreira Exma. Sra. D. Maria Joanna Fiuza de Souza, viuva do commendador Antonio José Rodrigues de Souza.

—

Agua Florida de Murray e Lanman 182

As senhoras de bom gosto e refinadas percepções, admittem que a fragrancia de *Agua de Florida de Murray e Lanman*, excede a toda e qualquer outra essencia floral. E' o unico perfume usado na America do Sul, e se bem que pouco ha que ella foi introduzida neste mercado comtudo encontra igual favor e aceitação por meio das nossas bellas patricias.

Ella é extrahida de flores colhidas em toda a sua fresquidão, porém, desde que a vegetação aromatica da Florida, é mais odorifera do que a da Europa, a Agua Florida (da marca commercial acima mencionada) possue por sem duvida, um aroma mais rico e delicado do que qualquer uma outra composição européa.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

—

Cal de Jaguaribe e S. Bento e cal virgem

O abaixo assignado avisa aos Srs. consumidores da cal de Jaguaribe e S. Bento, que o Sr. Vicente do Nascimento continúa a ser o unico que recebe a verdadeira cal de Jaguaribe e S. Bento, e as tem exposto á venda nos seus armazens de materiaes á Praça da Concordia ns. 11, 13 e 15; e toda a cal que não fôr vendida por intermedio do mesmo senhor, não será verdadeira.

Assim como: que a cal virgem, de que é contratante e recebedor o mesmo Sr. Vicente, continúa a ser vendida pelo Sr. Sebastião Bezerra á rua do Bom Jesus n., 23, a 6$000 a barrica.

José da Costa Pereira.

EDITAES

O Dr. Hisbello Florentino Correia de Mello juiz de direito nesta villa e comarca especial de Iguarassú por S. M. I. a quem Deus guarde, etc. etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 30 do corrente mez pelas 11 horas da manhã na casa da Camara Municipal desta villa, depois dos pregões do estylo, se ha de arrematar, a quem mais der, de renda triennal o engenho Gongaçary desta comarca, cujo engenho foi avaliado na quantia de 1:500$000 de renda annual e vai a praça a requerimento dos consenhores Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento e outros, sob as condições seguintes:— de ser o arrematante obrigado a conservar os edificios e floresta do mesmo engenho e dar fiador idoneo ao preço de renda, de conformidade com á petição inicial dos ditos consenhores.

E para que chegue a noticia a todos mandou passar o presente, que será affixado no lugar mais publico e publicado pela imprensa.

Eu Luiz Ferreira Bandeira de Mello, escrivão do civel o escrevi.

Villa de Iguarassú, 6 de Junho de 1887.

Hisbello Florentino Correia de Mello.

O Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, por S. M. Imperial, a quem Deus guarde, etc

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento:

Primeiro, que D. Maria Victoria Carregal Soares, me dirigio a petição, afim de ser declarado interdicto seu marido Emilio Soares. a qual é do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos.—Diz D. Maria Victoria Carregal Soares que, estando seu marido Emilio Soares, subdito portuguez, soffrendo de alienação mental e não podendo por esse motivo administrar sua pessoa e bens como se vê dos attestados medicos juntos, vem a supplicante requerer a V. S. que, para os devidos effeitos, se digne de julgal o interdicto e nomeal-a curadora afim de que possa dirigir o estabelecimento commercial que elle tem á rua do Barão da Victoria n 59 e que hoje a supplicante mandou fechar. Nestes termo pede a V. S. deferimento. — E. R. Mce.—Recife, 10 de Junho de 1887.—Maria Victoria Carregal Soares.

Estava sellada com uma estampilha de 200 rs. devidamente inutilisada na forma da lei.

Segundo que, havendo subido os autos a minha conclusão, alli proferi a sentença do theor seguinte:

Verificando dos attestados medicos que instruem a petição a folhas que Emilio Soores está soffrendo de suas faculdades intellectuaes, julgo por sentença sua interdicção, mando que se publique por edital e nomeio curadora a sua mulher D. Maria Victoria Carregal Soares, se quizer aceitar, prestando juramento e assignando termo pelo qual se obrigue a administrar a pessoa e bens do interdicto, conserval-o no melhor estabelecimento que houver nesta cidade para seu tratamento e a fazer inventario, visto ser notorio que é casada segundo o regimen dotal; sendo-lhe ulteriormente arbitrada a quantia que poderá despender no sustento e curativo delle e no seu proprio, conforme as forças do casal. Sello e custas afinal. Recife, 11 de Junho de 1887.—Joaquim Correia de Oliveira Andrade.

Terceiro finalmente, que esté prestado pela nomeada o juramento exigido, e que portanto, serão considerados irritos e nullos quaesquer actos que, sem acquiescencia e autorisação daquella forem praticados pelo predicto seu marido Emilio Soares.

O presente será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 13 de Junho de 1887.—Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão o subscrevi.

Joaquim Correia de Oliveira Andrade.

O Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, juiz de direito de orphãos ausentes nesta comarca do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber a quem interessar possa que tendo-se arrecadado os espolios dos sentenciados Manoel Pereira de Alencar, Antonio Leoncio de Mendonça e Francisco Alves de Miranda Varejão fallecidos em Fernando de Noronha, os quaes não deixaram testamento nem herdeiros presentes são chamados os seus legitimos successores a se habilitarem a herança na forma da lei.

E para constar mandei passar este edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recite de Pernambuco, aos 31 dias do mez de Março do anno do nascimento de nosso senhor Jesus Christo de 1887.

Eu Luiz da Veiga Pessoa escrivão subscrevi.

Joaquim Correia de Oliveira Andrad

DECLARAÇÕES

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 93

Tendo o actual exercicio de 1886-87, de vigorar até o dia 31 de Dezembro do corrente anno, por ordem do Illm. Sr. Dr. inspector se faz publico, que esta repartição receberá no dia 20 do andante, ás 11 horas da manhã, propostas em cartas fechadas, selladas e assignadas, para o fornecimento durante o semestre de Julho a Dezembro, de todos os artigos necessarios para o serviço de expediente a cargo das secções, bem assim de todo o material destinado ao serviço da guarda-moria de accordo com a relação seguinte; podendo as mesmas propostas ser por partes ou em sua totalidade:

Agua raz, litro.
Azeite de côco, idem.
Dito doce, idem.
Dito de peixe, idem.
Dito de carrapato, idem.
Alcatrão da Suecia, idem.
Anchorotes, kilo.
Almagre, idem.
Breu, idem.
Brinzão da Russia, metro.
Brim, idem, idem.
Dito americano, idem.
Bandeira nacional de 2 pannos, uma.
Dita dita de 3 pannos, uma.
Cré, kilo.
Cera amarella, idem.
Chumbo em pasta, idem
Cabo de linho, idem.
Dito manilha, idem.
Dito de Cairo, idem.
Corrente de ferro, idem.
Cal de Jaguaribe, alqueire
Dita preta, idem.
Croques galvanisados, um.
Ditos maiores, idem.
Cadernaes bronseadas, pollegada.
Ditos cylindros, idem.
Cadarço branco de algodão, peça.
Espirito de vinho, litro.
Estopa de linho americana, kilo.
Dita, dita nacional, idem.
Dita de algodão, idem.
Fio de dito, idem.
Dito de vella, idem.
Folha de metal, idem.
Filletes de todas as cores, metro.
Forquetas galvanisadas, uma.
Kerosene (gaz), lata.
Gomma laca, kilo.
Linha branca e alcatroada, idem.
Lona larga, metro.
Lixa esmeril, duzia.
Dita de papel, idem.
Merlim, kilo.
Mialhar, idem.
Oleo de linhaça, litro.
Occa kilo.
Piassava, idem.
Pregos de metal para forro de navio, idem.
Dito, dito, dito de lancha, idem.
Dita de cobre, grande batel idem.
Dita pontas de Paris, maço.
Pás de ferro, uma.
Phosphoros, maço.
Remos de faia, metro.
Sola, meio.
Sebo em bexiga, kilo.
Secante zinco, kilo.
Dito de fezes, idem.
Sabão, kilo.
Taxas de ferro, idem.
Dita de cobre, idem.
Tijollo para metaes, um.
Tinta branca zinco, kilo.
Dita preta, kilo.
Dita verde, idem.
Verniz, litro.
Vassouras, duzia.
Zarcão, kilo.

MADEIRAS DE DIVERSAS QUALIDADES

Taboas de cedro de 1 pollegada, uma.
Ditas páo carga de 1 dita, idem.
Ditas, dita dita de 3|4 idem, idem.
Ditas, dita dita de 1|2 idem, idem.
Ditas, dita dita de 5|4 idem, idem.
Ditas de louro de 1 idem, idem.
Ditas de pinho de 1 idem, idem.
Tirante de cycupira, um.
Páus curvos de dita, idem.

3ª Secção, 13 de Junho de 1887.

O chefe,

Cicero B. de Mello.

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor *Espirito Santo*, esta administração expede malas para os portos do norte, recebendo impressos e objectos a registrar até 1 hora da tarde, e cartas ordinarias até 3 horas ou 3 1/2 com porte duplo.

Administração dos correios de Pernambuco, 15 de Junho de 1887.—O administrador,

Affonso do Rego Barros.

Monte Pio dos Voluntarios da Patria

De ordem do Sr. presidente, convido aos senhores socios a comparecerem no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde, na séde do Monte Pio, para em sessão extraordinaria dar-se posse á nova directoria. Recife, 13 de Junho de 1987.

Rosa Cesse,

1º secretario.

Gymnasio Pernambucano em 11 de Junho de 1887

Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano e de ordem do Sr. Dr. regedor, se declara aos pais de familia e a quem mais interessar possa a educação e instrucção da mocidade, que o instituto continúa a funccionar regularmente, dispensando aos seus alumnos bem tratamento e o ensino completo de todas as disciplinas exigidas para a matricula nos cursos superiores do imperio.

O corpo docente do instituto é composto de 19 professores, occupando-se cada um somente com o ensino da disciplina que professa na respectiva cadeira, e sempre na altura de sua nobre e importante missão.

Os alumnos são admittidos em tres categorias: pensionistas ou internos, meio-pensionistas e externos.

Os pensionistas residirão no estabelecimento, tendo direito de estudar as materias de que se compõe o curso, ensinadas segundo o programma estabelecido; a alimentação sufficiente e sadia; a tratamento em suas pequenas enfermidades pelo medico do instituto, fornecendo este medicamentos; a roupa lavada e engommada e banhos por semana, cabelleireiro e luz.

Os meio-pensionistas se apresentarão no estabelecimento nos dias lectivos, á hora em que se abrirem as aulas, e desde então até serem encerradas á tarde, são equiparados aos internos, tendo como estes os mesmos direitos quanto ao estudo, jantar e recreio.

Os externos só têm direito ás lições e explicações das materias ensinadas no curso, quaesquer que ellas sejam.

As pensões serão pagas na secretaria do instituto, por trimestres adiantados, sendo a dos internos na razão de 300$ por anno, nos termos da ultima parte do § 2º do art. 9º da lei n. 1384 de 30 de Abril do corrente anno, nas palavras—não podendo exceder de 25$ a mensalidade dos alumnos internos—, e a dos meio pensionistas na razão de 240$ por anno, paga do mesmo modo por trimestres adiantados.

Os externos, porém, pagarão apenas no acto da matricula a taxa igual a que pagam os alumnos no collegio das artes.

Ainda de ordem do mesmo Dr. regedor se declara que o estabelecimento acha-se diariamente aberto desde as 6 horas da manhã até 9 da noite, para o fim de cada um dos interessados conhecer por si, e não por informações, tudo quanto nelle se dispensa.—Servindo de secretario,

Marcionillo Machado da Cunha Pedrosa.

Estrada de ferro DE Ribeirão ao Bonito

Por deliberação da directoria, são chamados os senhores accionistas desta empreza, para no prazo de 60 dias, a contar de hoje, recolherem a 6ª entrada de 10 % de suas acções, nos termos do art. 9º § 2º dos estatutos.

Recife, 4 de Junho de 1887.

O secretario,

José Bellarmino Pereira de Mello.

S R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

De ordem do Sr. presidente faço publico, que nesta secretaria se recebem propostas até o dia 15 do corrente, para a compra de fardamento para a banda musical desta sociedade. Para explicações queiram os interessados dirigir-se ao Sr. thesoureiro, á rua de Pedro Affonso n. 15.

Secretaria da sociedade Recreativa Juventude, 7 de Junho de 1887.—O 2º secretario

José de Medicis.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que em cumprimento do disposto no art. 118 do regulamento que baixou com o decreto n. 9370 de 14 de Fevereiro de 1885, os procuradores por tempo illimitado para o recebimento de juros de apolices deverão apresentar certidão de vida de seus constituintes no acto de reclamarem os juros relativos ao corrente semestre.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 14 de Junho de 1887.—O secretario,

L. E. Pinheiro da Camara.

IRMANDADE

DO

SS. Sacramento de S. José

De ordem da mesa regedora e de conformidade com o nosso compromisso, são convidados pela terceira vez todos os irmãos para comparecerem no nosso consistorio quinta feira 16 do corrente, ás 4 horas da tarde, para a eleição da nova mesa regedora para o novo anno compromissal.

Consistorio, 13 de Junho de 1887.

Vieira da Cunha Sobrinho,

Escrivão.

BANCO INTERNACIONAL DO BRASIL

Capital 20,000:000$

Idem realisado 8,000:000$

A caixa filial d'este Banco funccionando temporariamente á rua do Commercio n. 38, saca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro:

Londres	s/—N. M. Rothschil & Sons.
Paris	» De Rothschild Frères.
Hamburgo, Berlim, Bremente, Frankfurt s/ Main	» Deutsche Bank.
Antuerpia	» Banque d'Anvers.
Roma, Genova, Napoles, Milão e mais 340 cidades de Italia	» Banca Generale e suas agencias.
Madrid, Barcelona, Cadiz, Malaga, Tarragona, Valencia e outras cidades da Hespanha e ilhas Canarias	» Banco Hypotecario de Espana e suas agencias.
Lisbôa, Porto e mais cidades de Portugal e ilhas	» Banco de Portugal e suas agencias.
Buenos-Ayres, Montevidéo	» English Bank of the River Plate, Limited.
Nova York	» G. Amsirk & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros a razão de 2% ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.

O gerente,

William M. Webster

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, que ás 11 horas da manhã do dia 16 do corrente mez em sessão da junta, se receberão na mesma Thesouraria propostas em cartas fechadas e selladas para o fornecimento dos generos, e diversos artigos, necessarios ao presidio de Fernando de Noronha durante o semestre de Junho a Dezembro deste anno, a saber:

Generos

Assucar mascavinho, kilo.
Dito branco, 1ª sorte (refinado), idem.

COMMERCIO

Retrospecto commercial do mez de Maio de 1887

Proseguindo na apreciação dos factos mercantis, occorridos mensalmente em nossa praça damos hoje conta dos que se referem ao mez de Maio findo.

Conforme se vê abaixo as entradas do assucar e do algodão para o mercado foram ainda no mez findo superiores as de igual mez em 1886, notando-se uma differença para mais no primeiro daquelles productos de 65.830 saccos e no segundo de 10.345 saccas.

Comparando-se a exportação desses productos, feita pela Alfandega, vê-se tambem que no mez findo foi ella muito superior a de igual mez em 1886.

A differença, para mais, na exportação do mez findo comparada com a do mesmo mez de 1886, foi de 1.411.802 kilos no assucar e de 1.550.085 kilos no algodão.

Essa não pequena differença, que se observa nas entradas e na exportação do assucar e do algodão, mais uma vez mostra a importancia da ultima safra, considerada como uma das maiores que tem tido a provincia.

Entretanto, se auspiciosa foi a ultima safra, os preços por que foram cotados o algodão e o assucar não corresponderam a esperança que os agricultores affagavam ed um lucro que ameuisasse a vida laboriosa do campo.

A baixa dos preços daquelles productos devia, de alguma forma, ter trazido prejuizos aos nossos agricultores, principalmente áquelles que dispõem de limitados recursos e empregam sua actividade sómente no plantio da canna ou do algodão.

Isso, porém, longe de desanimal-os, pode servir-lhes de lição proveitosa para o futuro, uma vez que se convençam da necessidade que teem de variar a cultura, plantando a par da canna outros productos proprios do nosso clima.

Sendo conhecida a inconstancia dos preços por que são vendidos os nossos productos, é intuitivo que a variedade da plantação será uma garantia para o agricultor, que o lucro que auferir em um só artigo muitas vezes será bastante para fazer face aos prejuizos adquiridos nos demais.

Experimentem os nossos agricultores, explorem as suas terras em diversos sentidos, e com certeza não se arrependerão de tel o feito.

Entremos agora no dessuvolvimento dos algarismos:

*

No mez de Maio findo, comparado com o mesmo mez em 1886, renderam as repartições fiscaes:

Alfandega

Maio de 1887	766:187$277
» » 1886	670:648$448
Mais em 1887	95:538$829

Recebedoria geral

Maio de 1887	40:385$973
» » 1886	40:831$818
Menos em 1887	445$845

Correio

Maio de 1887	12:375$040
» » 1886	12:726$485
Menos em 1887	401$445

Consulado Provincial

Maio de 1887	159:068$095
» » 1886	154:087$282
Mais em 1887	4:980$813

O rendimento, portanto, das repartições fiscaes no mez de Maio findo foi regular em relação ao de igual mez em 1886.

*

Sob a responsabilidade das companhias de vapores que servem á praça do Recife, esta:

Recebeu em Maio de 1887	295:420$481
» » » 1886	483:874$036
Menos em Maio de 1887	188:453$555
Expedio em Maio de 1887	294:248$387
» » » » 1886	506:940$320
Menos em Maio de 1887	212:691$933

A expedição em Maio findo foi para:

Rio de Janeiro	34:000$000
Bahia	62:098$460
Sergipe	6:150$640
Alagôas	66:701$000
Fernando	4:667$427
Parahyba	9:250$000
Rio Grande do Norte	62:184$480
Ceará	48:196$380
Pará e Amazonas	1:000$000

Além da somma recebida, que se vê acima, recebeu mais o London & Brasilian Bank, de Londres, £ 1.000.

Segundo as indicações officiaes da Bolsa, fizeram-se no mez de Maio findo descontos de letras a 9 %.

Fóra da Bolsa tambem constou descontos a 9 e 10 %.

*

Foram ainda elevados os premios dos saques sobre as praças do imperio entrelaçadas commercialmente com a nossa.

Conforme os prazos, effectuaram-se transacções sobre:

Rio Grande do Sul de 2 á 3 %.
Pelotas, á 3 %
S. Paulo, de 2 á 3 %.
Rio de Janeiro, desde o par até 2 %.
Bahia, ao par.
Pará, de 1/2 á 3 %.

*

Para as praças estrangeiras, os preços extremos do cambio foram, sobre:

Londres—22 7/8 á 21 1/2.
Paris—416 á 442.
Hamburgo—515 á 547.
Portugal—133 á 147.

Foram saccadas sobre Londres £ 360.000, sendo pelos bancos £ 130 000 e por particulares £ 230 000.

*

No mercado de titulos foram vendidos:

Apolices geraes: 10 do valor de 1:000$000, juro de 5 %, á 950$000 e 990$000.

Letras hypothecarias: 212 da 1ª série, do valor de 100$, a 96$500 e 200 da 2ª, do valor tambem de 100$, a 93$ e 93$500.

Acções de empresas: 40 do Banco de Credito Real, sendo 15 do valor realisado de 60$ a 70$ e 25 do valor realisado de 40$ a 50$; 179 da Companhia do Beberibe, valor de 100$ a 150$ e 155$; e 16 da Companhia de Edificações, valor realisado de 100$, a 65$.

*

Em Maio findo foi o seguinte o movimento de nosso porto:

Entradas do Exterior

16 Vapores, lotando	25:627	toneladas.
17 Navios de vela, lotando	5:632	»

Entradas dos portos do Imperio

22 Vapores, lotando	22:361	toneladas.
14 Navios de vela, lotando	3:193	»

Total das entradas

38 Vapores, lotando	47:988	toneladas.
31 Navios de vela, lotando	8:825	»

Resumindo as entradas e comparando, vê-se:

Maio 87	
69 embarcações, lotando	56:813 tons.
Maio 86	
84 embarcações, lotando	60:945 tons.
Maio 87	
Menos 15 embarcações, lotando menos	4:132 tons.

Sahidas para o Exterior

13 Vapores.
16 Navios de vela.

Sahidas para os portos do Imperio

20 Vapores.
18 Navios de vela.

Total das sahidas

33 Vapores.
34 Navios de vela.

Resumindo as sahidas e comparando, vê se:

Maio de 87—	67 embarcações.
» de 86—	71 »
Maio de 87—Menos	4 embarcações.

*

EXPORTAÇÃO

O mercado exportador, no mez de Maio findo, esteve ainda activo e em melhores condições do que em igual mez de 1886.

Os preços dos diversos generos de producção da provincia mantiveram-se em bôa posição, excepção feita do assucar, que baixou, devido a má qualidade dos que existem no mercado.

Em compensação, porém, o preço do algodão manteve-se regular, tendo o de 1.ª sorte do sertão sido cotado até 7$200 por 15 kilos.

Entraram para o mercado:

Assucar:		
Maio de 1887	100:085	saccos
» de 1886	34:255	»
Mais em 1887	65:830	»
Algodão:		
Maio de 1887	19:398	saccas
» de 1886	9:053	»
Mais em 1887	10:345	»
Aguardente:		
Maio de 1887	450	pipas
» de 1886	478	»
Menos em 1887	28	»
Alcool:		
Maio de 1887	30	pipas
Couros:		
Maio de 1887, por mar	3:775	

Regularam as vendas:

Assucar (para o exterior)—Por 15 kilos:

Branco—3.ª superior	2$700 á 2$900
» 3.ª-bôa	2$500 á 2$700
» 3.ª regular	2$300 á 2$500
» 4.ª sorte	2$150 á 2$300
Somenos	1$900 á 2$100
Mascavado purgado bom	1$500 á 1$650
» » regular	1$450 á 1$550
» » americano	1$150 á 1$350
Bruto—Regular	1$075 á 1$250
» Do canal	$900 á $950
Algodão—Por 15 kilos.:	
» 1.ª sorte	6$500 á 7$200
» Mediano	5$500 á 6$200
» 2.ª sorte	4$500 á 5$200
Aguardente—Por pipa:	
De	50$000 á 52$000
Alcool—Por pipa:	
De	100$000 á 105$000
Mel—Por pipa:	
De	40$000 á 45$000
Couros—Por kilo.	
» Espichados á	650 réis.
» Seccos—de	525 á 530 réis
» Verdes á	330 réis

*

A exportação pela Alfandega foi a seguinte:

Assucar—Exterior	1:796:051	kil.
Interior	4:637:823	»
Total	6:433:874	»
Em Maio de 1886	5:022:072	»
Mais em 1887	1:411:802	»
Algodão—Exterior	1:843:142	kil.
Interior	145:074	»
Total	1:988:216	»
Em Maio de 1886	438:131	»
Mais em 1887	1:550:085	»
Aguardente—Exterior	5:242	litros
Interior	468:647	»
Total	473:889	»
Em Maio de 1886	263:780	»
Mais em 1887	210:109	»
Alcool—Interior	4:895	litros
Em Maio de 1886	40:280	»
Menos em 1887	35:395	»
Couros—Exterior	178:996	kil.
Em Maio de 1886	138:293	»
Mais em 1887	40:703	»
Mel—Exterior	2:250	litros
Interior	180	»
Total	2:430	»
Em Maio de 1886	7:288	»
Menos em 1887	4:858	»
Abanos de palha de carnaúba—Interior	5:500	
Borracha—Exterior	2:572	kil.
Café—Exterior	63	»
Cêra de carnaúba—Ext.	6:150	kil.
Int.	2:100	»
Total	8:250	»
Chapéos de palha de carnaúba—Interior	5:500	
Côcos—Exterior	15:000	
Interior	45:300	
Total	60:300	
Cola—Interior	300	kil.
Courinhos e pelles—Ext.	141:128	
Doces—Interior	1:035	kil.
Farinha de mandioca—Exterior	30	saccos
Interior	900	»
Total	930	»
Ferros velhos—Exterior	30	toneladas
Graixa—Interior	600	kil.
Medicamentos e drogas—Exterior	200	volumes
Interior	372	»
Total	572	»
Milho—Interior	1:890	saccos
Ouro velho—Exterior	105:880	grãos
Prata velha—Exterior	252:992	grãos
Queijo do sertão—Interior	400	kil.
Rapé—Interior	118	kil.
Sebo—Interior	60:000	kil.
Solla—Interior	460	meios
Telhas de barros—Int.	3:000	
Tijolos de alvenaria—Int.	3.000	
Vinho de cajú—Interior	6	caixas

*

O valor dessa exportação, calculado pelas medias dos preços mensaes, é o seguinte:

Assucar	747:679$114
Algodão	795:210$610
Aguardente	50:343$579
Alcool	1:122$375
Couros	90:052$887
Mel	225$250
Abanos de palha de carnaúba	41$250
Borracha	3:256$152
Café	53$750
Cêra de carnaúba	2:695$000
Chapéos de palha de carnaúba	2:200$000
Côcos	4:824$000
Cola	242$400
Courinhos e pelles	102:902$400
Doces	1:035$000
Farinha de mandioca	2:285$000
Ferros velhos	300$000
Graixa	180$000
Medicamentos e drogas	8:580$000
Milho	5:67 $000
Ouro velho	3:970$080
Prata velha	632$440
Queijo do sertão	400$000
Rapé	362$000
Sebo	22:600$000
Sola	2:300$000
Telhas de barro	114$000
Tijolos de alvenaria	66$000
Vinho de cajú	48$000
Total approximado	1.849:391$287

—

IMPORTAÇÃO

O mercado importador, como se vê abaixo, esteve animado no mez de Maio findo.

Na rubrica—*Importação*, o rendimento na Alfandega subio a 666:802$660, mais 21:044$988 do que em igual mez de 1886, cujo rendimento foi de 645:757$672.

*

Os preços das vendas de diversos artigos, em seguida relacionados, salvos os descontos communs, foram os seguintes:

Alhos—de 180 a 200 réis a maunça.
Arroz—de 2$450 á 2$850 por 15 kilos.
Azeite de oliveira—a 3$400 o galão.
Bacalhão—de 19$000 á 20$ a barrica.
Banha de porco—de 893 a 915 réis por kilo.
Batatas—de 4$000 á 8$000 por meia caixa da portugueza.
Café—de 10$000 á 16$000 por 15 kilos.
Canella—de 1$450 a 1$500 por kilo.
Cebolas—de 14$000 á 16$000 por caixa.
Cerveja—de 7$ á 10$500 por duzia de garrafas ou botijas, conforme a procedencia.
Chá—de 3$500 a 6$ por kilo.
Cominhos—de 17$ a 18$000 por 15 kilos.
Cravo da India—a 2$800 por 15 kilos.
Farello—de 4$ a 4$800 por sacco.
Farinha de mandioca—de 2$200 á 2$500 por sacco.
Farinha de trigo—americana de 17$ á 18$ por barrica; e de Trieste de 21$ á 25$ por barrica.
Feijão—de 6$ á 10$000 por sacco.
Gomma de mandioca—de 1$900 á 2$500 por 15 kilos.
Herva-doce—de 17$000 a 17$500 por 15 kilos.
Massas alimentares—de 5$ á 7$500 por caixa.
Manteiga—franceza em lata, a 1$625 por kilo, e de diversas, em lata, de 2$398 á 2$943.
Milho de 60 á 79 réis por kilo.
Passas—de 11$ á 12$ por caixa.
Pimenta da India—de 1$450 á 1$500 por kilo.
Queijos—de 2$500 á 2$800 cada um dos flamengos.
Sal—do nacional de 800 á 1$200 por alqueire.
Sardinhas—de 300 a 320 réis por lata de quarto.
Toucinho—do de Lisboa, de 9$ á 10$500 por 15 kilos; do americano, de 10$ a 10$500 por 15 kilos.
Vinagre—do de Lisboa de 150$ á 180$ por pipa; e do nacional de 80$ á 100$000 por pipa.
Vinho—de Lisboa, de 230$ á 235$ por pipa; de Figueira, de 240$ á 250$ por pipa; do de Cette, á 250$ por pipa; do nacional, de 110$000 á 120$000 por pipa.
Xarque—do nacional, de 6$200 a 7$200 por 15 kilos.

*

Alpiste—de 4$800 á 5$000 por 15 kilos.
Breu—de 9$000 á 15$ por barrica.
Carvão de pedra—de 12$ a 17$000 por tonelada.
Cera de carnaúba—de 3$800 á 6$000 por 15 kilos.
Cemento—de 5$500 á 8$000 por barrica, conforme o fabricante e peso.
Courinhos e pelles—de 50$000 á 110$000 o cento, conforme a qualidade.
Fumo—de 5$ á 21$000 por 15 kilos, conforme a qualidade.
Graixa—a 4$500 por 15 kilos.
Kerozene—de 3$550 á 3$600 por lata.
Louça—de 85$ á 120$000 o gigo da ordinaria,
Papel de embrulho—de 600 á 1$500 a resma. conforme a qualidade.
Phosphoros - de 2$300 a 2$350 a grosa.
Sebo—de 5$000 á 5$500 por 15 kilos.
Velas—310 réis um masso das nacionaes, e de 540 á 909 réis cada masso das estrangeiras.

*

Foram importados os seguintes generos alimenticios, bebidas e condimentos:

Alhos— 25 canastras.
Ameixas—20 caixas.
Amendoins - 50 saccos.
Arroz com casca—115 saccos.
Arroz pilado—1.975 saccos.
Azeite de oliveira—291 caixas
Azeitonas—10 caixas.
Bacalhão—19.911 barricas, 7.840 meias e 200 tinas.
Banha de porco 1.028 barris.
Batatas—1.806 caixas e 59 gigas.
Biscoutos—21 caixas.
Bitter—42 caixas.
Café—3.266 saccos.
Canella—5 volumes.
Carne de conserva—9 volumes.
Cebolas—1.185 caixas.
Cerveja—1.080 caixas, 223 barricas e 6 volumes.
Cevada—80 barricas.
Cevadinha—30 garrafões.
Chá—68 volumes.
Champagne— 11 caixas.
Chocolate—4 caixas.
Cidra—35 caixas.
Côcos (tructa) —12.500.
Cognac—52 caixas.
Cominhos —29 saccos.
Conservas—92 caixas.
Doces —12 caixas.
Ervilhas—10 volumes.
Farinha de mandioca—36 saccos.
Farinha de trigo—7 605 barricas.
Fructas—1 volume.
Genebra—700 caixas.
Ginger ále - 5 caixas.
Girimús—100.
Herva-doce—21 saccos.
Licores - 63 caixas.
Maizena—749 caixas.
Manteiga—601 barris, 876 meios e 109 caixas.
Massas alimentares—1.470 caixas.
Milho—80 saccos.
Mortadellas—3 caixas.
Pão de bico—1 sacco.
Passas—53 volumes.
Peixe de conserva—13 barris e 3 caixas.
Pimenta da India—127 saccos.
Presuntos—15 caixas.
Provisões—5 caixas.
Queijos—502 caixas, 17 tinas e 6 volumes.
Sagú—20 garrafões.
Sal—17.920 litros e 32.934 alqueires.
Salame—1 caixa.
Sardinhas—24 caixas.
Tapioca—35 volumes.
Toucinho—311 barris.
Trigo—5 barricas.
Vinagre—99 pipas, 90 quintos e 51 barris.
Vinho—194 pipas, 22 quartos, 635 quintos, 186 decimos, 431 barris e 402 caixas.
Xarque—485.547 kilogrammas e 2.260 fardos.
Wermouth—20 caixas.
Wiskey—50 caixas.

*

Agua raz—45 caixas.
Alcatrão—30 barris.
Alpiste—86 volumes.
Alvaiade—10 barricas.
Areia de moldar—3 barricas.
Bagas de mamona—11 saccos.
Barricas e barris vasios — 354 e mais 1.324 volumes desmanchados.
Barrilha—90 tambores.
Breu—155 barricas.
Borracha—60 volumes.
Cabos—8 volumes.
Cal—100 barricas.
Calçados—32 caixões.
Caroços de algodão - 70 saccos.
Carvão animal—15 barricas.
Carvão de pedra—1.426 toneladas
Ceras—273 volumes.
Chapéos—65 fardos.
Charutos—30 caixas.
Chumbo—do de munição 222 barris; em lençoes. 10 rolos.
Cemento—4 400 barricas.
Cobre—58 volumes.
Cola—15 volumes.
Courinhos e pelles—508 fardos.
Couros de boi—3.775 e mais 10 volumes e caixões.
Drogas e medicamentos—182 volumes.
Enxofre—60 barricas e 100 caixas.
Estanho—21 volumes.
Esteiras—117 volumes.
Estopa—64 fardos.
Farello—5.500 saccos.
Ferro—Em aço, 99 cunhetes; em ancoras, 15; em armas, 1 caixa; em barra, 826 e 2.395 feixes; em canos, 126 feixes; em correntes, 1 e 13 barricas; em enxadas, 231 barricas; em ferragens diversas, 608 volumes; em fogões, fogareiros e chapas para elles, 737 volumes; em folha, 172; em flandres, 398 cunhetes; em guza, 10 toneladas; em pás, 42 feixes; em pregos, 308 volumes; em taxas, 80; em trilhos, 1049; em machinas, apparelhos, etc, etc., 546 volumes e peças.
Fio de linho e algodão—187 volumes.
Fumo—633 volumes, 808 fardos e 6 caixas.
Garrafas, garrafões e botijas—15 volumes.
Gêsso—8 barricas.
Graixa—100 pipas, 1 barril, 7 caixas e 12.470 kilos em bexigas.
Jangadas - 11.
Kerosene—172 caixas.
Linhas—125 caixas.
Lona—13 fardos.
Madeiras—74 pranchões, 115 enchamés, 500 caibros, 16.500 achas de lenha, 300 feixes de arco de páo, 60 tôros, 22 curvas, 11.000 tôros de mangue, 137 traves, 10 trancas e 500 peças diversas.
Marmores e pedras—90 volumes, 267 lages, 200 pedras de amollar e 1 barrica com pedras de fogo.
Mercadorias diversas—1.132 volumes.
Moveis—58 volumes.
Oleo—160 volumes.
Panno de algodão do paiz—665 fardos.
Papel—76 caixas e 3.943 fardos.
Perfumarias—36 caixas.
Pennas de aves—1 pacote.
Phosphoros—497 caixões.
Pianos—1 volume.
Piassava—300 molhos.
Piche—2 barris.
Pipas vasias—308.
Polvora—200 barris.
Residuos de algodão—800 volumes.
Saccos vasios—21 volumes.
Salitre—150 barricas.
Sementes—1 volume.
Sebo—796 barris e 60 kilos em rama.
Sola—3.061 meios e 119 volumes.
Tamancos—47 fardos.
Tecidos—1.654 volumes.
Tijolos—1.000.
Tintas—244 volumes.
Velas—1.191 caixas e 10 volumes.
Vidros—346 volumes.
Zarcão—7 caixas.

—

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife 14 de Junho de 1887

Apolice geral de 5 0/0, valor de 1:000$000, a 990$000 cada uma,

Letras hypothecarias da 2ª serie, do valor de 100$ a 94$000 cada uma.

Cambio sobre Pará, 30 d/v. com 7/8 0/0 de desconto.

—

Na hora da bolsa

Venderam-se:

1 apolice geral de 1:000$.

52 letras hypothecarias da 2ª serie.

O presidente,

Antonio Leonardo Rodrigues.

O secretario,

Eduardo Dubeux.

—

Movimento bancario

RECIFE, 14 DE JUNHO DE 1887

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos estabeleceram hoje a taxa de 22 1/4 d. sobre Londres, recusando-se todos tres saccar á mais.

Em papel particular fizeram-se pequenas transacções a 22 5/8 e 22 1/2 d.

—

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

A taxa adoptada hoje pelos bancos foi tambem a de 22 1/4 d., firme.

Não constou transacções em papel particular.

—

As tabellas affixadas aqui no balcão foram as seguintes:

Do INTERNACIONAL:

	90 d/v	á vista
Londres	22 1/4	22
Paris	427	431
Italia	..	431
Hamburgo	529	534
Portugal	239	241
New-York		2$270

Do LONDON BANK:

	90 d/v	á vista
Londres	22 1/4	22

Arroz pilado, idem.
Azeite doce, idem.
Araruta, idem.
Aletria, idem.
Ameixas, idem.
Banha de porco, idem.
Bacalhão, idem.
Batatas inglezas, idem.
Bolachas, kilogramma.
Café em grão, idem.
Chá Hysson, idem.
Doce de goiaba, idem.
Fumo em latas, idem.
Farinha de trigo SSSF, barrica.
Farinha de mandioca, litro.
Farinha de tapioca, kilo.
Gomma de mandioca, idem.
Kerosene, lata.
Marmelada, kilo.
Manteiga ingleza, idem.
Manteiga franceza, idem.
Macarrão, idem.
Passas, idem,
Sal de cosinha, litro.
Sabão amarello, kilo.
Vinho branco, litro.
Vinho do Porto, idem.
Vinagre de Lisboa, idem.
Vassouras de piassava, uma.
Vellas stearinas, maço.
Boi vivo, um.

Artigos

Agua-raz, litro.
Agulhas para costura, papel.
Arcos de ferro sortidos, feixe.
Alcool de 36 a 40, litro.
Arame de latão, kilo.
Arame de ferro, idem.
Algodão trançado azul, metro.
Algodão trançado de lista, idem.
Algodão mescla, idem.
Algodãosinho, idem.
Brim pardo de algodão, idem.
Bandeira imperial de 4 a 6 pannos, uma.
Botões de osso com 2 furos, caixa.
Brabante, kilo.
Caibros de qualidade, um.
Camisolas de brim, uma.
Ditas de algodão, idem.
Ditas de força, idem.
Cal preta, litro.
Cal branca, idem.
Cabo de manilha, kilo.
Cabo de cairo, idem.
Cabo de linho de todas as dimensões, idem.
Cabo de linho para driço de bandeira, idem.
Colla da Bahia, idem.
Colchões de capim, um.
Cobre em folha, kilo.
Chaminés patentes, uma.
Colheres de pedreiro, uma.
Canetas de páo, duzia.
Canivetes finos, um.
Copos de vidro, um.
Chocalhos sortidos, um.
Cera branca em vellas, kilo.
Dita em brandões, idem.
Cimento, barrica.
Carvão de pedra para ferreiro, kilo.
Espanadores de palha, um.
Enchadas de 3 libras e 3 1/2, uma.
Envelope enfolio, um.
Ditos para officios, um.
Escrevaninha de latão uma.
Escarradeira de metal, uma.
Facas de ferro, duzia.
Gomma arabica em pó, kilo.
Dita em caroço, idem.
Gomma lacca, idem.
Hostias, uma.
Incenso, kilo.
Lamparinas de porcelana, caixa.
Lençóes de linho, um.
Ditos de algodão, idem.
Lapis de borracha, duzia.
Ditos pretos de Faber, idem.
Ditos de carpina, idem.
Linha branca n. 20, carritel.
Livros para ensino primario, um.
Livros de papel Hollanda pautado de 50 a 150 folhas, um.
Lixa esmeril, folha.
Dita de vidro, idem.
Lacre, páo.
Madapolão, peça.
Molhos de ripas, cento.
Oleo de linhaça, kilo.
Pães de 150 grammas, kilogramma.
Pães de 125 grammas, kilogramma.
Pedras de amollar, uma.
Papel almasso pautado fiume, resma.
Papel cartão matta-borrão, folha.
Pennas de aço Perry, caixa.
Pedras para escrever, uma.
Selins nacionaes, um.
Ditos com borracha, um.
Taboas de louro, uma.
Taboas de amarello, uma.
Taboas de pinho de 3/4, uma.
Toalhas de algodão, uma.
Tinta preta, litro.
Tinta azul da Prussia, kilo.
Traves de 40 palmos, uma.
Travesseiros de linho cheios de palha, um.
Telhas de barro, uma.
Vidros para vidraças, um.
Verde chromo, kilo.
Brochas para caiar, uma.
Páos de jangadas, um.
Ditos grossos para balsa, um.
Travetas de 36 a 40 palmos, uma.
Canos de chumbo, kilos.
Ferro inglez e sueco, sortido, idem
Limatões e limas sortidas, uma.
Pregos francezes, kilo.

Condições

1.ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente nella declare o preço de cada artigo sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura.

2.ª Só serão acceitas as propostas de negociantes matriculados, que se habilitem com os respectivos documentos até o dia 15.

3.ª Os generos deverão ser de bôa qualidade e os fornecedores serão obrigados a depositai-os em um dos armazens da Companhia Pernambucana, ou outro qualquer designado pela Presidencia para serem examinados, pesados e acondicionados de modo que possam com facilidade prestar-se ao referido processo; sendo para isso obrigados tambem a ministrar o pessoal e os instrumentos necessarios ao respectivo transporte.

4.ª As despezas com a conducção, frete ao vapor armazenagens e embarque dos generos serão feitas por conta dos fornecedores, sendo que os generos e artigos só serão definitivamente acceitos, depois de recebidos no presidio e de serem alli examinados pela respectiva commissão de conformidade com as instrucções da Presidencia de 20 de Janeiro de 1882.

Thesouraria de Pernambuco, 10 de Junho de 1887.

O secretario,
Luiz Emygdio Pinheiro da Camara

Monte de Soccorro de Pernambuco

LEILÃO DE JOIAS

De ordem do conselho fiscal faço publico que o leilão de joias deste estabelecimento, annunciado para o dia 24 do corrente, fica transferido para effectuar-se no dia 15 de junho, por não convir expor á venda o grande numero de cautelas ainda não resgatadas; podendo os Srs. interessados resgatar ou reformar até a vespera do leilão as respectivas cautelas, abaixo descriptas.

Os objectos estarão á exposição tres dias antes.

12107 Um annel de ouro com 1 brilhante escuro, 3 ditos com ditos, 1 pulseira com ditos, 1 correntão de ouro, 1 corrente e medalha de ouro com platina, 1 gargantilha, 1 pulseira, 2 broches, 2 pares de brincos e 1 relogio, ouro de lei.
12525 Uma cruz de ouro com brilhantes e 1 volta de trancelim, ouro de lei.
13109 Um par de brincos de ouro, cravejado de brilhantes e diamantes, 1 pulseira, 1 broche e 1 par de rosêtas, ouro de lei.
13110 Uma cruz de ouro com brilhantes e 2 pulseiras, ouro de lei.
13111 Uma pulseira de ouro com brilhantes e 1 corrente para relogio, ouro de lei.
13112 Uma pulseira ouro de lei, contendo brilhantes.
13128 Duas voltas de trancelim e um alfinete, ouro de lei.
13143 Um alfinete, 1 par de brincos e 3 anneis, ouro de lei.
13143 Uma corrente de ouro para relogio e 1 relogio de ouro de lei.
13146 Um relogio, ouro de lei.
13150 Uma pulseira de ouro com pedras.
13158 Dois anneis, 1 brinco e 3 botões, ouro de lei; 1 corôa, 1 bandeira, 1 colher e quatro resplandores, prata baixa.
13159 Uma volta de trancelim, 1 par de rozêtas, 1 annel e 2 teteias, ouro de lei; 1 cruz, ouro baixo.
13174 Dois castiçaes, prata de lei.
13179 Um alfinete, 1 par de brincos, 2 cordões, 1 coração em ouro, ouro de lei.
13202 Uma pulseira e 1 alfinete, ouro de lei; 9 colheres para chá, prata baixa.
13204 Uma pulseira, 1 cruz, 1 figa e 2 anneis, ouro de lei; 1 volta e cordão, ouro baixo.
13206 Um annel de ouro com pequeno brilhante o dous ditos de ouro, ouro de lei: um dedal, ouro baixo.
13222 Uma salva e 8 colheres para sôpa, prata de lei.
13223 Um trancelim, 2 pares de brincos, 1 dito de argollas e 3 anneis, ouro de lei; 1 moedinha de ouro (meia £) com argolla.
13237 Uma pulseira, 2 alfinetes, 1 par de brincos, 1 trancelim e 1 annel, ouro de lei.
13250 Uma pulseira, 1 par de botões, ouro de lei; 6 moedinhas de ouro em botões.
13252 Uma pulseira, 1 alfinete, 1 par de rosêtas, 1 medalha, 1 botão e 3 anneis, ouro de lei.
13266 Doze colheres para chá de prata.
13275 Dous alfinetes, 2 pares de brincos, 1 dito de rosetas, 1 dito de botões, 3 anneis e 1 figa, ouro de lei.
13279 Um relogio, ouro de lei.
13294 Um trancelim, ouro de lei.
13303 Um par de rosetas com brilhantes e 1 annel com dito,
13305 Um relogio, ouro de lei.
13309 Um cordão e 1 cruz, ouro de lei.
13311 Um relogio, ouro de lei.
13313 Um trancelim e 1 annel, ouro de lei.
13314 Uma pulseira, 1 alfinete, 1 par de brincos e 1 dito de rosetas, ouro de lei.
13320 Um par de bricos, 1 volta de cordão e 1 annel, ouro de lei.
13325 Uma corrente e 1 medalha para relogio de senhora, 1 volta de ouro, 1 par de pricos ouro de lei.
13327 Um alfinete de ouro para retrato com brilhante.
13331 Uma cruz de ouro com brilhantes, 1 annel com dito, 1 alfinete para manta, 1 dedal e 4 anneis ouro de lei.
13340 Um par de rosetas de ouro com brilhantes pequenos, 2 anneis com ditos e 1 dito de ouro.
13354 Duas salvas prata de lei.
13365 Um trancelim e 1 relogio pequeno, ouro de lei.
13389 Uma corrente para relogio e 1 relogio, ouro de lei.
13393 Um par de brincos, 1 volta de trancelim, 1 medalha, 1 cruz e 2 anneis, ouro de lei; 1 salva, 3 colheres para chá, 1 dita para sopa e 1 fivella, de prata de lei.
13395 Uma volta de ouro para senhora.
13396 Uma pulseira de ouro com rubins, 1 alfinete, 1 par de rosetas e 2 chaves para relogio, ouro de lei, 2 collares (moêda), 1 botão, 1 relogio de ouro de lei.
13401 Um relogio, ouro de lei.
13404 Um par de rosetas de ouro com 2 rubins e circulos de brilhantes, 3 botões de ouro com 3 perolas, 1 relogio de ouro, 1 corrente e medalha para relogio ouro de lei.
13405 Um par de rosetas de ouro com 2 brilhantes, 1 corrente e 1 relogio, ouro de lei.
13406 Um relogio, ouro de lei.
13416 Um annel de ouro com 1 brilhante.
13417 Um par de rosetas com brilhantes e 2 anneis com ditos.
13427 Uma pulseira, 1 broche, 1 cruz e 1 cordão, ouro de lei.
13431 Um paliteiro e 34 colheres para chá, de prata.
13432 Dous pares de rosetas de ouro com 4 brilhantes, 1 annel com 1 dito, 3 pares de brincos, 1 cruz e 1 cordão, ouro de lei; 2 salvas, 1 paliteiro, 18 colheres para sopa, 12 ditas para chá, 1 dita para arroz, prata de lei.
13443 Dous botões de ouro com brilhantes.
13444 Dous trancelins, ouro de lei; e 1 crucifixo, ouro baixo.
13451 Uma corrente para relogio, ouro de lei.
13458 Um par de rosetas de ouro com pequenos brilhantes, 2 pares de brincos, 2 ditos de rosetas, 1 trancelim e 1 teteia, ouro de lei.
13466 Um relogio, ouro de lei.
13472 Um trancelim, ouro de lei; e 1 relogio de ouro.
13494 Um trancelim e 1 cruz, ouro de lei.
13500 Dous anneis de ouro com brilhantes, 1 volta de ouro, 1 pulseira, 2 medalhas, 3 trancelins e 1 moedinha de ouro com laço, ouro de lei.
13501 Um relogio, ouro de lei.
13513 Uma pulseira, 2 trancelins e 1 figa, ouro de lei; e 1 roseta de ouro com brilhante.
13514 Duas moedas de ouro do valor de 10$000 cada uma, em botões, 2 ditas pequenas e 1 relogio de ouro.
13518 Uma corrente e sinête para relogio, 1 volta de ouro, 1 par de brincos e 2 alfinetes, ouro de lei.
13520 Um cordão, 2 cruzes e 1 par de brincos, ouro de lei.
13521 Um par de rosetas e 1 annel de ouro com brilhantes, 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
13522 Um alfinete de ouro com brilhantes.
13523 Um paliteiro e 13 colheres de prata de lei.
13524 Um annel de ouro com brilhantes.
13546 Um par de rosetas de ouro com brilhantes.
13561 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
13564 Uma pulseira e 1 par de brincos, ouro de lei.
13565 Uma pulseira, 2 voltas de trancelim e um par de brincos, ouro de lei.
13568 Uma volta de cordão, 1 par de argollas, 1 figa e 1 teteia, ouro de lei.
13577 Um par de brincos e 1 cordão, ouro de lei.
13583 Um par de brincos, 2 ditos de rosetas e 1 castão, ouro de lei.
13597 Um par de brincos de ouro cravejado de brilhantes.
13598 Pulseira de ouro com rubins e perolas e 1 alfinete ouro de lei.
13601 Dous grampos de ouro, 1 agulheiro, 1 volta de trancelim, 3 chaves, 1 dedal, um passador, 1 medalha, 3 bollas de ouro, 1 corôa e 3 resplendores, ouro de lei; um paliteiro, 14 colheres, 3 resplendores, 2 dedaes, 1 cruz e 1 pequena peça de prata.
13604 Um relogio ouro de lei.
13605 Uma pulseira, 1 trancelim, 1 cordão, 3 anneis e 3 botões ouro de lei.
13609 Dous anneis de ouro com pequenos brilhantes e 1 broche ouro de lei.
13628 Um par de rosetas de ouro cravejadas de brilhantes.
13637 Uma chapa de ouro (condecoração) cravejada de brilhantes e diamantes e 3 botões com ditos.
13643 Um cordão e 1 cruz ouro de lei, 6 colheres prata baixa.
13645 Uma volta de ouro, 1 medalha, 1 trancelim e um relogio pasa senhora, ouro de lei.
13650 Uma salva, 6 colheres para sôpa, 20 ditas para chá, 3 ditas para tirar sôpa, arroz e assucar, prata baixa.
13654 Uma volta ouro de lei, para senhora.
13664 Uma pulseira ouro de lei.
13678 Dous anneis com brilhantes.
13686 Um par de rosetas com dous brilhantes, 2 anneis com ditos,1 par de brincos, 1 annel, 2 peças de brincos e 1 cartão ouro de lei.
13695 Uma corrente e medalha para relogio ouro de lei.
13697 Uma cruz de ouro com brilhantes.
13707 Duas medalhas e 1 annel com diamante, ouro de lei.
13708 Duas pulseiras, 1 trancelim, 1 par de brincos, 1 dito de argolões e 2 anneis de ouro de lei.
13712 Uma volta de ouro, 1 dita trancelim, 1 par de brincos, 1 medalha, 1 emblema do Espirito Santo, ouro de lei.
13723 Um annel de ouro com um brilhante.
13724 Um relogio ouro de lei.
13741 Um annel de ouro com brilhante.
13777 Uma medalha de ouro com um brilhante, 1 par de brincos com dito.
13783 Um par de brincos ouro de lei, 1 salva e 1 paliteiro prata baixa.
13789 Uma corrente dupla com medalha para relogio e 2 botões ouro de lei.
13802 Uma corrente dupla com medalha para relogio, ouro de lei.
13805 Um pequeno trancelim com chave, 2 botões e 2 anneis ouro de lei.
13809 Quatro botões de ouro e 1 annel contendo brilhantes.
13815 Um par de rosetas de ouro com brilhantes.
13819 Um relogio de ouro.
13825 Uma corrente para relogio e 1 volta ouro de lei.
13838 Um relogio ouro de lei.
13846 Um annel de ouro com um brilhante, 1 cordão e 1 relogio de ouro.
13849 Uma pulseira, 1 cordão e 1 figa ouro de lei.
13854 Um relogio de ouro para senhora.
13859 Um annel de ouro com um brilhante.
13865 Um trancelim grosso ouro de lei.
13891 Uma corrente e medalha para relogio ouro de lei.
13894 Uma corrente e 1 relogio ouro de lei; uma salva prata baixa.
13895 Doze colheres para sôpa e 12 ditas para chá, prata baixa.
13897 Uma volta de trancelim com 6 teteias de ouro, 1 medalha e 1 annel ouro de lei.
13899 Um par de rosetas de ouro com dous brilhantes grandes.
13903 Treze colheres para chá, prata baixa.
13909 Um cordão, 1 par de rosetas, 2 anneis de ouro e 4 colheres de prata para sôpa.
13944 Um correntão para relogio, ouro de lei.
13916 Um broche de ouro com brilhantes.
13918 Um par de brincos, 1 dito de rosetas, 1 volta de trancelim, 1 medalha, 1 alfinete, 2 anneis e 2 botões ouro de lei.
13715 Um annel de ouro, 1 par de rosetas com brilhantes, 1 cruz de ouro com topasio e perolas e 1 par de brincos ouro de lei.

Recife, 5 de Maio de 1887.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

Aviso

O London & Brasilian Banck, limited, recebe dinheiro em conta corrente simples com os juros de 2 % ao anno, capitalisados de 6 em 6 mezes—Junho e Dezembro.

Recebe tambem dinheiro em deposito com aviso prévio de 30 dias, ou fixo a prazo de 3, 4, 6, 9 e 12 mezes, as taxas de juros, que forem convencionadas entre as partes.

As contas já existentes, vencendo juros por differentes taxas, ficam sem alteração.

Recife, 24 de Maio de 1887.

W. H. Bilton.

English Bank of Rio de Janeiro Limited

Capital do Banco	£	1.000,000
Capital realisado	£	500,000
Fundo de reserva	£	200,000

A contar desta data e até ulterior resolução, conceder-se-ha juros de dous por cento ao anno, sobre os saldos de dinheiro depositado em conta corrente de movimento no mesmo Banco.

Recebe-se tambem dinheiro em deposito a juros por periodos determinados, ou sujeito ao aviso prévio de trinta dias para ser retirado, mediante as condições de que se dará conhecimento aos interessados.

Pernamcuco, 23 de Maio de 1887.

Henry K, Gregory,
Gerente.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete John Elder

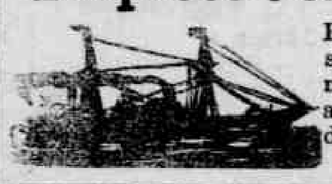

Espera-se dos portos do sul até o dia 20 de Junho seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Paris	427	431
Italia	...	431
Hamburgo	529	534
Portugal	239	241
New-York		2$270

Do English Bank:

	90 d/v	á vista
Londres	22 1/4	22
Paris	427	431
Italia	...	431
Hamburgo	529	534
Lisboa e Porto	239	241
Principaes cidades de Portugal	..	246
Ilha dos Açores	..	249
Ilha da Madeira	..	246
New-York		2$270

Mercado de assucar e algodão

RECIFE, 14 DE JUNHO DE 1887

Assucar

A cotação deste producto, para os agricultores, regula aos algarismos seguintes:

Branco, os melhores que apparecem no mercado, regulam de	2$200 a 2$400
3.ª sorte boa	1$900 a 2$100
3.ª regular	1$700 a 1$800
Humidos e baixos	1$500 a 1$700
Somenos	1$300 a 1$400
Mascavado	1$040 a 1$100
Bruto	$900 a 1$000
Retame	$700 a $800

Algodão

Effectuaram-se hoje algumas vendas, na razão de 7$300 por 15 kilos, do de Pernambuco e boas procedencias, em terra.

O mercado fechou frouxo.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE JUNHO

Assucar

Entradas	Dias	Saccos
Barcaças	1 á 13	12.927
Vapores		...
Via-ferrea de Caruarú	1 á 13	1.028
Animaes	1 á 14	592
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 10	9.835
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 11	489
Somma		24.871

Algodão

Entradas	Dias	Saccas
Barcaças	1 á 13	859
Vapores	1 á 13	2.428
Via-ferrea de Caruarú	1 á 13	94
Animaes	1 á 14	2.050
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 10	950
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 11	1.646
Somma		8.027

Despachos de exportação

MEZ DE JUNHO

Nos dias 1 á 13 foram despachados na Alfandega os artigos seguintes:

Para fóra do Imperio

Aguardente	9.728 litros
Algodão	555.601 kilos
Assucar	2.006.269 »
Borracha	1.713 »
Courinhos e pelles	106.836
Caroços de algodão	113.350 kilos
Côcos (fructa)	20
Doce	93 kilos
Farinha de mandioca	20 saccos
Ipecacuanha	34 kilos
Queijo do sertão	16 »

Para dentro do Imperio

Aguardente	176.124 litros
Algodão	53.013 kilos
Assucar	1.089.741 »
Chapéos de palha de carnaúba	12 fardos
Côcos (fructa)	24.750
Doce	345 kilos
Graxa	400 »
Milho	232 saccos
Oleo de mocotó	60 kilos
Oleo de ricino	1.400 »
Palha de uricury	80 »
Pennas de ema	102 »
Preparados de jurubeba	6 volumes
Rapé	258 e 1/2 kilos
Sebo	1.120 »
Sola	2.505 meios
Vassouras de palha de carnaúba	2 atados
Vinho de jurubeba	13 volumes

RECAPITULAÇÃO DO ASSUCAR

Para o exterior	2.006.269 kilos
Para o interior	1.089.741 »
Somma	3.096.010 »

Navios á carga

Estão sendo despachados os seguintes:

Barca ingleza *J. B. D.*, caroços de algodão, para Liverpool.
Barca ingleza *Prince Arthur*, assucar e algodão para Liverpool.
Lúgar inglez *Flora*, assucar, para os Estados-Unidos.
Patacho nacional *Maria Augusta*, assucar, para Montevidéo.
Vapor nacional *Espirito Santo*, diversos artigos, para os portos do sul.
Vapor inglez *Mondego* (á chegar) diversos artigos, para Lisboa.
Vapor inglez *Neto*, algodão, para o Baltico.

Navios á descarga

Barca norueguense *Stanley*, varios generos.
Barca nacional *Mimosa*, xarque.
Escuna norueguense *Reform*, xarque.
Lúgar nacional *Zequinha*, gorduras.
Lúgar nacional *Vieira*, varios generos.
Lúgar norueguense *Christina Elysabeth*, carvão.
Lúgar allemão *Gazelle*, trigo.
Lúgar nacional *Marinho VII*, xarque.
Patacho portuguez *D. Elysa*, varios generos.
Patacho nacional *S. Bartholomeu*, xarque.
Patacho nacional *Joven Correia*, xarque.
Patacho nacional *Rival*, xarque.
Vapor inglez *Orstor*, varios generos.
Vapor nacional *Jaguaribe*, varios generos.
Vapor nacional *Mandahu*, varios generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, varios generos.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 13 A 18 DE JUNHO DE 1887

Assucar branco (kilo)	12
Assucar mascavado (kilo)	066
Alcool (litro)	218
Arroz com casca (kilo)	65
Algodão (kilo)	400
Assucar refinado (kilo)	145
Borracha (kilo)	1$066
Couros seccos salgados (kilo)	500
Couros verdes (kilo)	270
Cacáo (kilo)	400
Café restolho (kilo)	320
Carnaúba (kilo)	366
Caroços de algodão (kilo)	014
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Couros seccos espichados (kilo)	585
Café bom (kilo)	460
Cachaça (litro)	707
Farinha de mandioca (litro)	035
Fumo restolho em rolo (kilo)	400
Fumo restolho em lata (kilo)	560
Fumo bom (kilo)	720
Fumo em folha bom (kilo)	720
Fumo em folha ordinario (kilo)	400
Genebra (litro)	200
Mel (litro)	040
Milho (kilo)	400
Taboados de amarello (duzia)	100$000

Dividendos

Estão sendo pagos os seguintes:

O 1.º do BANCO DE CREDITO REAL, á razão de 4$ por acção ou 10 0/0 do valor realizado de cada uma.

O pagamento faz-se na séde do banco, das 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde dos dias uteis.

O 78.º da COMPANHIA DO BEBERIBE, na proporção de 5$000 por acção ou 10 0/0.

Os interessados devem ir ao escriptorio da companhia, das 10 horas da manhã á 1 da tarde, aos sabbados.

A 16.ª distribuição das cautellas de juros correspondentes ao semestre findo em 31 de Dezembro do anno passado, da companhia GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY.

E' no escriptorio central da companhia, das 10 horas ás 3 da tarde, que se effectua o pagamento.

Memorial

O recolhimento de NOTAS DILACERADAS do Thesouro, faz-se na THESOURARIA DE FAZENDA, nas terças e sextas-feira, das 10 ás 12 horas da manhã.

As notas do Thesouro de 2$000 da 5.ª estampa, 5$000 da 7.ª e 10$000 da 6.ª, serão substituidas na THESOURARIA DE FAZENDA até o fim do mez de Junho com o desconto de 2 0/0, o qual será elevado a 4 0/0 a contar do 1.º de Julho a 30 de Sezembro do corrente anno.

Importação

Hiate nacional *Aurora 2º*, entrado de Macáo em 12 do corrente e consignado a Carlos A. Araujo, manifestou:

Sal 38,400 litros á ordem.

Vapor nacional *Espirito Santo*, entrado dos portos do norte em 14 do corrente e consignado ao Visconde de Itaqui do Norte, manifestou:

Barris vasios 50 a Amorim Irmãos & C.
Pipas vasias 20 a João Paulo Botelho, 20 a Affonso Taborda, 25 a Amorim Irmãos & C.
Vergas de ferro 6 á ordem.

Vapor inglez *Orator*, entrado dos portos de Lisboa em 13 do corrente e consignado a Samuel Johnston & C., manifestou:

Carga de Lisboa

Ancoras de ferro 4 a N. J. Lidistone.
Amostras 10 volumes a diversos.
Arroz 175 saccos á ordem, 100 a Soares d'Amaral Irmãos, 25 a Araujo Castro & C., 50 a Fernandes & Irmãos, 30 a Joaquim Felippe & Aguiar, 50 a Gomes & Pereira.
Alpiste 20 saccos á ordem, 10 a Domingos Cruz & C., 10 a Souza Basto Amorim & C., 10 a Araujo Castro & C.
Arcos de ferro 200 feixes a William Halliday & C.
Barras de ferro 36 a Antonio Rodrigues de Souza & C., 110 e 20 feixes a William Halliday & C, 698 e 35 ditos a Ferreira Guimarães & C., 80 e 35 a Reis & Santos.
Bombas 1 caixa aos Herdeiros Bowman.
Biscoutos 5 caixões a Gonçalves Rosa & Fernandes, 10 a Francisco Guedes de Araujo, 10 a Domingos Ferreira da Silva & C, 10 a Carvalho & C, 5 a José Joaquim Alves & C.
Balanças 4 caixas a Guimarães & Perman.
Batatas 30 caixas a Torres & Irmãos.
Barrilha 30 tambores á ordem, 30 a Fernandes da Costa & C.
Brinzão 2 fardos a Joaquim A. da Silva Santos.
Cobre 24 volumes a Ferreira Gimarães & C.
Canela 10 caixa a Souza Basto Amorim & C.
Correntes de ferro 2 a N. J. Lidstone, 1 barrica a Miranda & Souza.
Chumbo de munição 30 barris á ordem, 25 a Vianna Castro & C., 50 a Ferreira Guimarães & C.
Cravo da India 2 saccos a Araujo Castro & C.
Chá 9 grades e 10 caixas a Domingos Cruz & C., 13 1/2 á ordem.
Cerveja 20 barricas á ordem, 50 a J. Pater & C.
Cofre de ferro 3 caixas a Carlos Linden.
Cidra 20 caixas á ordem,
Chocolate 1 caixa á ordem.
Calçado 1 caixão á ordem, 1 a Manoel da Cunha Lobo. 2 a Ferreira Barbosa & C.
Conservas 30 caixas a Gonçalves Rosa & Fernandes.
Canos de chumbo 6 barricas a Ferreira Guimarães & C., ditos de ferro 15 feixes Reis & Santos, 9 e 14 ditos aos Herdeiros Bowmann, 8 feixes a Manoel R. da Silva.
Drogas 3 volumes á ordem, 7 a Francisco Manoel da Silva & C., 3 a Rouquayrol Fréres.
Esteiras 2 rolos a Francisco Gurgel & Irmãos, 10 a Manoel da Cunha Lobo.
Estanho 4 barricas a Ferreira Guimarães & C., 1 a William Halliday & C.
Enxadas 8 barricas a Miranda & Souza, 20 a Ferreira Guimarães & C., 40 a A. D. Carneiro Vianna.
Elastico 1 caixa a Parente Vianna & C., 1 a H. Nueseck & C.
Encerado 1 caixa a Vianna Castro & C.
Fogareiros 100 a W. Halliday & C.
Ferragens 2 volumes a Miranda & Souza, 3 á ordem, 2 a Soares do Amaral Irmãos, 96 a W. Halliday & C., 16 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Miguel Izabella & C., 12 a Ferreira Guimarães & C., 7 a Vianna Castro & C., 23 a Samuel P Johston & C., 8 a Reis & Santos, 1 a Bernardino Duarte Campos & C., 4 a Tavares & Martins, 4 a Antonio D. Carneiro Vianna, 48 aos Herdeiros Browman, 1 a Raphael Dias & C, 3 a Manoel R. da Silva.
Feno 10 fardos a Vianna Castro & C.
Folhas de ferro 6 a Ferreira Guimarães & C.
Fio 3 fardos a Samuel P. Johnston & C., 2 a Ferreira Guimarães & C.
Folhas de Flandres 50 caixas a Almeida Machado & C., 30 a Samuel P. Johnston & C., 50 a Ferreira Guimarães & C., 30 a Reis & Santos.
Figuras de estanho 1 caixa á ordem.
Genebra 105 caixas á ordem.
Louça 116 gigos e 20 barricas a ordem, 26 e 6 barricas a José de Macedo, 13 ditos a José de Araujo Veiga & C., 27 gigos a London & Brazilian Banck.
Lençóes de chumbo 7 rolos a Reis & Santos.
Linha 30 caixões a Nunes Fonseca & C., 1 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 2 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 á ordem, 1 a Guimarães Fonseca & C., 1 a Manoel Collaço & C.. 35 a A. D. Carneiro Vianna, 1 a Maia e Silva, 2 a Parente Vianna & C.
Leite condensado 10 caixas a Francisco Guedes de Araujo.
Lona 1 fardo a Francisco de Azevedo & C., 1 a Samuel P. Johnston & C., 2 a Manoel Rodrigues da Silva.
Materiaes para encanamento d'agua 170 volumes e peças á Companhia do Beberibe.
Mercadorias diversas 4 volumes a Victor Neesen, 3 a Guimarães Perman, 1 a Guimarães Cardoso, 1 á ordem, 3 a Nunes Fonseca & C., 1 a Miguel Izabella & C.
Machinismo 3 volumes a Cardoso & Irmãos, 7 a Reis & Santos.
Moveis 5 caixões a Silva Fernandes & C.
Materiaes para engenho 56 volumes e peças a Joaquim José da Costa Medeiros, ditos para telegrapho 17 volumes a Great Western of Brasil Railway Company.
Objectos para gaz 39 volumes a Empreza, ditos para escriptorio 3 caixas ao Dr. H. W. Pederneiras.
Oleo de linhaça 5 barris a Cretano C. da Costa Moreira & C., 10 a Faria Sobrinho & C.
Penas de aço 1 caixa a Guimarães Cardoso & C.
Papel 67 fardos á ordem.
Pimenta da India 10 saccos a Domingos Cruz & C., 10 a Araujo Castro & C., 20 a Gomes & Pereira, 10 a Joaquim Felippe & Aguiar.
Provisões 5 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.
Perfumarias 1 caixa a Antonio Duarte Carneiro Vianna.
Presunto 4 caixas a J. F. Pereira.
Queijos 2 caixas a Gonçalves Rosa & Fernandes.
Salitre 30 barricas a Vianna Castro & C.
Salmão 3 caixas a Francisco Guedes de Araujo.
Tinta 2 barricas a Antonio Duarte Carneiro Vianna.
Toucinho 1 caixa a Carvalho & C.
Taxas de ferro 10 a Allan Peterson & C, 14 aos Herdeiros Bowman.
Tecidos diversos 246 volumes á ordem, 4 a Rodrigo de Carvalho & C, 9 a Albino Amorim & C, 21 a Alves de Britto & C, 16 a Gonçalves Irmão & C, 4 a Francisco de Azevedo & C, 49 a Luiz Antonio Sequeira, 31 a Narciso Maia & C., 66 a Machado & Pereira, 18 a a Guerra & Fernandes, 18 a Olinto Jardim & C, 2 a Loureiro Maia & C, 1 a Carlos Sinden, 6 a a Silveira & C, 7 a Couto Santos & C, 1 a A Vieira & C, 7 a Figueiredo & C, 13 a Bernardino Maia & C, 18 a Souza Nogueira & C, 8 a Andrade Lopes & C, 4 a Eugenio Gonçalves Cascão, 1 a Manoel da Cunha Lobo, 1 a José L. Teixeira & C.
Tijolos para limpar facas 25 caixas a Ramos & C
Trapos 4 fardos a Estrada de Ferro do Recife á Caxangá.
Tinta 100 barricas a David Stoner & C.
Vidros 11 barricas a Bernardino D. Campos & C, 1 a José de Araujo Veiga & C.
Vinho 1 barril á ordem.

Carga de Lisboa

Agua mineral 4 caixas a Francisco Manoel da Silva & C., 1 a Rouquayrol Fréres.
Azeite 10 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.
Azeitona 3 ancoretas a Joaquim Felippe de Aguiar.
Bagas 1 barrica a Ferreira Rodrigues & C.
Batatas 200 meias caixas a Silva Guimarães & C., 150 a Ferreira Rodrigues & C., 100 a D. Ferreira da Silva & C., 20 a J. B. de Carvalho, 50 a J. F. de Almeida, 100 a J. F. de Lima & C., 200 a Paiva Valente & C., 50 a Gonçalves Rosa & Fernandes, 40 á ordem, 25 a Miguel J. C. Cardoso, 10 a J. da Silva Pereira.
Cebolas 50 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C., 50 a Ferreira Rodrigues & C., 25 a Paiva Valente & C., 25 a Miguel Joaquim Carlos Cardoso, 25 á ordem, 20 a Gonçalves Rosa & Fernandes.
Carne ensacada 10 caixas a Silva Guimarães & C.
Conservas 5 caixas a João F. de Almeida, 5 amarrados com 107 ditos á ordem.
Farello 200 saccos a Paiva Valente & C.
Hervas medicinaes 2 fardos a Francisco Manoel da Silva & C.
Gesso 2 barricas a Rouquayrol Fréres.
Giz 2 barricas ao mesmo.
Linhaça 3 barricas ao mesmo.
Livros 1 caixa a José N. de Souza, 1 a G. Laporte & C.
Linguiças 2 caixas a Ferreira & Rodrigues.
Murcellas 2/4 a José Fernandes Lima & C.
Papel 1 caixa a G. Laporte & C.
Prensa para uvas 1 a Domingos Cruz & C.
Toucinho 10 barris e 10/2 a Silva Guimarães & C., 6/2 a Ferreira Rodrigues & C., 5 a José F. Lima & C.
Vinagre 3 pipas e 15/5 a Souza Basto, Amorim & C, 5/5 a J. Felippe & Aguiar.
Vinho 4 pipas a João F. da Costa & C., 8 a Costa Lima & C, 5 ditas, 85/5 e 30/10 a Silva Guimarães & C., 6, 30/5 e 30/10 a Maia Sobrinho, 22, 40/5 e 40/10 a Antonio Maia da Silva, 2 e 15/5 a José F. Lima & C., 36 e 30/5 a Fernandes da Costa & C, 18 e 10/5 a J. Ferreira de Carvalho & C., 3 e 23/5 a Joaquim Felippe & Aguiar 6 30/5 e 30/10 a Domingos Cruz & C., 17/5 e 10 10 á ordem, 5/5 a G. Laporte & C., 3/5 a Antonio José Motta Guimarães, 1/5 a Victorino José Pereira de Abreu, 1 ao Dr. Lauriano Feijó de Mello, 25 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Carga do Porto

Azeite 1 volume a José Silva Lapa.
Albos 126 canastras a Silva Guimarães & C., 50 a Domingos Alves Matheus.
Agua de vidago 1 caixa a Nunes Fonseca & C.
Capachos 2 fardos a W. Halliday & C.
Carne de porco 1 caixa a Antonio S. Barbosa, 7 a Silva Guimarães & C., 1 barril a Antonio José Coimbra Guimarães.
Ferragens 2 caixas a Miranda & Souza, 6 a Vianna Castro & C., 5 a Oliveira Basto & C., 5 á ordem, 3 a W. Halliday & C, 1 a Ferreira Guimarães & C.
Linha 6 caixas a Costa Lima & C, 1 a Nunes Fonseca & C
Palitos 1 caixão a Costa Lima & C.
Rosarios 2 caixas aos mesmos.
Rolhas 1 sacco a Antonio S. Barboza.
Salpicões 1 caixa a S. da Silva Araujo.
Vinho 1/2 pipa e 2/10 a José da Silva Lapa, 24/5 e 3/10 a Souza Basto, Amorim & C., 1/4 a Luiz Antonio Sequeira, 1/5 a Moura & Martins, 1/4 a S. da Silva Araujo, 4/4 a Antonio José Coimbra Guimarães, 2 caixas á ordem, 2 a Francisco Lauria & C.

Exportação

RECIFE, 13 DE JUNHO DE 1887

Para o exterior

— No vapor inglez *Mondego*, carregou:

Para Lisboa, Nuno da Fonseca 12 latas com 33 kilos de doce e 4 queijos com 16 kilos.

Para o interior

= No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, J. A. C. Vianna 1,950 meios de sola; Costa & Fernandes 9,700 cocos, fructa.

— No hiate nacional *Aurora*, carregou:

Para Mossoró, J. Baptista 2 barricas com 120 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *D. Julia*, carregou:

Para Mossoró, Francisco Lima 4 barricas com 240 kilos de assucar branco.

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vapor nacional *Espirito Santo*, para:

Da Parahyba:	
Cramer Frey & C	1:480$000
Machado Lopes & C	5:000$000
De Natal:	
Duarte & C.	2:000$000
Do Ceará:	
English Bank of Rio de Janeiro	20:000$000
London Brasilian Bank	6:10[illegible]$320
Do Maranhão:	
Mendes Lima & C.	4:470$140
Do Pará:	
Bernardino Gomes de Carvalho & C.	5:253$210
G. Gomes Maia & C.	2:737$210
De Manáos:	
Pereira Pinto & C.	1:134$000
Adolpho Manta	300$000
Ignacio Nery da Fonseca Junior	150$000

Rendimentos publicos

MEZ DE JUNHO

Alfandega

Renda geral:		
De 1 a 13	272:507$179	
Idem de 14	36:954$741	
		309.461$920
Renda provincial:		
De 1 a 13	36:948$229	
Idem de 14	3:966$915	
		40.915$144
		350·377$064

Recebedoria geral

De 1 a 13	13.037$288
Idem de 14	2:150$960
	15:188$248

Recebedoria provincial

De 1 a 13	35:543$280
Idem de 14	2:828$854
	38:372$134

Recife Drainage

De 1 a 13	3:413$229
Idem de 14	68$272
	3:481$501

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 14 de Junho foi o seguinte:

Entraram:

37 bois pesando 5,631 kilos, sendo de Oliveira Castro, 25 ditos de 1ª qualidade e 12 ditos particulares.	
258 kilos de peixe a 20 réis	5$160
138 cargas de farinha a 200 réis	27$600
21 ditas de fructas diversas a 300 rs.	6$300
10 taboleiros a 200 réis	2$000
10 Suinos a 200 réis	2$000
Foram occupados:	
25 columnas a 600 réis	15$000
22 compartimentos de farinha a 500 réis.	11$000
23 ditos de comida a 500 réis	11$500
87 1/2 ditos de legumes a 400 réis	35$000
19 ditos de suino a 700 réis	13$300
11 ditos de fressuras a 600 réis	6$600
10 talhos a 2$	20$000
9 ditos a 1$	9$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de	218$460
Rendimento dos dias 1 a 13	2:718$900
Foi arrecadado liquido até hoje	2:937$360

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 200 a 240 réis a cuia.
Milho de 260 a 320 réis idem.
Feijão de 640 a 1$200 idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 95 rezes para o consumo do dia 14 de Junho.

Sendo: 63 rezes pertencente a Oliveira Castro & C., e 32 a diversos.

Vapores e navios esperados

VAPORES

Advance—de New-Port-News hoje.
Principe do Grão Pará—da Bahia hoje.
Mondego—do sul a 17.
Ville de Ceará—do sul a 18.
Camillo—do sul a 19.
Equateur—do sul a 19.
Ceará—de Hamburgo a 19.
Aymoré—do sul a 20.
John Elder—da Europa a 20.
Ville de Pernambuco—da Europa a 21.
Zechey—de Fiume a 22.
Manáos—do norte a 23.
Neva—da Europa a 24.
Autor—de Liverpool a 25.
Pará—do sul a 27.
Tagus—do sul a 29.

NAVIOS

Armida—de Londres.
Anne Marie—do Rio Grande do Sul.
Blanche—de Terra Nova.
Camões—do Porto.
Erute—de Hamburgo.
Guadiana—de Lisboa.
Katalina—de Terra Nova.
Leander—de Terra Nova
Marinho IX—do Rio Grande do Sul.
Meta Sophi—de Hamburgo.
Meteor—de Terra Nova.
Osseo—de Cardiff.
Peggy—de Terra Nova.
Positivo—do Rio Grande do Sul.
Withelmine—de Hamburgo.

Movimento do porto

Navio entrado no dia 14

Manáos e escala — 11 1/2 dias, vapor brasileiro « Espirito Santo, » de 1,999 toneladas, commandante João Maria Pessoa, equipagem 60, carga varios generos; ao Visconde de Itaqui do Norte.

Observação

Não houve sahida.

Este paquete e os que d'ora em diante seguirem tocarão em Plymouth, o que facilitará chegarem os passageiros com mai brevidade a Londres.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 RUA DO COMMERCIO—N14.

Companhia Bahiana de navegação a Vapor
Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O VAPOR
Principe do Grão-Pará
Commandante J. F. Teixeira

E' esperado dos portos acima até o dia 16 de Junho, e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim
O vapor Jaguaribe
Commandante Baptista

Segue no dia 21 de Junho, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 20

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
O paquete Mondego

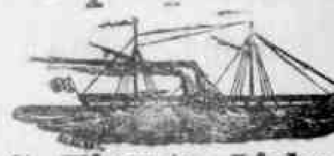

É esperado do sul no dia 17 do corrente seguindo depois da demora necessaria para
S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton
Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.
Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
Consignatarios
Adamson Howie & C.
N. 3—RUA DO COMMERCIO N. 3
1º andar

Vapores nacionaes
(NORTE E SUL)
Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre
Vapor Aymoré

Espera-se até o dia 20 do corrente do Rio de Janeiro e seguirá depois da demora do costume para os portos acima indicados.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os mesmos portos: a tratar com
PEREIRA CARNEIRO & C.
N. 6.—RUA DO COMMERCIO N. 6
1º andar

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
O vapor Ville de Pernambuco
Commandante Chancerel

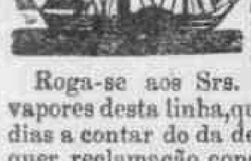

E' esperado da Europa até o dia 21 de Junho, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

---

O vapor Ville de Ceará
Commandante Simonet

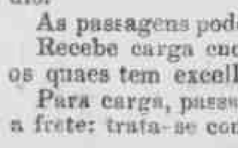

Espera-se dos portos do sul até o dia 19 de Junho, seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre.**

Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.
Recebe carga encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO—9

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O vapor Ceará

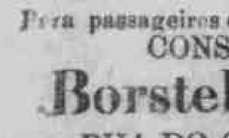

Espera-se de HAMBURGO, por LISBOA, e AÇORES até o dia 19 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos
Para passageiros e carga a frete trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
RUA DO COMMERCIO N. 3
1º andar

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor Camillo
Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do sul até o dia 19 de Junho, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Pará [somente].

Para carga, passagens encommendas e valores tracta-se na agencia
PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete Equateur
Commandante Macé

E' esperado dos portos do sul até o dia 19 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em
Dakar e Lisboa

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que paguem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tornarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 17 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO 9

LEILÕES

Sexta-feira 17, deve ter lugar o ultimo leilão de um variado sortimento de ferragens, miudezas, moveis e muitos outros artigos existentes na rua do Bom Jesus n. 43, de conformidade com o annuncio.

Agente Pinto
LEILAÕ

O agente de leilões, Pinto, tendo mudado o seu escriptorio da rua do Bom Jesus n. 43 para o armazem da rua do Marquez de Olinda n. 52, pede a todos os senhores que tem em seu deposito pianos, machinas de costura e outros muitos moveis se dignem retiral-os no prazo de 3 dias, findo os quaes serão vendidos por qualquer preço.

Recife, 13 de Junho de 1887.

Leilão
EM CONTINUAÇAO
Na rua do Imperador n. 49
Quarta feira, 15 do corrente
A's 11 horas

De 1 mobilia de jacarandá, 1 guarda-louça, 2 fiteiros redondos, 1 guarda-vestido, 1 commoda, 4 toilets, 2 secretarias, 2 mesas com gavetas, 42 cadeiras de braço, de junco, 8 cadeiras de balanço, 3 espreguiçadeiras, 30 cadeiras de junco, 1 marquezão, 4 jarros grandes fingindo marmore, relogios, jarros, 4 figuras, 2 berços e 1 cama para menino, 22 camas de ferro, 2 portões de ferro e 1 venesiana.

Agente Modesto Baptista

Leilão

Da armação, generos, utencilios, cofres de ferro e moveis, existentes na taverna sita á rua Imperial n. 151, pertencentes a massa fallida de Juan Benito Rodrigues.

Quinta feira 16 de Junho
AS 11 HORAS.

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio e a requerimento do Dr. curador fiscal da massa fallida de Juan Benito Rodrigues, fará leilão com assistencia do mesmo juiz da armação, mercadorias, cofres e moveis exsitentes na referida taverna.

Leilão

de uma mobilia de jacarandá, um piano, uma estante, uma commoda, tres mesas, uma serpentina, uma mesa redonda com pedra e outros moveis
Sexta feira 17 do corrente
Agente Pinto
Rua do Bom Jesus n. 43
Em continuação
vendera o mesmo agente 11 saccos e 3 paneiros com tapioca.

Leilão
Em continuação

Da armação, balanças, 1 fiteiro e utensilios livres e desembaraçados, e os bons generos do estabelecimento de molhados sito á rua de S. João n. 5; garante-se a chave da casa.

Agente Brito
Sexta-feira, 17 do corrente
A's 10 1|2 horas

Leilão

De um sobrado de dous andares á rua Velha de Santa Rita sob n. 40, e de uma casa terrea com sotéa á rua da Ventura s b n. 20 na freguezia da Graça, nos quatro cantos, onde funcciona uma padaria.

Sexta feira 17 de Junho
A's 11 horas
No armazem á rua do Imperador n. 22

O agente Steppie autorisado pelo consulado portuguez levará á leilão o sobrado e a casa terrea acima mencionados, e pertencentes ao espolio de José Gonçalves da Cruz. Os senhores pretendente desde já poderão ir examinar os referidos predios.

Leilão

De 2 pianos de armario a 200$000.
2 mobiss de jacarandá a 200$000.
Machinas de costura de mesa a 5$000
Ditas de mão a 3$000
Fugões de ferro a 10$000.
Ditos de ditos a 15$000.
Mesas pequenas a 1$000.
Camas de ferro a 3$000,
Ditas maiores a 2$500.
Garrafas de vinho ou vinagre a 100.
Latas com milho a 100.
Colheres para sopa a 2$400.
Ditas para chá a 1$000.
Depositos para candieiros a 100.
Candieiros a gaz a 2$000
Quadros diversos a 500
Papel pintado resma 1$500.

Pedras para mesas e consolos, tintas, ferros e papel para impressão, brides e estribos, relogios, globos, cobertas de metal para pratos, filtros, 1 fugão de ferro novo e nicklado, barris com pregos, espingardas, lanças para cortinados, miudezas e muitos outros artigos que estarão patentes ao exame dos concurrentes.

Sexta-feira, 17 do corrente
Rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto levará á leilão ao correr do martello os objectos acima mencionados servindo de base as offertas obtidas, devendo os arrematantes retirarem seus lotes findo o acto da arrematação em 24 horas por ter de fazer effectiva a entrega da chave da referida casa.

O referido leilão principiará ás 10 horas em ponto por serem muitos e diversos os lotes.

Em continuação e a 1 hora da tarde
Um rico lustre de crystal com 8 bicos para gaz carbonico (perfeito.)

Leilão
Do vapor *Bahia* e seu carregamento, no estado e lugar em que se acha
Quinta-feira 30 de Junho
A's 11 horas
No salão da Associação Commercial Beneficente

O agente Gusmão, auterisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, e a requerimento do Dr. curador de ausentes, no processo de ratificação de protesto meritimo e abandono do vapor *Bahia*, por parte da companhia de paquetes brazileiros a vapor, fará leilão com assistencia do mesmo juiz, do referido vapor e seu carregamento no lugar em que se acha.

Leilão
O AGENTE JOSÊ NUNES

competentemente autorisado por alvará de 6 do corrente mez, do Dr. juiz manicipal e do commercio do termo de Trahiry, no Ceará, Jacome Cunha Freire, fará leilão no dia 29 do corrente, ás 10 horas da manhã, na enseada do Pará-Curú do mesmo termo e em presença do dito juiz, do casco e mais pertences do vapor *Ceará*, da Companhia Brasileira de Navegação á Vapor, naufragado naquelle lugar e abandonado pela mesma companhia.

Ceará, 10 de Junho de 1887.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— **Ama** — Precisa-se de uma; na rua do Cabugá n. 3, terceiro andar.

— Aluga-se uma casa na travessa de João Fernandes Vieira n. 47, com um pequeno sitio; a tratar na rua da Aurora n. 85, das 10 ás 11 horas.

— Os abaixo assignados mudaram o seu escriptorio de advogado e solicitador, da casa n. 38 á rua do Imperador para a de n. 69 á mesma rua, sala da frente.

Mancel Joaquim Silveira.
João Caetano de Abreu.

— **Ama** — Para engommar para uma familia pequena; na rua do Marquez do Herval numero 107.

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar em casa de familia: na rua do Riachuelo n. 13 se dirá.

Pechinchas!!!

São as seguintes que se liquidam na antiga casa
CARNEIRO DA CUNHA

CACHEMIRAS automanas, lindas fazendas para vestidos a 400 e 480 o covado.
MERINO'S de cores lindissimas, duas larguras a 800.
FUSTÕES brancos e de cores a 240, 320 e 400 rs.
ETAMINES com palmas de seda a 800 e 900 rs,
SETIN macáo de todas as cores a 800 e 1$000,
CRETONES finos a 240, 320 e 360 rs. Excellente escolha.
FAILES modernos a 400 e 440 rs.
PANNOS para mesa, novos desenhos, a 1$200, 1$400 e 1$800 o covado.
SARGELINS diagonal, todas as cores, a 240 rs.
BRAMANTES de 4 larguras a 900 e 1$200 o metro.
IDEM de linho puro, 4 larguras, 2$000.
BORDADOS de cambraia a 1$000 a peça.
MADAPOLÕES pelle de ôvo e americanos a 6$200 e 6$500.
ESGUIÕES para casaquinhos, 12 jardas 4$000 e 4$500.
CASEMIRAS para roupas de crianças a 800 rs. o covado.
IDEM diagonal e de cores, 2 larguras, a 2$ e 2$500.
CORTES de fustão para coletes a 1$ e 1$800.
IDEM de casemira a 2$500 e 3$000.
CAMISAS inglezas a 36$000 a duzia.
GUARDANAPOS de linho a 3$000 a duzia.
LENÇOS de setinetas, finos, a 2$500 a duzia.
MEIAS cruas para homens a 2$500, 4$500 e 6$000 a duzia.
CEROULAS bordadas a 12$ e 18$000 a duzia
CROCHETS, gurnição para cadeiras e sofá 8$000
GRINALDAS e véos para noivas a 9$ e 12$000.
CAMISAS para senhoras a 36$ e 48$ a duzia,
Sortimento completo de todas as fazendas proprias para uso domestico.
Dão amostras.
As vendas em grosso têm o desconto da praça.

49—Rua Duque de Caxias—59

SUSPENSORIO MILLERET
Elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.

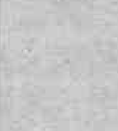

Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.
REGISTRADO **FUNDAS DE TODOS OS SYSTEMAS**
MEIAS PARA VARIZES
MILLERET, LE GONIDEC, successor, Paris, 49, r. J.-J. Rousseau

---

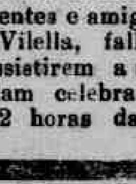

Luiz Francisco de Andrade e sua familia convidam aos parentes e amigos de seu genro Francisco Ribeiro Vilella, fallecido na cidade da Escada, para assistirem a missa que por alma do mesmo mandam celebrar sexta-feira 17 do corrente, ás 7 1|2 horas da manhã, na matriz de S. José.

Maria Ricarda Tavares

Antonio Joaquim Tavares e seu filho Antonio Joaquim Tavares Junior, cordialmente agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua muito presada esposa e mãi, e de novo as convidam para assistirem a missa de setimo dia, que por alma da mesma mandam resar na igreja da Madre de Deus, no dia 16 do corrente, ás 7 horas da manhã, pelo que desde já se confessam gratos.

O Remedio do Dr. Ayer
CONTRA SEZÕES.

E' um tonico forte puramente vegetal, e, pelo conhecimento practico dos seus effeitos, GARANTIDO como remedio certo para as febres malignas. Estas desordens devem a sua origem a um veneno miasmatico que penetra no sangue pelos pulmões, altera o figado e motiva as differentes classes de febres conhecidas por Terciarias e Quatrenarias, Internas, de Frio, Malignas, Intermittentes, Remittentes, Biliosas, e Typhoide.

O REMEDIO DO DR. AYER neutralisa o veneno miasmatico e expele-o do systema. Não contem quinina nem ingrediente algum mineral; é seguro e inoffensivo, e nunca falha se se usa segundo as direcções.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Attenção

Precisa-se arrendar uma propriedade de terras, com casa de vivenda, estribaria, casa de farinha, ditas para moradores e mais bemfeitorias, com raçude ou abundancia d'agua corrente, com cercado para vaccas de leite e animaes, ou proporções para isto, e para toda agricultura de mandioca, milho, feijão e algodão, e que não diste de um povoado com feira, quando muito de uma legoa, tendo alguma estação de caminho de ferro nesta mesma distancia, não importando ser o lugar acatingado, com tanto que esteja nas condições cima exigidas, e que as bemfeitorias estejam em perfeito estado de conservação e limpesa; quem tiver annuncie para ser procurado e examinar-se. Não se escolhe comarca; preferindo-se a da Victoria.

Farello de caroço de algodão a 400 rs. a arroba

Chegou a primeira remessa do precioso farello de caroço de algodão, o mais barato de todos os alimentos para animaes de raça cavallar, vaccum suino, etc. O caroço de algodão depois de extrahida a casca e todo o oleo, é o mais rico alimento que se pode dar aos animaes para os fortalecer e engordar com admiravel rapidez.

Nos Estados-Unidos da America do Norte e na Inglaterra elle é empregado (com o mais feliz resultado) de preferencia ao milho e outros farellos que são muito mais caro e não são de tanta sustancia.

A tratar no Recife—6 Largo do Corpo Santo, 1º andar

AVISO

Os fogos de artificios preparados na antiga fabrica da viuva Rufino proprios para as noites de Santo Antonio e S. João, vendem-se unicamente no caes Vinte Dous de Novembro, armazem da Bola Amarella n. 36, pelos preços da fabrica; neste armazem haverá á venda lindos craveiros, pistolas de todas côres e tamanhos, rodas simples e singelas, foguetinhos, estrelinhas, etc., etc.

Estabelecimento de Banhos ao pateo do Carmo n. 26

O proprietario desse estabelecimento achando-se com sua saúde aggravada e não podendo por isso continuar com o pesado trabalho que tem tido a 22 annos em procurar e elevál-o ao estado em que se acha em offerecer todas as vantagens que se póde desejar. O estabelecimento ligado com o andar superior que tambem offerece as melhores proporções para casas de pensões ou de saúde. Os pretendentes a compra do referido estabelecimento dirijam-se ao seu proprietario na mesma casa.

Pedido

O Sr. José Barreto Paes de Mello, genro do Sr. José Ignacio d'Avila, tenha a bondade de ir á rua da Detenção n. 16, fallar ao abaixo assignado, a negocio de seu interesse.

Recife, 1.º de Junho de 1887.
José Antonio Albuquerque Pedroza.

Arrendamento de engenho

Arrenda-se o importante engenho Santo André, sito na freguezia de Una, comarca do Rio Formoso, á quatro legoas de Barreiros, perto de embarque; esse engenho, que é um optimo engenho d'agua, e um dos melhores da provincia, alem de outras vantagens que offerece, recommenda-se pela fertilidade e extensão de suas terras, que tem capacidade para safrejar mais de 4,000 pães, e pelas suas excellentes obras de pedra e cal, inclusive uma magnifica casa de vivenda: quem quizer dirija-se á rua do Imperador n. 40, armazem de mercearia.

Vinho Figueira branco

Especial, tem o Ribeiro á rua larga do Rosario; á elle, antes que se acabe.

Madame Viremon ou a Chave do futuro

Este engraçado e espirituoso livro de sortes para os tres festivos dias de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, vende-se na Livraria Parisiense á rua do Imperador n. 75.

Por 200 rs. encontrarão os que se quizerem divertir um livro para dar boas gargalhadas.

A quem interessar possa

Previne-se a quem se julgar credor de Francisco de Souza Durrte por qualquer titulo, para que no prazo de trinta dias, a contar da data deste, apresente suas contas á rua da União n. 54, para serem conferidas. Recife, 11 de Junho de 1887.

Sementes e carrapato

Compra-se na fabrica Apollo á rua do Hospicio numero 79.

CASA

Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 27 á rua do Imperador, pintado de novo e com agua; a tratar na rua do Duque de Caxias n. 47.

Pharmacia central
Rua do Imperador n. 38

José Francisco Bittencourt, antigo pharmaceutico da pharmacia franceza á rua do Barão da Victoria n. 25, avisa a seus amigos e freguezes, que se acha na pharmacia acima, onde espera continuar a merecer a confiança que felizmente depositaram em seus trabalhos professionaes.

PHOTOGRAPHIA HERMINA COSTA
Rua do Barão da Victoria n. 14

Tiram-se retratos, inclusive os inalteraveis, desde os de miniatura até os de tamanho natural—todos os dias, ainda mesmo chuvosos.

Ao commercio

Nicéas da Silva Gusmão, tendo comprado ao Sr. Pedro Marinho no dia 9 do corrente o seu estabelecimento sito á rua da Detenção n. 35, livre e desembaraçado, roga a todas as pessoas que se julgarem credoras do mesmo estabelecimento, de apresentarem suas contas no prazo de tres dias, sob pena de ficar sem nenhum effeito toda e qualquer conta que seja apresentada depois desta data.

Aviso em tempo

Achando-se hoje annunciada a venda da armação da taverna do becco do Pocinho n. 24, previne-se que a mesma está sujeita á principal e custas, do que devem Martiniano & C. aos abaixo assignados, e que desde já responsabilisam a quem a comprar. Recife, 14 de Junho de 1887.

Coimbra & Lopes.

Decoração
DE
Casas particulares, igrejas, etc.
Por meio das
VIDRAÇAS ORNAMENTADAS

Com grande variedade de **desenhos**, podendo applicar-se a qualquer tamanho devido e produzindo um

Grande effeito decorativo

Recommenda-se muito especialmente ás irmandades religiosas para a decoração dos templos a seu cargo, o seu preço, sendo muito inferior ao das verdadeiras vidraças (vitraux) e o seu effeito absolutamente identico; é de um effeito admiravel nas casas de campo e mesmo nas das cidades; qualquer pessoa póde sem grande trabalho collocal-as; comtudo ha aqui uma pessoa habilitada para a sua collocação; podem se ver estas decorações nas vitrinas da Livraria Franceza, 9 rua Primeiro de Março, convindo para apreciar o seu valor serem vistas de dentro para fóra, sendo de dia; lavam-se, raspam-se, limpam-se emfim como o proprio vidro sem se estragarem. Para tratar ou comprar os desenhos avulsos, com

G. Laporte & C.
Rua do Imperador 46

Republica

Aluga-se barato o 1º andar da casa n. 9 á rua do Hospital Pedro II (lugar dos Coelhos) com 5 quartos, 3 salas e cosinha, cuja casa presta-se para numerosa familia ou para estudantes, muito fresca, vista magnifica e proxima dos banhos salgados; a tratar na casa immediata.

Desappareceu

na sexta-feira 10 do corrente, da casa do Sr. Joaquim José Teixeira, mestre de pedreiro, o menor Henrique, de 11 annos de idade, de côr preta, trajava camisa de chita e calça parda, sendo discipulo este, o qual fôra entregue por seu padrinho, afim de apreuder o officio acima, por isto pede as autoridades policiaes e mesmo a quem o encontre, rogo que faça o especial favor de mandar levar ou participar na rua do Marquez do Herval n. 235 Consta que o mesmo menor seguira para as bandas de Afogados.

Mestre de musica

Pessoa bastante habilitada, offerece-se para leccionar qualquer sociedade marcial, dentro ou fóra da capital, obrigando-se a sahir com a mesma, conforme o contrato que convencionar: quem precisar dirija-se á casa do professor Marcelino Cleto, á rua do Jardim n. 19.

Util á humanidade

O abaixo assignado, no intuito de prestar um serviço aos seus patricios pobres, tem deliberado abrir uma aula de primeiras lettras, gratuita, que começará a fuccionar do dia 1º de Julho á rua do Passo da Patria. Convida aos senhores pais de familia que o quizerem honrar com sua confiança, a procurarem-no na mesma rua, das 3 horas da tarde em diante. A aula funccionará das 9 da manhã ás 2 da tarde.

José Julião.

Tonico Oriental.
PARA Augmentar, Suavisar e Aformosear
O CABELLO
DELICIOSAMENTE PERFUMADO

Attenção

Quem annunciou querer arrendar uma propriedade de terras, preferindo na comarca da Victoria, encontrará uma grande propriedade nas condições desejadas, muito perto da estação da Victoria; a tratar no caes do Ramos n. 28, armazem.

Pharmacia Pinho
DE
S. Pinho & C.
Rua do Barão da Victoria n. 51

Esta pharmacia recentemente estabelecida, acha-se em condições de satisfazer com promptidão e escrupulosa fidelidade as exigencias dos senhores medicos e do publico em geral, que encontrará um completo e novo sortimento de drogas, medicamentos e productos chimicos, e pharmaceuticos nacionaes e estrangeiros, garantindo-se modicidade de preços.

Pendes tosse ou soffreis do peito ?:
Usai o melhor remedio, que é o PEITORAL DE CAMBARA', e vereis como vosso soffrimento desapparece. Vende-se na drogaria dos unicos agentes e depositarios geraes na provincia, Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Aviso

Pede-se ao recebedor de 50 caixas com cebolas da marca M V C vindas de Lisboa no vapor francez *Ville de Bahia* entrado em 5 do corrente de apresentar-se na agencia da Companhia Chargeurs Réunis a rua do Commercio n. 9, onde existe o respectivo conhecimento á ordem.

Declaração

Vicente José de Brito Netto e sua irmã, casada actualmente com Manoel Luiz Alves de Castro, são residentes na provincia de Minas Geraes, comarca de Mar de Hespanha, termo de S. José d'alem Parahyba, e precisam ser ouvidos no inventario de seu tio, o fallecido padre Herculano de Brito, na qualidade de herdeiros dos bens de seu avô, de cujos bens era uso-fructuario o mesmo padre Herculano. Para os fins convenientes fazem publico a sua residencia.

Collegio de S. Luiz Gonzaga

Manoel Alves Vianna previne aos devedores de pensões de alumnos deste collegio, que não paguem a ninguem em quanto não for determinada pelos credores do mesmo a pessoa competente para as receber. 12 de Junho de 1887.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa, para duas pessoas; a tratar em Santo Amaro das Salinas, taverna de Bento José Ferreira.

Bom negocio

Vende-se a armação e mais utensilios da taverna sita ao becco do Pocinho n 24, propria para qualquer principiante. Garante-se tambem a casa e quem pretender póde alli dirigir-se que achará com quem tratar.

Declaraçaõ

O architecto Herculano Ramos, tendo obtido a exoneração que pedio, do lugar que occupava na companhia de edificação, participa aos interessados que põe á disposição os seus serviços professionaes, no escriptorio á rua do Passo da Patria, junto as obras da estação central da estrada de ferro de Caruarú, e residencia na rua Cardoso Ayres n. 5.

Apreveitem

Vende-se por barato preço o hotel Centro Popular da rua de Hortas n. 24.

Massa para bolos

O que ha de melhor neste genero; vendem Braga Gomes & C, á rua do Marquez de Olinda numero 50.

Tonturas de cabeça ou enchaquecas

Esse terrivel soffrimento cura se fazendo-se uso diariamente, ao deitar-se, de uma a duas pilulas anti dyspepticas e reguladoras do ventre, preparadas por
Bartholomeu & C. Successores
34—Rua larga do Rosario—34
Pernambuco.

PHOSPHATO de CAL GELATINOSO
de E. LEROY, Pharmaceutico de 1ª Classe, 2, rua Daunou, PARIS
OSTEOGENEO para o Desenvolvimento e a Dentição das Crianças, contra o Rachitismo e a Molestia dos Ossos.
« Recommendamos este **Xarope** aos Medicos e aos Doentes. É de um sabor agradavel, de assimi-
« lação facil e mil vezes superior a todos os xaropes de lacto-phosphato inventados pela especu-
« lação. Todos são acidos ao posso que o **Phosphato de Cal Gelatinoso** não o é. »
O Snr. Professor BOUCHUT, Medico no Hospital das Crianças. (*Gazette des Hôpitaux*, 19 de maio de 1878.)
VINHO PHOSPHATADO DE LEROY **TONICO** Reparador por excellencia
Anemia, Consumpção, Bronchite chronica, Tisica, Fraqueza organica, Convalescenças difficeis.
Depositarios em *Pernambuco*: FRANº M. da SILVA e Cª.

LOTERIA DO ESPIRITO-SANTO
60:000$000
Em beneficio da Instrucção Publica da provincia
Esta loteria é dividida em partes
Extracção da 1.ª parte da 1.ª loteria
Sexta feira 17 do corrente
Bilhetes á venda na Casa Feliz praça da Independencia ns. 36 e 37; Casa da Fortuna, rua 1.º de Março n. 23; Roda da Fortuna, rua Larga do Rosario n. 36.

Aluga-se barato

Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
a gaz.
Rua Coronel Suassuna n. 141, quarto.
Rua de Santo Amero n. 14, loja
Rua do Corredor do Bispo n. 18,
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

uma casa com sotão, edificada a moderna. com accommodação para familia, sitio pequeno, entre as duas estações Jaqueira e Tamarineira.

OUTRA

Uma casa nova em frente do Sr. Thom, propria para pequena familia, entre Jaqueira e Tamarineira; a tratar na rua Primeiro de Março n. 25, loja de joias.

Aluga-se

as duas meias aguas de ns. 9 e 11, na travessa do Raposo, estão reedificadas, pintadas e caiadas, tem commodos para pequena familia e o aluguel de uma é 8$ e o da outra 12$ mensaes; a tratar na rua do Nogueira n. 29.

Aluga-se

o grande sitio Tacaruna, no Salgadinho, com bastantes terras para plantações e muitos arvoredos: quem pretender dirija-se á fabrica Apollo, rua do Hospicio.

Aluga-se

o 1º andar do sobrado á rua do Rangel n. 44: a tratar na rua Direita n. 3, 3º andar.

Xarope de cambar guaco e balsamo de Tolú

preparado pelo pharmaceutico José Francisco Bittencourt

E' um poderoso preparado para todas as affecções dos orgãos respiratorios, como catarrho pulmonar, asthma, coqueluche, bronchite, pneumonia, tisica, etc., etc.

Cada frasco 1$000

Deposito na Pharmacia Central, rua do Imperador n. 38. Pernambuco.

Sementes de carrapato

Compra-se grandes e pequenas quantidades: na drogaria de Francisco M. da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23.

Criado

Precisa-se de um criado: a tratar na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Ama

para cosinhar, precisa se de uma á rua de Joaquim Nabuco n. 3, Capunga.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua da Conceição n. 4 1º andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama que tenha bastante leite; a tratar na rua da Imperatriz n. 42, segundo andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar com perfeição: na rua larga do Rosario n. 46.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar; no pateo de S. Pedro n. 17, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de familia de duas pessoas; na rua do Rangel n. 53.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviço de casa de familia; na praça do Conde d'Eu n. 15, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua de S. João n. 20.

Magnifico tanque de ferro

Ha para vender um grande tanque de ferro com seis palmos de altura, seis de largura e doze de comprido, todo fechado, novo, pintado e por preço commodo a ver na rua do Principe n. 24 e tratar na rua do Bom Jesus n 43.

Casa e armação

Aluga-se na Varzea, confronte a estação da estrada de ferro, uma casa com armação propria para estabelecimento de molhados: a tratar na rua da Imperatriz n. 56, loja.

Attenção

De novo roga-se aos Srs. Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda e Manoel Xavier Carneiro da Cunha o favor de com urgencia apparecerem na rua do Marquez do Herval n. 12.

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro PARA CURAR

EM TRES DIAS

sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em *Pernambuco*: FRANCº M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias.

JOSEPH KRAUSE & C.

Rua 1º de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro e prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro, prata e nikel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapor são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

MOLESTIAS NERVOSAS

CAPSULAS do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon

As **Capsulas do Doutor CLIN ao Bromureto de Camphora** empregão-se nas **Molestias**, nas de **Cerebro** e contra as affecções seguintes: **Asthma, Insomnia, Palpitações do Coração, Epilepsia, Hallucinação, Tonteiras, Hemicrania, Affecções das vias urinarias** et para calmar toda especie de excitação.

1122 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

Exigir as **Verdadeiras Capsulas** *ao* **Bromureto** *de* **Camphora de CLIN & Cia**, de PARIS, *que se encontrão em casa dos Droguistas et Pharmaceuticos.*

PHARMACIA CENTRAL

38---Rua do Imperador---38

Tendo passado por uma completa reforma acha-se montada a satisfazer com promptidão as indicações medicas, tendo para esse fim medicamentos de primeira qualidade e especialidades pharmaceuticas dos primeiros fabricantes.

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS
NERVOSAS

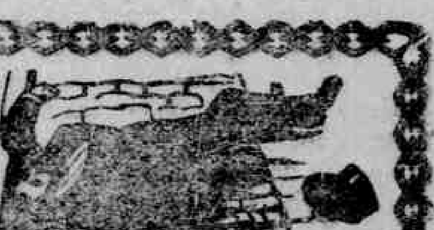

Cura quasi sempre! Allivio sempre!

POR MEIO DA SOLUÇÃO ANTINERVOSA DE Laroyenne

VENDA EM GROSSO PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS PHARMACIA DUREL

Depositarios em *Pernambuco*. FRANCº M. da SILVA & Cº.

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2

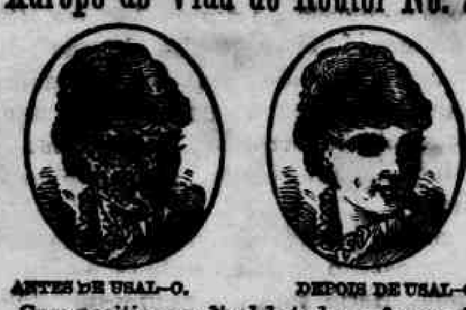

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Approvados e autorisados pela inspectoria geral de hygienne do Rio de Janeiro. Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Tintura indiana

PARA TINGIR A barba e os cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita côr e natural, é inofensivo o seu uso simples e rapido.

Vende-se na BOTICA FRANCEZA E DROGARIA de Rouqueyrol Freres, successores de A. CAORS, rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz n. 22.

Fabrico de assucar

Apparelhos economicos para o cozimento e cura. Proprio para engenhos pequenos, sendo **modico em preço e effectivo em operação**.

Pode-se ajuntar aos engenhos existentes do systema velho, melhorando muito a qualidade do assucar e augmentando a quantidade.

OPERAÇÃO MUITO SIMPLES

Uzinas grandes ou engenhos centraes, machinismo aperfeiçoado, systema moderno. Plantas completas ou machinismo separado.

Especificações e informações com **Browns C.** 5—RUA DO COMMERCIO—5

Freguezia do Recife

Aluga se a uma pequena familia o sotão do 1º andar da rua do Visconde de Itaparica, antiga do Apollo n. 63. No mesmo precisa-se de um menino para fazer compras. Dá se bom ordenado.

Tinta preta

INALTERAVEL E COMMUNICATIVA

PHARMACIA CENTRAL 38 Rua do Imperador 38 **Pernambuco**

Serve para escripturação mercantil e dá tres ou quatro copias de uma vez

Ultima novidade de fogos e sortes

Offerece-se aos amadores, para os festejos das noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, um completo sortimento destes artigos, que vende-se por preços muito razoaveis, e faz-se grande differença em porção; na rua do Rangel n. 2, e rua estreita do Rosario n. 23.

Criado escravo

Precisa-se de um criado escravo, para uma casa de pequena familia; a tratar no caes da Companhia n. 2, escriptorio.

Cosinheira escrava

Precisa-se de um cosinheiro escravo, para uma casa de pequena familia; a tratar no caes da Companhia n. 2, escriptorio.

Boas vaccas de leite

Vende-se na Capunga, sitio do Debourcq, onde poderão ser vistas.

ATKINSON PERFUMARIA INGLEZA

afamada ha mais de um seculo; excede todas as outras pelo seu perfume delicado e exquisito. TREZ MEDALHAS DE OURO PARIZ 1878, CALCUTTA 1884 pela extra-fina excellencia de sua qualidade.

GOLD MEDAL BOUQUET
ESS. BOUQUET | WOOD VIOLET
TREVOL | CHYPRE

e outros muitos perfumes conhecidos pela sua qualidade e odor deleitavel e exquisito.

EAU DE TOILETTE DE LONDRES DE ATKINSON incomparavel para refrescar e suavisar a pelle e pela inexcedivel escolha de Perfumes para o lenço. Artigos novos preparados pelos Inventores exclusivamente.

Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e fabricantes

J. & E. ATKINSON 24. Old Bond Street, Londres.

Marca de Fabrica—Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro."

VENDAS

— Vende-se ou arrenda-se um engenho que fica distante meia legoa da estação de Ipojuca e tambem meia legoa do Cabo, dá para safrejar-se 1,500 pães de assucar; quem pretender póde dirigir-se á rua da Alegria n. 46.

Sobrado a vender-se

Vende-se o sobrado n. 87 á rua da Aurora, em frente a ponte de Santa Isabel; quem pretender, póde entender-se com o corrector Pedro José Pinto, na praça do Commercio.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brasil BROWNS & C., agentes

Cabriolets

Vende-se dous cabriolets, sendo um descoberto e outro coberto, em perfeito estado, para um ou dous cavallos; á tratar á rua Duque de Caxias n. 47.

Grande sortimento DE Fogos e sortes

para os festejos das noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Ultima novidade

Vende-se por preços muito rasoaveis e faz-se grande differença em porção.

61, Rua do Barão da Victoria 61

Loja do Souza

Livramento & C.

vendem cimento port'and, marca Robins, de 1ª qualidade; no caes do Apollo n. 45.

Terreno

Vende-se um terreno confronte a estação do Principe, estrada de João de Batros, com 90 palmos de frente e bastantes fundos, e com alicerces para 3 casas; á tratar na rua d'Apollo n. 30, primeiro andar.

Leitura para senhoras

Broches nikelados e dourados a 2$000.
Bonitos grampos dourados a 500 réis o maço.
Esplendido sortimento de galões de vidrilho.
Grande variedade de leques de setim, a 4$000.
Frisadores americanos para cabello a 3$000 o maço.
Setas de phantasia para cabello.
Bonita collecção de plissés a 400 réis.
Brincos, imitação de brilhante, a 500 réis.
Aventaes bordados para crianças a 2$000.
Chapéos de fustão e setim para crianças.
Sapatos de meriuó e setim idem, idem.
Meias brancas e de côres, fio de Escocia.
Pomada de vazelina de diversas qualidades.
Sabonetes finos de vazelina e altace.
Extractos finos de Pinaud, Guerlain e Lubin.
Lindas bolsas de couro e velludo.
Fichús de lã para senhora a 1$800.
Sapatos de casemira preta a 2$000.
Tesouras para costura, de 400 réis a 3$000.
Pacotes de pó de arroz a 300 réis.
Fitas de todas as qualidades e cores.
Immensa variedade de botões de phantasia.

E milhares de objectos proprios para tornar uma senhora elegante, e muitos outros indispensaveis para uso das familias, tudo por preços admiravelmente modicos.

Na Graciosa

RUA DO CRESPO N. 7
Duarte & C.

Pechincha

Vende-se um importante sitio em terreno proprio, entre o Salgadinho e a estação de Duarte Coêlho, com boa casa de morada tendo commodo para grande familia, cacimba, muitos coqueiros, larangeiras, pinheiras, romeiras, limeiras, mangueiras, cajueiros, com um grande parreiral e uma excellente baixa de capim, além de um grande espaço para plantações e criação de animaes: a tratar no armazem da rua do Bom Jesus n. 49.

Vende-se

na Cambôa do Carmo n. 10, especial massa para bolo, secca e molhada.

Attenção

Vende-se uma armação e utensilios da taverna sita á rua de Lomas Valentinas n. 70; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 150, livre de qualquer onus.

Negocio volante

Vende-se um cosmorama grande, com vistas e movimento; a tratar na rua da Imperatriz numero 8.

E' barato

Vende se ou aluga-se um importante e monstruoso armazem, tendo no fundo bastantes commodos para familia, com porta para sahida independente do armazem: para ver e tratar na rua do General Seára n. 33.

Presunto de Lamego

Novo, chegado ultimamente, tem o Ribeiro, e vende por 1$500 o kilo

OS NOVOS BARATEIROS

20 — RUA PRIMEIRO DE MARÇO — 20

(Junto ao Louvre)

Merinós de côres com duas larguras, a 800, o covado.
Cachemires de listras para vestidos, alta novidade, a 400 rs., o covado.
Percales de côres, a 240 rs., o covado.
Esguião pardo de linho, a 380 rs., o covado.
Cambraia bordada, a 5$500, a peça.
Cretones de côres, de 280 a 400 rs., o covado.
Zephyres de côres, a 200, 240 e 320 rs., o covado.
Setinetas lisas e lavradas, a 360, 400 e 440 rs., o covado.
Alpacas de côres, lisas, a 280 rs., o covado.
Grande sortimento de lãs para vestidos, por barato preço.
Bramante de linho, com 10 palmos, a 1$900, o metro.
Bramantes de algodão, a 800 e 1$100, o metro.
Pano da Costa, a 1$100, o covado.
Velbutinas de côres, a 800 rs., o covado.
Pechinchas em madapolões, aproveitem!
Atoalhado branco, muito largo, a 1$300, o metro.
Leques transparentes, ultima novidade, a 2$500, um.
Espartilhos para senhora, a 5$000, um.
Bordados tapados, finos, de 500 a 2$000, a peça.
Cortinados bordados, a 6$500 e 8$000, o par.
Lençóes de bramante de linho, muito encorpados, a 3$000, um.
Cobertas do gauga, forradas, a 3$000, uma.
Chambres para homem, a 5$000 e 6$000, um.
Toalhas felpudas para banhos, a 1$500, uma.
Ditas ditas para rosto, a 3$500 e 5$000, a duzia.
Lindos fichús, de renda de linho, a 2$000 e 2$500, um.
Ditos, de lã, completo sortimento.
Camisas de linho para homem, sem punho e sem collarinhos, o que vem de melhor a este mercado, a 54$000, a duzia,
Ditas de lã, a 5$000, uma.
Colletes de flanella com meia manga, a 3$500, um.
Ditos de dita sem mangas, a 3$000 um.
Completo sortimento de ceroulas, collarinhos, gravatas, meias para homens, crianças e senhoras, por menos preços que em outra qualquer parte.

PARA OS SENHORES AGRICULTORES

Algodões do Rio, de 1.ª qualidade, a 320 rs., o metro, em porção faz-se o desconto.
Ditos da Bahia, brancos, a 320 rs., o metro.
Ditos brancos, lisos, a 3$000, 4$000, 4$600 e 5$000, a peça.

PARA ACABAR

Mallas americanas para viagem, a 10$000 e 15$000, uma; é baratissimo!

Para banho do mar

Costumes para homens, a 8$000, um.
Ditos para senhora, a 10$000 um
Ditos para meninos, a 5$000, um.
Sapatos e bolças para o mesmo fim.

Telephone n 158

AMARAL & C.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL
Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos
contra a **Falta de appetite**, a **Obstrucção**, a **Enxaqueca**, as **Vertigems**, as **Congestões**, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*
Desconfiar as falsificações. — Exigir o rotulo junto imprimido em francez e com letras de 4 côres, sendo cada uma letra de uma côr differente e O Sello da União dos Fabricantes.
Em PARIZ, Pharmacia LEROY. — Depositos em todas as principaes Pharmacias.

20:000$000

NÃO HA SERIES

LOTERIA DA PARAHYBA

UNICA

Que deposita no Banco do Brasil o valor de seus premios

Extracção no dia 16 do corrente

PLANO

1	premio de			20:000$000
1	»	»		2:000$000
1	»	»		1:000$000
2	»	»	500$	1:000$000
4	»	»	200$	800$000
12	»	»	100$	1:200$000
20	»	»	50$	1:000$000
2	approximações para os numeros anteriores e posteriores ao 1.º premio		125$	250$000

2	ditas idem, idem ao 2.º premio	100$	200$000
2	ditas idem, idem ao 3.º premio	40$	80$000
99	premios para a centena em que sahir o primeiro premio	15$	1:485$000
99	ditos para a idem do segundo premio	10$	990$000
999	ditos para o final da ultima lettra em que sahir o oprimeiro premio	5$	4:995$000

VENDEM-SE NAS CASAS SEGUINTES:

José Joaquim da Costa Leite, rua do Barão da Victoria n. 40; Bernardino Lopes Alheiro, rua Larga do Rosario n. 36; Martins Fiuza & C., rua Primeiro de Março n. 23; Joaquim Pires da Silva, rua do Cabugá n. 16; Antonio Augusto dos Santos Porto, praça da Independencia ns. 37 e 39.

GRANULOS

DE ARSENIATO DE OURO DINAMIZADO

DO Dr ADDISON

O MAIS ENERGICO E O MAIS ACTIVO DOS RECONSTITUINTES

Licenciados pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

O **ARSENIATO DE OURO** se impoê a todo aquelle que for cuidadoso do seu bom estado de saúde. *Com dous granulos por dia, volta o appetite, as forças augmentão e uma saúde perfeita succede rapidamente á um estado inquietador.*

ANEMIA, ESGOTAMENTO, MOLESTIAS NERVOSAS, MOLESTIAS DE SENHORAS

O **Arseniato de Ouro** dynamizado do **Doutor ADDISON**, resultando da combinação de dous medicamentos heroicos, combate victoriosamente a **Tisica, Bronchites chronicas, Asma, Rheumatismos chronicos** e todas as **Molestias** que resultão do **Esgotamento do systema nervos**.

Não tem rival nos **Enfraquecimentos** que resultão de **longas molestias**. *Suas propriedades tonicas e reguladoras da innervação tornão-no superior ao Ferro* contra a **Anemia**, as **Flores brancas** e as **Nevralgias**.

As **Febres** que resistem ao sulfato de quinino cedem ao **Arseniato de Ouro**.

O **Arseniato de Ouro** torna as mulheres jovens e nutridas. Auxilia poderosamente o atravessar a epoca tão temida da idade critica e communica uma nova juventude.

Desconfie-se das Contrafações e exija-se a **VERDADEIRA ETIQUETTA** como a **MARCA DE FABRICA** assim como a assignatura *Dr Addison* e a do Snr. *Gelin* UNICO PREPARADOR

Milhares de Doentes devem hoje sua cura aos Granulos de Arseniato de Ouro do Dr ADDISON. Innumeros attestados forão dados, citaremos aqui alguns.

O FRASCO: 6 francos, em França.

EM VENDA NA

Pharmacia GELIN

38, rua Rochechouart, 38

PARIS

DEPOSITOS EM *Pernambuco*: **FRANCISCO M. da SILVA & Cia**, *e nas principaes Pharmacias do* **Brazil**.

ILEGÍVEL

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 31 DE MAIO DE 1887

Fixação de forças de terra

(*Conclusão*)

O Sr. Andrade Figueira diz que a Camara ha de lembrar-se do que disse esse distincto militar.

O illustre presidente do conselho parece que havia tractado a questão com esse bom humor, que todos lhe reconhecem; e o illustre general daclarou-lhe: «Alto lá! Não é questão para rir-se. O exercito ainda se recorda de 7 de Abril; senão lhe fizerem o que pede, elle o poderá reproduzir.»

Ora, o que fez o exercito no dia 7 de Abril de 1831? Foi porventura algum gabinete fraco ou forte, que elle derrubou? Foi porventura contra alguma deliberação dos poderes constituidos que elle se revoltou? Não; o exercito, creado com tanta difficuldade pelo primeiro Imperador, D. Pedro I, foi aquelle que o desamparou na hora do perigo. E essa ameaça na bocca do illustre general, não podia ter outro alcance senão advertir áquelle a quem entregavam as suas petições de que o 7 de Abril podia ter imitação.

O facto passou-se no Senado; o nobre presidente do conselho tudo ouvia, e o orador sentio profundamente (dil-o com dor) que S. Exc. não procurasse esclarecer e chamar á ordem aquelle senador, como devia ter succedido. A manifestação que elle acabava de fazer com outro official superior, o mesmo que commandara no Rio Grande do Sul, autorisava censara igual á que o gabinete tinha lançado contra o coronel Cunha Mattos e contra o tenente-coronel Madureira; mas, o presidente do conselho, usando da palavra, preferio appellar para o patriotismo do general: como que rogar-lhe que attendesse ás angustias do ministerio; que deixasse S. Exc. morrer velho, porém honrado, não abandonando uma posição que sustentava em nome da sua dignidade pesssoal.

O Sr. Cesario Alvim: — E a Camara approvou todo esse procedimento do governo!

O Sr. Andrade Figueira pede ao illustre deputado que tenha a paciencia de ouvil-o.

Chegadas as cousas a este ponto, tranquillisou-se segunda vez o orador; acreditou que o gabinete tinha comprehendido a sua missão, e que as cousas se achavam em estado que não lhe seria possivel recuar, como tinha feito até então e sempre-

Illudio-se, porém, segunda vez, porque o gabinete, depois de uma intervenção do Sr. senador Saraiva, entendeu que devia usar de tramoias que fóra do recinto do Senado se urdiam afim de obter que o Sr. presidente do conselho considerasse na sexta-feira, como um capricho áquillo que na vespera entendera que era questão de honra pessoal.

O orador admitte que o illustre Sr. presidente do conselho dê aos seus sentimentos pessoaes, que sempre respeitará, a classificação que entender; mas n'uma questão em que estava empenhada, não a honra pessoal do ministerio, mas a dignidade do governo, esta sagrada attribuição que foi dada ao poder executivo, de privativamente commandar as forças de terra e mar, devia ser sustentada, custasse o que custasse. (Muito bem.)

Porventura as circunstancias aconselhavam ou impunham o sacrificio d'aquelle sagrado deposito confiado ao governo, não só pela Constituição do Imperio, mas ainda pelos interesses mais caros dos direitos e da liberdade do cidadão? Certamente que não.

O illustre general Pelotas não havia feito mais do que uma ameaça vaga, longinqua, porque elle não tinha nem podia ter confiança no resultado de uma luta com o governo; porque não tinha nem podia ter a effectividade das forças nacionaes contra o governo de seu paiz, e o orador crê que os nobres ministros, hoje mais desafogodos do imperio das circumstancias do momento, hão de ter reconhecido isto.

O exercito brazileiro sabe bem o que tem para ganhar com os anarchistas que o tem insufflado na carreira de insubordinação contra o governo de seu paiz: si o exercito ainda se recorda de acto de 7 de Abril, expellindo o primeiro Imperador, recorda-se tambem que, depois que triumphou a revolução, foi dissolvido, e portanto além do seu patriotismo, tem senso bastante, para não faltar a seus deveres, ás ordens de seus superiores, afim de satisfazer a caprichos de dous chefes da classe militar embora distinctos.

Entende, portanto, que o receio foi vão; mas as paixões politicas apoderaram-se do incidente, acharam que a occasião tinha sido excellente para exploral-o; e aquelles mesmos que na vespera haviam pugnado pela verdadeira doutrina constitucional, como um illustre representante do Rio Grande do Sul, julgaram que era o momento de ceder, de transigir, vilipendiando a dignidade do governo, e, o orador dirá, até a propria corporação de que fazem parte.

No primeiro dia de sessão do Senado, appareceu um convite ao poder executivo para que mandasse trancar notas que, ainda depois da decisão do Conselho Supremo Militar, o governo não tinha a liberdade de mandar cassar.

A propria moção, em que semelhante convite era feito, resalvava o caso de tratar-se de serviço militar, de discussão contra camaradas ou seus superiores; transcrevia-se litteralmente a resolução de consulta do Conselho Supremo Militar.

Pelo que resultou do debate, viu-se que precedeu uma combinação, e realmente a facilidade com que o governo a aceitou, despojando-se de attribuições constitucionaes, de que devia ser muito zeloso, induz a crêr que estava a scena preparada. Qual o sentimento que inspirou a moção, não é dado ao orador indagar, nem importa ao protesto, que lavra contra semelhante precedente.

E' certo que o governo não defendeu a sua prerogativa, e, como nestas occasiões não faltam theorias para envernisar os factos que se querem praticar, não faltou n'aquella corporação quem entendesse que, por um systema constitucional representativo indigena, cuja origem remonta naturalmente além da noite do dia em que se disse a 1.ª missa no Brasil, o Senado podia convidar o governo a exercer attribuições peculiarissimas, que a constituição lhe deu privativamente, qual a de entender da disciplina do exercito, de trancar notas a officiaes rebeldes e tomar até a direcção e o commando das armas.

Estranhou ainda o orador que o nobre Presidente do Conselho aceitasse sem um protesto ao menos esta combinação.

A resolução foi grave para as instituições do paiz. Não sómente o Senado collocou-se em posição por demais compromettedora, sahindo do seu papel legislativo para envolver-se em questões de politica ardente do dia e para usurpar attribuições que não lhe competiam, como abriu precedente funesto, porque, tendo sido feliz, procurará reproduzir o exemplo; e os conservadores, aos quaes o Senado é caro, é carissimo como instituição conservadora, têm todo o direito de deplorar que elle se transvie da senda constitucional e se arrisque a estas aventuras, que antes de serem funestas a qualquer poder do paiz, hão de ser-lhe fataes.

Ensaiada a peça succederam-se os oradores da opposição. Esses desempenharam papel correspondente á theoria do systema constitucional indigena, que havia sido descoberta.

Um a um manifestaram seus votos de despreso pela Camara dos Deputados, que, em sua opinião, não representa o paiz, mas é feitura exclusiva do governo. O Senado é que é corporação viva, porque contém todas as capacidades, os militares, os generaes, os chefes de partido, e tinha necessidade de tomar uma providencia que elle via que o governo não havia querido tomar, nem podia tomar.

O ministerio, com dôr o diz, assistiu a esta flagelação de seus amigos, sem ter uma palavra para oppor, e foi ainda com magua que o orador viu o nobre Presidente do Conselho declarar na Camara que aquella sessão do Senado é a mais imponente a que tem assistido em sua vida.

Mais imponente a sessão do Senado, exclama o orador, em que a Camara e seus amigos foram feridos e ficaram sem defesa, em que o Senado sahiu da senda constitucional, procurando enthronisar uma caudilhagem militar que seria funesta neste paiz, se porventura tivesse elementos para prosperar.

A moção foi votada, não por unanimidade de votos, como se disse, teve apenas 17 votos, e deixou de ter 15 ou 16; os Srs. ministros não votaram, não podiam votar, *eram parte*, — tinham aceitado esta posição e declinado da de juizes, que lhes competia. Além disto a outra parte tambem não votou, e houve felizmente 10 votos que protestaram contra tão funesto precedente.

Em consequencia, e nobre Presidente do Conselho, que naturalmente se reputou victorioso, declarou, para terminar a comedia, que promettia amnistia a todos. (Riso.)

Desce a estes pormenores para que se comprehenda que o dever que está cumprindo é rigoroso, e, accrescentará, doloroso

O orador estaria prompto a fazer todo o sacrificio para evital-o. Quando se apresentou o nobre Presidente do Conselho explicando a causa da retirada do nobre ex-ministro da guerra, o orador pedio a palavra e pretendia sustentar as boas doutrinas, encorajando o ministerio á resistencia. Infelizmente ella não lhe coube, e este facto não concorre pouco para tornar decisiva a posição de um representante da nação, que da tribuna sempre sustentou a doutrina constitucional da obediencia do exercito e da responsabilidade do governo pela sua direcção. (Apoiados.)

Mais de uma vez teve de sustentar ministros liberaes que encontraram difficuldades em chamar á obediencia alguns militares. Esteve sempre prompto para sustentar o principio da autoridade; porque si ha perigo para um paiz pobre, onde as crenças vão faltando e a autoridade na razão inversa, vai adquirindo ascendencia irresistivel, elle está exactamente na influencia da classe militar.

Com um precedente desta ordem, offereceriamos, em futuro não muito remoto, exemplo igual aos que têm dado varias republicas, victimas da caudilhagem militar.

Não sabe si a marcha dos acontecimentos levará o paiz a tal extremo, mas declara com toda a sinceridade de alma, que não pertencerá ao numero dos crentes de semelhante dominio, mas sim será o ultimo cidadão a quem se procurará convencer de sua excellencia.

Ha de resistir com toda a energia de que é capaz, porque não conhece maior perigo nas sociedades modernas, que pretendem trilhar a estrada do progresso. (Apoiados.)

Consummou se o acto. As notas foram trancadas, e o nobre presidente do conselho veio dar á camara as explicações da sua razão de decidir.

Nessa occasião não pôde o orador ser convencido: teve de dar voto contrario ao ministerio porque entendeu que elle não estava na altura de seus deveres, mas a favor do governo do paiz cujos interesses procurou resalvar. (Apoiados.)

O que disse o nobre presidente do conselho? Primeiro, allegou o perigo de dividir a classe militar em dous partidos, de collocal-os em luta aberta; e o perigo, não menor, de que um desses partidos, se congregasse aos elementos demagogicos da sociedade, o que podia pôr o palz em sobresalto, alterando profundamente os interesses sociaes, com prejuizo da fortuna do cidadão.

Allegou ainda a necessidade de evitar a effusão de sangue, e, por ultimo, allegou o estado melindroso da saude de Sua Magestade, que não comportaria uma situação destas.

O precedente é tão grave, acarreta tanta responsabilidade aos membros do partido conservador, que é preciso esclarecer os factos perante a historia. Pelo menos, não quer que haja duvidas sobre a sua co-participação em semelhantes acontecimentos.

Não procede nenhuma das razões apresentadas pelo Sr. presidente do conselho, affirma o orador.

Não procede a razão da divisão do exercito, porque nunca constou ao orador que o exercito estivesse dividido.

Emquanto o governo não provar o contrario acredita qae o exercito brasileiro ha de ser fiel ás instituições, como tem sido até hoje. No caso, porem, de dividir-se o exercito, qual o meio de conhecer se estava ou não dividido? E' transigir previamente antes de qualquer manifestação?

Não; o ministerio devia esperar que esta manifestação se fizesse; e, no caso de fazer-se, o gabinete não podia chegar á transacção; o ministerio tinha o corpo de policia da côrte; tinha o corpo de policia de Nitheroy que está á meia hora da côrte; tinha o corpo de policia de S. Paulo, o de Minas Geraes, e tinha os cidadãos desta capital, que não podiam commetter a covardia de recuar diante de 1,000 soldados armados.

O governo que nunca chamou a guarda nacional, e que tinha aquelles recursos, não podia considerar-se subjugado por um punhado de 2,000 soldados.

Disse, porem, o nobre ministro: — haveria effusão de sangue humano.

Depois desta declaração, esperava o orador que o nobre ministro mandasse desarmar o exercito. Para que compram-se lanças, espadas, canhões, senão para matar, senão para derramar sangue humano? (Apartes.) Não derramar sangue humano é dever preciosissimo dos governos, mas é dever que está subordinado a outro, o de zelar as prerogativas constitucionaes para que não seja derramado sangue humano.

Se meia duzia desses desgraçados capoeiras, que ha na capital do Imperio, se reunissem e, armados. se dirigissem ao Sr. presidente do conselho, exigindo que demittisse o chefe de policia da côrte, S. Exc., para não derramar sangue humano, sacrificaria o digno magistrado. (Riso) Se os gatunos que infestam a cidade do Rio de Janeiro, e que não são poucos, tambem se reunissem e, armados, procurassem S. Exc., exigindo um saque ás casas commerciaes e bancos do Rio de Janeiro, o Sr. presidente do conselho, para não derramar sangue humano, entregaria ao saque o commercio do Rio de Janeiro. (Riso.)

A humanidade exige que se não derrame sangue humano; mas a humanidade tambem exige que se contenham aquelles que o querem derramar, e para isso ha o principio da autoridade, para isso ha força publica.

O nobre presidente do conselho allegou ainda o estado de enfermidade de Sua Magestade. Seria este um assumpto delicado para e oratar nas circumstancias actuaes; mas, não póde sacrificar a sinceridade das suas convicções, tanto mais quanto neste ponto espera responder ao nobre deputado por Minas, e, para concluir o seu discurso como começou, volta ao discurso de S. Exc.

Consola-o a esperança de que o illustre enfermo não lerá o seu discurso; certamente não commetterão a imprudencia de deixar que elle o leia, pois devem ser cumpridas as prescripções dos medicos que rodeiam S. Magestade. E, como o orador falla para a historia, não falla nem para a maioria, nem para o ministerio, nem para o augusto personagem a quem acaba de alludir, não pode deixar de dizer o que sente.

O illustre presidente do conselho tambem nesta parte não convenceu o orador, que propõe a S. Exc. o seguinte dilemma: ou Sua Magestade achava-se em estado de governar, de exercer as attribuições constitucionaes que lhe cabem, ou não. Se estava, elle, que conhecia os antecedentes da questão; elle, que nattualmente já tinha intervindo nella, como chefe do poder executivo, e até no ultimo acto della, recebendo a representação dos officiaes militares, estaria mais do que ninguem habilitado para apoiar a conducta que o ministerio, porventura, quizesse adoptar a semelhante respeito. Portanto, nesse caso a razão da enfermidade não constituiria embaraço. Supponha-se, porem, que Sua Magestade não se achava em estado de tomar parte activa do governo: era razão de mais para que o nobre ministro, que acabava de ver que em sua proclamação os militares diziam que os detinha ante qualquer procedimento activo a enfermidade de Sua Magestade o imperador, esperasse por esse dia 8 de Junho, a que o nobre representante da provincia de Minas alludio, dia em que a opinião publica deste paiz se ha de fazer, em que a opposição desta casa se resolverá ou não a dar ao governo leis de meios.

Os Srs. Cesario Alvim e Maciel dão apartes.

O Sr. Andrade Figueira diz que, se S. Magestade conhecer os publicos negocios, a resolução tomada não foi constitucional, porque foi adoptada, em um paiz de governo monarchico, sem que o monarcha se achasse em condições de exercer as suas funcções constitucionaes. E' uma resolução nulla, e esta razão ao menos serve de consolo para os seus effeitos na historia do paiz e em nosso governo.

O orador, porem acredita que Sua Magestade achava-se em estado de approvar a conducta que o ministerio tivesse; e, portanto, não era caso de aguardar, como os militares pretendiam.

O nobre deputado por Minas, referindo-se a este ponto, declarou que, com a enfermidade do augusto chefe do Estado, a vida politica da nação como que se havia paralysado, que os ministros se achavam fora do seu centro de gravitação, doudejando até mesmo nas discussões desta camara.

O orador não acompanhará o nobre deputado na sua digressão relativamente ao debate da reforma municipal, porque não vem a seu proposito tomar agora a defeza de todos os gestos do nobre ministro do imperio naquella discussão, trata apenas de pontos attinentes ao protesto que está lavrado.

Acredita que S. Exc. engana-se. Já condemnou a doutrina como ante-politica, por procurar sanccionar um facto, que seria abusivo, caso fosse demonstrado.

O Sr. Cesario Alves: — A minha doutrina, não.

O Sr. Andrade Figueira accrescentará que o nobre deputado se engana, porque, tendo sido os actos da fraqueza commettidos pelo gabinete nesta infeliz questão, até ao ultimo, praticados em tempos em que a personagem a que S. Exc. alludio não estava enferma, parece que a consequencia não poderia differir muito das premissas estabelecidas, visto que o ministerio tinha assumido a posição de ser vencido, quando nunca teve a resistencia popular contra a insubordinação do exercito, caso viesse a verificar-se.

O orador pergunta si a commissão militar que se reunia na capital, á luz do dia, infringindo artigos expressos do regulamento militar, foi ou não recebida por Sua Magestade? O gabinete diz que ignora. Ignora-se que as pretenções dos officiaes militares, de dar leis ao governo do seu paiz, desprezar as ordens de seus superiores, é antiga e ja tem se manifestado por actos materiaes, praticados nas ruas mais publicas da capital? Estará esquecido o facto, contra o qual clamou, occorrido ha alguns annos, quando officiaes militares foram atacar um desgraçado que se refugiava na policia e o assassinaram em face do governo, que se mostrou impotente? Ignora que esse movimento não foi contido como devia, e que, ao contrario, o regimento desses officiaes recebeu a visita imperial no dia seguinte?

O Sr. Cesario Alves dá um aparte.

O Sr. Andrade Figueira diz que o nobre deputado, como liberal sincero, não devia prevalecer-se de um precedente desastroso, approvando abusos e corruptellas, contra os quaes o orador se tem erguido e se ergue de novo.

O Sr. Cesario Alvim: — Foi bom que um amigo do governo viesse ter essa linguagem.

O Sr. Andrade Figueira é amigo nesta occasião do governo do paiz, composto de correligionarios politicos; não cogita, porém, sinão da causa publica, combatendo precedentes funestos, destruidores das instituições nacionaes; e folgaria que a voz do nobre deputado liberal se unisse a sua; mas, os seus chefes, que têm a direcção espiritual do partido, arvoraram-se em directores deste movimento, tornando falsa a posição da minoria, como têm se mostrado por seus actos na Camara. (Apoiados.)

Comprehende que a opposição liberal do senado, que anceia pelo poder, não deixasse escapar occasião de humilhar o gabinete da situação conservadora; mas infelizmente humilhava tambem o paiz, degradando o poder peblico e exemplo sobredo a responsabilidade e a responsabilidade da alta corporação do que ella faz parte. (Trocam-se diversos apartes) A opposição do senado, prosegue o orador, teria praticado um acto de verdadeiro patriotisme si, em vez de intimar o ministerio sob a fórma de convite, que praticasse um acto que elle não devia praticar, se unisse ao governe para resistir á insubordinação. (Apoiados e apartes.)

Este era o dever de um partido constitucional, este ara o dever do partido liberal, a quem as liberdades publicas não podem deixar de ser mui caras, do partido liberal que, mais que nenhum outro, teria de soffrer com o dominio da caudilhagem militar. (Apoiados.)

O Sr. Euphrasio Correia: — Anteriormente esteve até insultando os militares. (Não apoiados. Ha outros apartes.)

O Sr. Paesidente: — Attenção!

O Sr. Andrade Figueira diz que o nobre deputado por Minas deu hoje ao paiz a chave do enigma. S. Exc. está a espera do dia 8 de Junho, está á espera de que se faça a opinião publica, afim de entregar-se o poder naturalmente aos seus amigos, ao seu partido.

O Sr. Cesario Alvim: — Absolutamente não.

O Sr. João Penido: — Está enganado: es liberaes não querem o poder.

O Sr. Cesario Alvim: — Seria um golpe de Estado. (Ha outros apartes.)

O Sr. Presidente: — Attenção! Peço aos nobres deputados que não interrompam ao orador.

O Sr. Andrade Figueira declara que pela sua parte colloca se acima de semelhante pretenção, nem mesmo a disputa ao nobre deputado, porque, repete, não faz mais do que lavrar um protesto em nome dos principios constitucionaes, que os liberaes, como os conservadores, devem manter em sua plena integridade.

O Sr. Cesario Alvim: — Apoiado, de accôrdo pleno.

O Sr. Andrade Figueira tem lavrado o seu protesto.

O Sr. Ferreira Vianna: — E muito bem!

O Sr. Andrade Figueira: — ...custa-lhe elle o que custar. A sua responsabilidade de individual não será compromettida em um facto praticado sob o dominio do partido conservador, facto contra o qual a sinceridade das convicções do orador e os seus deveres de cidadão e de representante do paiz não podiam deixar de movel-o a lavrar o mais energico protesto. (Muito bem!)

Tenho concluido. (Muito bem; muito bem. O orador é felicitado por grande numero de Srs. Deputados.)

SESSÃO EM 1 DE JUNHO DE 1887

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

Fixação de forças de terra

Continúa a 2ª discussão do projecto n. 3 de 1887, fixando as forças de terra para o 2º semestre do exercicio de 1888.

O Sr. Andrade Figueira diz que, longe de dever-se lançar á conta do orador qualquer inconveniencia que o ex-ministro da guerra poderia commetter, mas que de facto não commetteu, crê que o seu procedimento provocando este debate deveria ser antes objecto de agradecimento por parte de S. Exc. Diante dos graves successos em que o nobre deputado foi parte, o orador tinha o direito de ao discutil-os, procurar saber os motivos porque S. Exc. se apartara dos seus collegas em meio desses successos, porquanto as explicações de S. Exc. e do nobre presidente do conselho não o haviam satisfeito. (Apoiados)

O nobre deputado a quem por fórma alguma deseja molestar, e a cuja individualidade se referio unicamente pela necessidade logica de conhecer as causas da sua retirada, illudio a espectativa do orador, porque nem ainda hoje deu ao paiz as razões de sua sahida do ministerio. Como depois de esforço tão persistente para recusar se a cumprir o seu dever constitucional de representante do paiz, S. Exc. ousa pretender que a sua retirada foi innocente nos acontecimentos, e que hoje lhe é livre continuar a apoiar um gabinete cuja conducta foi diversa daquella que o nobre ex-ministro havia indicado? Como estranhar, sobretudo, que se provoque discussão a respeito de semelhante facto?

Esperava o orador que o nobre ex-ministro da guerra viesse dizer quaes eram as medidas de prompta repressão, que poderiam evitar ao paiz a humilhação porque passou, vendo o seu governo decapitado no senado e obrigado a receber intimações de officiaes, afim de desfazer actos seus que na vespera havia declarado que jámais desfaria. Com grande surpreza do orador continuam todos nas mesmas trevas, ignorando a natureza das medidas propostas as quaes foram rejeitadas pelos collegas do nobre ex-ministro. S. Exc. fez mais, desmoralisou as medidas que propunha, vindo aqui votar pelo procedimento dos seus ex-collegas, que se oppuzeram a ellas. S. Exc., votando com o governo que havia desapprovado essas medidas, deixou expresso que o ministerio tinha razão em não julgal-as então oppertunas. (Apoiados.)

O Sr. Alfredo Chaves: — Votei em uma moção de confiança.

O Sr. Andrade Figueira diz que o nobre ex-ministro não tinha o direito de votar moções de confiança contra as providencias que propuzera, providencias, como declarou a esta Camara, salvadoras da dignidade do governo.

(*Continua.*)

FOLHETIM

JOSÉ LARONZA

POR

JACQUES DU FLOT E PEDRO MAEL

TERCEIRA PARTE

O ABYSMO

(Continuação do n. 134)

XVII

— Oh! oh! disse o banqueiro, fez isso, esse tolinho! Está se tornando aborrecido. E' preciso impossibilital-o de nos fazer mal. Mas, para isso, espera a minha volta. Eu quero dirigir esse negocio. Elle não te disse mais nada?

— Accrescentou, disse Celanos em voz surda: «Tenho muita cousa a dizer-lhe da parte de Carmen.»

Rouval franzio a testa.

Decididamente Juliano parecia tornar se perigoso.

Resmoneou entre dentes:

— E' preciso supprimir esse tagarella.

Celanos, por sua vez interrompeu:

— E' preciso supprimir esse tagarela...

— Não, ainda não, é preciso que antes eu saiba delle o que significam essas palavras. Por que fallou-me elle em Carmen? Minha filha nada tem que ver com os nossos negocios. Ella é pura e honrada. Não quero que ella fique contaminada ao contacto das nossas miserias. Que quiz dizer esse rapaz?

— Ah! meu caro, exclamou brutalmente o agente de negocios, para saber seria preciso perguntar-lhe! Ora, quer me parecer que no ponto a que chegamos com elle, será prudente reservar essa pergunta. Não te parece?

O hespanhol cerrou os punhos.

— E' preciso que seja isso por tua ordem, porque, se eu tivesse liberdade, as considerações de prudencia não me fariam parar. Eu havia de saber a verdade, custasse o que custasse, ainda que tivesse de lh'a arrancar das entranhas!

O velho pronunciou essas palavras com energia feroz.

— Porque, vê tu, accrescentou elle, eu não tenho senão uma affeição no mundo, é minha filha, e se lhe acontecesse alguma desgraça, eu me condemnaria, se fosse preciso, ppra vingar-me!

Afastou-se lentamente, de cabeça baixa, murmurando:

— Hei de tornar a ver-te antes da tua partida. Correndo o risco de te fatigar com as minhas insistencias, relembro a tua promessa. Has de ir procurar Carmen em Marselha, não é assim?

Foi com certa satisfação que Rouval vio o retirar-se.

— Ir ver Carmen! Elle não sabe o que diz! Mas, o velho é terrivel. E' preciso cuidado.

Nesse momento entrou o criado.

— O coupé está á porta, disse elle.

Stephan, ajudado pelo criado, vestio o sobretudo.

Desceu a escada e entrou no elegante vehiculo.

— Para o Palacio da Justiça disse elle ao cocheiro.

XVIII

No dia seguinte, ás seis horas da manhã, o mesmo coupé sahio da avenida de Wagram e levou á estação de Lyon Stephan Rouval, acompanhado de Celanos.

— Não pude explicar-te tudo, disse o primeiro, mas agora, que estamos sós, vou explicar te o resultado. Estive com o juiz, elle tinha desconfianças sérias. Virei-o como uma luva: Acarearam-me com Lombardo. Eu o reconheci de viva voz e por escripto, como autor da tentativa de roubo. Isso constituio logo um alibi. Consegui dar-lhe instrucções. Estamos entendidos. Elle ha de confessar o roubo e a tentativa contra Darmailly. Ha de denunciar o inglez, e nós daremos o nome de Lewis Jubb. Assim fica tudo arranjado. Lombardo irá ao jury, não ha meio de evitar isso: ha de ser condemnado a vinte annos e será deportado. Do lugar para onde for, compete aos nossos tiral-o depois...

Interrompeu-se, e sacando do bolso um cheque já cheio:

— Manda receber isto, ou recebe tu mesmo quando voltares. E' o saque de Maximiliano Arband, sobre o *Comptoir d'escompte*. Ah! não te esqueças de mandar entregar dez mil francos a Lombardo. Prometti isso, é o preço do seu silencio. Neste momento a nossa sorte está nas suas mãos, ou antes nos seus labios.

— Tudo será feito como desejas, respondeu Pacheco.

O carro seguio.

Em vinte e cinco minutos chegou á estação de Lyon.

Os dous homens apsaram-se.

Rouval fez signal ao cocheiro que esperasse para voltar com Celanos.

Quando subiam a escada da sala de espera, não repararam em um homem, embuçado em um sobretudo espesso e com o rosto escondido em um cache-nez pardo, que entrou na sala depois delles. Esse homem deixou-os entrar na parte destinada ao passageiros de primeira classe e entrou elle mesmo na destinada aos de segunda. Alli foi encostar-se á divisão de madeira que separa as classes, de modo a poder ouvir a conversa dos dous.

Infelizmente, ficaram calados, e Darmailly, porque era elle, nada lucrou com a sua paciencia e o seu disfarce.

Já tinha perdido a esperança de sorprender alguma palavra reveladora, quando houve um incidente que o recompensou.

Rouval e o seu companheiro tinham chegado meia hora antes da partida do trem.

Depois de terem-se aquecido um pouco ao fogão, como estavam sós na sala começaram a passeiar de um lado para outro.

Nesse momento dera o signal de chegada de um trem.

Manifestou-se certa actividade na estação do lado opposto áquelle em que os dous homens esperavam.

— Vamos ver a chegada, disse Rouval, Será um passatempo.

Sahio e foi metter-se na chusma que estava na platafórma, acompanhado do fiel Celanos.

Juliano seguio-os.

Um apito de vasta sonoridade, soou embaixo dos vidros da estação e a locomotiva passou arrastando os wagões.

Os empregados foram postar-se nas sahidas para receber os bilhetes.

Os recem-chegados, então, desfilaram um por um ou em grupos e entregaram os bilhetes aos empregados da empreza e as suas malas e mantas de viagem aos do fisco, respondendo simplesmente: «Não» á pergunta invariavel: «Não tem declaração a fazer?»

E a chusma passou, recebida por exclamações de alegria, apertos de mão ou beijos, segundo os viajantes encontravam parentes ou amigos que os esperavam.

Dous personagens attrahiram a attenção de Juliano.

Era um moço alto e bem parecido, de corpo de athleta, rosto emmoldurado em suiças elegantes, acompanhado de um marinheiro de estatura agigantada, cujo ar produzia nos circumstantes uma impressão de medo admirativo.

O moço, official á paisana, disse ao marinheiro:

— Meu bom Pouliguen, ninguem nos espera. Vou chamar um carro. Trata tu da bagagem. Depois iremos comer alguma cousa, porque estou com muita fome.

— Eu tambem, com sua licença, Sr. commandante. Não será máo, respondeu o colosso, com uma careta de satisfação.

Entrou pela multidão, dando de cotovellos á direita e á esquerda e foi pôr-se em frente á sala da bagagem, á espera que abrissem, quando o official, chamava um carro.

O marinheiro trazia galões de contra mestre.

Darmailly notou que Rouval e Celanos procuravam esquivar-se ao contacto do gigante.

Ouvio, então, Stephan dizer ao hespanhol:

— Não é um homem, é um monstro.

O hidalgo perguntou ingenuamente:

— Elle tem tanta força quanto corpo?

— Força? replicou o outro. Oh! se tem. Eu já o vi pôr mãos á obra.

Juliano cada vez mais enredado, prestou attenção.

O agente de negocios e o cumplice continuaram a sua conversa.

— Então são adversarios temiveis?

— Sem duvida. Quando a gente tem de lutar com homens desses, só póde empregar uma arma.

— Qual é essa arma?

— O ardil, meu caro Gomez.

Darmailly apanhou esse nome.

— Gomez! Ah! o tratante velho chama-se Gomez?

Pacheco tornou:

— De modo que com elle é preciso empregar o ardil?

— Sim, respondeu Rouval. Nada de tentativas inuteis. Espera a minha volta.

Pela segunda vez, Juliano reflectio.

— Elles atuam-se. Assim deve ser.

E ouvio Stephan murmurar:

— Até segunda ordem não quero que se faça mal a João de Treguern.

— Ah! ah! pensou Darmailly, o viajante é João de Treguern.

Nesse momento o banqueiro consultou o relogio.

— E eu que ia perdendo o trem! disse elle.

E correu para o lado da sahida.

Juliano ouvio-o dizer estas ultimas palavras a Pacheco:

— Agora comprehendes por que eu parto?

O moço não tinha nenhum motivo para seguil os.

Deixou-os, pois, afastarem-se, e voltando approximou-se de Pouliguen, que ainda estava á espera de bagagem.

Quando vio o official voltar, dirigio se a elle.

— O senhor, disse elle, estendendo-lhe a mão, é o commandante Treguern?

O official, um pouco admirado, respondeu:

— Para servil-o. A quem tenho a honra de fallar?

— A Juliano Darmailly, sobrinho da Sra. Francés, um amigo das meninas de Isaac.

João sorrio.

— Nesse caso, estimo muito encontral-o no momento em que chego a Pariz.

E apertou cordialmente a mão que Juliano estendia.

— Tornaremos a nos encontrar, não é assim, accrescentou elle.

— Pelo menos, assim o espero, replicou Darmailly.

FIM DA TERCEIRA PARTE.

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL